DIRECTOR INTERINO
JOSE' LEAL

GERENTE:
CLAUDINO MOURA

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

Administração e Officinas:
Edificio da Imprensa Official
Rua Duque de Caxias
João Pessôa —::— Parahyba

ANNO XLII | JOÃO PESSÔA — Domingo, 13 de janeiro de 1935 | NUMERO 11

O PROBLEMA EDUCACIONAL BRASILEIRO

A CONFERENCIA DO DEPUTADO SAMUEL DUARTE NA REUNIÃO ROTARIANA DE HONTEM

Convidado para participar da reunião semanal do Rotary Club desta capital o brilhante intellectual parahybano, deputado Samuel Duarte, compareceu, hontem, ao almoço em que a referida agremiação reúne os seus filiados, tendo, no decorrer da mesma proferido a magnifica conferencia que transcrevemos a seguir:

"O problema da educação é hoje o centro vital do Estado moderno. Si de um lado as correntes dominantes do pensamento baseiam no processo economico a theoria do desenvolvimento social, não seria, por outro, possivel comprehendel_a sem o principio desse desenvolvimento, o instrumento racional dessa evolução. A ordem social no Estado contemporanea tem que fundar_se na cultura, a que tende o processo educativo.

A importancia fundamental desse problema é uma consequencia logica das transformações que vieram successivamente modificando a estructura social. Quem acompanha esse progressivo phenomeno sente o predominio do caracter "social" do direito, imposto pelas acquisições da sciencia e pela reacção dos factos na ordem economica.

Ao Estado de fundo invidualista, que existia em germen nas instituições romanas, succedeu o corporativismo medieval e a este a concepção burgueza do seculo XVIII, quando a Revolução Franceza decretando a liberdade do trabalho ainda não conseguiu realizar o ideal de Robespierre, da "Instrucção igual nas partes do ensino indispensaveis a todos os cidadãos". Nem tal objectivo seria viavel, com o regime de castas que ainda subsistiu.

E emquanto a evolução do trabalho, da technica da producção, não romper as resistencias do passado que, no proprio texto das constituições modernas, entravam a predominancia da integração social, defendida por Gutitch, o Estado continuará sendo uma aspiração e não uma realidade. E o ideal da cultura uma miragem mesmo nas suas fórmas rudimentares, para os que ficarem fóra do circulo de abrangencia que os fins do Estado comprehende.

O Brasil realizou, na actual carta politica, um passo ainda hesitante para o futuro. Em vez de caminhar resoluto ao encontro da realidade que marcha irresistivelmente, ficou á espera de soluções que a dynamica social, livre de freios, tornará talvez mais impetuosas.

Não me proponho a uma critica das incoherencias do nosso supremo codigo politico. A outros, mais idoneos e competentes, esse proposito, que não cabe nessa simples palestra de conceitos geraes.

Assignalo, de passagem, o desaccôrdo que separa a nossa experiencia, as doutrinas vencedoras no direito publico e na economia actual, com diversas disposições constitucionaes, para pôr em evidencia que o problema da educação no Brasil ficou collocado na dependencia de factores estranhos á intervenção estatal. Assim me parece que, sem as determinantes de ambiente, de preparo technico_economico, diffusão da theoria pedagogica, sem as medidas convergentes ao fim educacional, o compromisso da Constituição não logrará o objectivo a que se propôz.

O mal das constituições, nos paises ainda por organizar, é, segundo assignalam os publicistas, não attenderem ao principio da reciprocidade, da correlação entre os direitos subjectivos do Estado e as obrigações que delles resultam. Si o Estado erige em direitos determinadas relações da vida social assume o onus de sua efficiencia positiva e, consequentemente, a obrigação da previdencia, dos meios de realização.

Como instrumento de coexistencia politica, como expressão estatal da civilização brasileira, a carta de 16 de julho alargou o campo objectivo dos direitos fundamentaes á vida social. Deu extensão a realidades novas, que apenas despontavam nas theorias nascidas da experiencia deste seculo.

Consagrou, desse modo, o direito á educação, direito de todos. Ao Estado, portanto, cabe a obrigação de ministral_a, de modo a criar, "num espiri-

Deputado Samuel Duarte

to brasileiro, a conscienciada solidariedade humana".

Ahi está o pensamento de Hegel, traduzido em norma declarativa. Será possivel levar essa grande obra, nas condições e pelos meios expressos na Constituição?

Acreditamos no exito parcial desse compromisso. Na execução do dever publico de educar, o Estado defrontará uma zona, um espaço medio que difficilmente será — vencido. Nella ficarão muitos privados do beneficio constitucional, tendo_se em vista o desaccôrdo entre problemas ligados á obra dos sistemas educativos e o modo como pretendeu a Constituição resolvel_os.

E mais uma vez a regra legal terá o destino de muitas disposições proclamadas emphaticamente nas constituições libero_democraticas. O Estado sem forças para fecundar as instituições, pela imprevidencia de não sobrepôr_se ao acaso, ao jogo das forças dispersivas do meio social, á technica de um liberalismo que torna, dia a dia, mais precaria a existencia do proprio Estado.

Propõe_se a União Federal a exercer acção suppletiva onde houver deficiencia de iniciativa, na execução do plano educacional, que lhe cabe fixar, em todos os gráos e ramos, coordenar e fiscalizar.

Estabelece a gratuidade e obrigatoridade do ensino primario integral, extensivo aos adultos.

No problema educativo é este o ponto essencial, tratando_se do Brasil, onde o indice alarmante do analphabetismo é apontado como o responsavel pelo gráo inferior de nossa civilização.

E' um aphorisma, que ninguem refuta. O exemplo do Japão, dos Estados Unidos, da França são exemplos que, mais de perto, nos infundem a religiosa confiança na pratica de uma politica educativa, em que o ensino primario esteja na ordem preferencial de todas as iniciativas de ordem publica. A grande nação oriental, em 50 annos, passou de um velho organismo feudal, carcomido por toda especie de influencias regressivas, a um Estado vanguardeiro da cultura. Alli a valorização do homem precedeu a valorização das forças naturaes, pelo trabalho humano, cuja disciplina e efficiencia, em toda parte, não se alcançam, sem os meios de selecção que o ensino proporciona.

A America é o typo da civilização capitalista que mais avançou no problema: a gratuidade abrange quasi todos os gráos, mesmo nas "High Schools".

A França ministra gratuitamente os gráos primario e secundario. E em geral os paises europeus do centro e do Norte, do ponto de vista burguez, realizam os melhores processos de obra educacional.

Si passarmos á Russia sovietica, observamos resultados surprehendentes, com a instituição da educação de "plano" e a "escola unica polytechnica do trabalho". Alli a escola "unica", abrangendo jovens de 8 a 17 annos", realiza o principio do partido communista, da igualdade da educação para todos. E' o typo da organização do Estado partidario, de fins precisos: o Estado compromettido na direcção e na marcha de toda a machina social, empenha todas as forças no sentido de collocal_a em condições de funccionar em correspondencia com as necessidades integraes do grupo humano.

No Brasil ensaiamos um plano que theoricamente representa um grande passo. Mas esse passo está na dependencia dos meios, cuja segurança não é facil admittir_se. Na escolha desses meios, a Constituição criou percentagens nos orçamentos federal, estadoaes e municipaes; mandou reservar verbas especiaes nas dotações orçamentarias; instituiu fundos especiaes, patrimoniaes etc.

Procurou attender ás exigencias dos menos favorecidos de recursos, com o appello ao regime de bolsas, em voga na Allemanha.

Criterios estes que ficam a depender de circumstancias ulteriores, entre ellas o saneamento de nossas finanças e economia de producção.

A hora é de appello aos technicos. Orientem os responsaveis pelo poder publico o problema da economia e das finanças. Dêem ao país a possibilidade de depertar as energias adormecidas, á mingoa de estimulos, feridas pelos erros da peior politica de impostos que se tem adoptado. Desafoguem o commercio, supprimindo barreiras fiscaes cuja renda é uma sangria no contribuinte, no lavrador, no productor, no homem do campo e da fabrica, asphyxiado por toda sorte de exigencias.

Abandonem o erro grosseiro da politica proteccionista, que gerou a crise norte_americana e está matando todas as actividades brasileiras.

Diffundir a educação é problema diverso da simples preceituação constitucional. Urge tornar viavel essa obra, em que se acha compromettido o nosso destino. Para isso o Estado terá que alterar os quadros actuaes, adaptando um regime de economia de plano, fundado na experiencia e no aproveitamento do homem, tornando_se apto ao typo de civilização que as nossas tendencias reclamam.

Essa civilização nada realizará se permanecer nucleada nos centros urbano do littoral. A necessidade de sua penetração nas zonas interiores nunca será possivel, entretanto, sem a adaptação do meio inculto, pelas obras technicas, e a valorização do homem, pela hygiene e o ensino primario e profissional.

Na tarefa educativa das populações campezinas avulta o problema da hygiene, directamente ligado áquella. Si a aptidão para a vida depende da diffusão integral dos conhecimentos indispensaveis á conquista da subsistencia, não é menos certo que, num país de formação nova, onde a natureza a hostiliza e embaraça o progresso, o combate ás endemias, o saneamento das zonas povoaveis impõe_se como processo parallelo.

No systema de forças, em que a economia occupa o plano mais extenso, a hygiene apresenta_se como funcção auxiliar e complementar da obra educativa. Todas tendem ao mesmo fim, que é a conservação do homem e á coexistencia social, fundada na cultura.

Praticamente estamos longe de resultados compensadores, nesse programma de realizações praticas. Lá, chegaremos um dia, por força de impulsos que nos levam á fatalidade da civilização, affirmada no dilemma de Euclydes da Cunha: ou progredimos ou desapparecemos".

CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉA CONSTITUINTE ESTADUAL

O presidente do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado da Parahyba, usando das attribuições que lhe confere o art. 3.º, § 5.º das Disposições Transitorias da Constituição Federal, resolve designar o dia 24 do corrente para a installação da Assembléa Constituinte Estadual, pelas 13 horas, no edificio da Escola Normal, nesta cidade.

Outrosim: ficam convidados os srs. deputados eleitos para a exhibição de diplomas e eleição da respectiva mesa, em sessões preparatorias, nos dias 22 e 23, ás mesmas horas, no referido edificio.

João Pessôa, 12 de janeiro de 1935.

PAULO HYPACIO DA SILVA,
presidente do Tribunal Regional.

Directoria Geral de Saúde Publica

Esta Directoria empenhada que sejam cumpridas integralmente as disposições do art. 1.084 e seus paragraphos do regulamento em vigor, reitera aos proprietarios, arrendatarios, locatarios e procuradores de predios, que nenhum poderá ser alugado sem a previa hygienização e a visita de inspecção sanitaria para o indispensavel "habite-se", fornecido pelos inspectores sanitarios. Assim, de todo e qualquer predio que "vagar", as chaves deverão ser remettidas a esta Directoria, depois da indispesavel pintura, incorrendo os que não cumprirem esta determinação na multa regulamentar.

Para melhor execução desta medida, esta Directoria espera que os srs. inquilinos, a quem principalmente beneficia esta providencia, cooperem neste sentido, avisando previamente a esta repartição a mudança de suas residencias.

As Caixas Ruraes do Interior

Recebemos com pedido de publicidade:

"A Caixa Rural de Credito Agricola da Parahyba lembra ás directorias das Caixas Ruraes filiadas que as assembléas ordinarias e extraordinarias fôram convocadas para a proxima quarta_feira, 16 do corrente. Afim de evitar falta de numero, a directoria da Caixa Central solicita encarecidamente o comparecimento dos representantes das Caixas filiadas, afim de deliberarem sobre as contas do exercicio de 1934 e alterações nos actuaes Estatutos".

TELEGRAMMAS OFFICIAES

O sr. Interventor Federal interino recebeu o telegramma infra:

"Rio, 10 — Solicito vossencia necessarias providencias publicação orgão official desse Estado seguintes instrucções baixadas ministro Educação para execução decreto NB. 9 a de 12 de dezembro passado: "O ministro de Estado da Educação e Saúde Publica, em nome do presidente da Republica: usando das attribuições que lhe confere a alinea e do artigo 610 da Constituição da Republica, resolve expedir as seguintes instrucções para a immediata observancia da lei numero 9 a, de 12 dezembro de 1934. Quanto ao artigo primeiro: Poderá ser requerida em cada disciplina a prestação de uma prova parcial em segunda chamada, no corrente anno, até oito dias depois da publicação do decreto, e, nos annos subsequentes, até oito dias depois da cessação do impedimento, antes porém, da data da realização da prova immediata. O requerimento deverá ser instruido com o attestado de medico assistente do alumno quando fôr este o caso, e para os casos de nojo, com a certidão de registro civil do obito de pae, conjuge, filho ou irmão do alumno, verificado esse obito, nos sete dias antecedentes a realização da prova. Quanto ao artigo segundo: No corrente anno, somente poderão gozar as regalias concedidas pelo artigo segundo os alumnos que tiverem comparecido a, pelo menos, 3/4 das aulas, e, nos annos subsequentes, poderão prestar a quarta prova parcial, a realizar-se na segunda quinzena de novembro, unicamente os alumnos que estiverem nas mesmas condições. Quanto aos artigos quarto e quinto: A determinação constante dos artigos quarto e quinto não isenta os alumnos das exigencias relativas a frequencia e aos trabalhos escolares previr escolares previstos nos regulamentos dos respectivos cursos. Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1934. (ass.) **Gustavo Capanema**". Attenciosas saudações. **Nobrega da Cunha**, inspector geral Ensino Secundario".

As exportações da Argentina em 1934

BUENOS AYRES, 12 — As exportações deste país, durante o anno de 1934 attingiram a 1.438.029 000 pesos ou sejam um augmento de 28,3% em relação ao anno de 1933.

Os embarques de trigo augmentaram 864.000 toneladas; de milho..... 422.000; os de carnes diminuiram 1.500 embora o valor total haja augmentado 10%. (A União).

EDIÇÃO DE HOJE
16 paginas

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. JOSÉ MARQUES DA SILVA MARIZ

GOVERNO DO ESTADO

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 8

Petição:

De Romeu Cabral Accioly e outros, solicitando media 4 para o Instituto Commercial "João Pessôa". — Deferido, á vista das informações.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 12

Decreto:

O Interventor Federal interino neste Estado rectifica o acto sob numero 25, de 7 do corrente, que nomeou o bel. Raymundo Nobrega para exercer o cargo de Fiscal do Governo junto á Escola Normal "João Pessôa", do Instituto Pedagogico da cidade de Campina Grande, visto o nomeado chamar-se Raymundo de Gouveia Nobrega.

—

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PUBLICA

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 9

Petições:

De Luiz Herminio dos Santos, guarda da Cadeia Publica da capital, requerendo quinze (15) dias de ferias. — Deferido.

De Antonio Bento Cavalcanti de Albuquerque, requerendo sua inclusão como guarda de reserva na guarda civica. — Como requer.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 12

Decreto:

O Director da Secretaria do Interior e Segurança Publica, respondendo pelo expediente da mesma Secretaria, exonera Luiz Ribeiro dos Santos do cargo de 1.º supplente de delegado de policia do districto de Itabayana.

O Director da Secretaria do Interior e Segurança Publica, respondendo pelo expediente da mesma Secretaria, nomeia Alberto Moreira para exercer o cargo de 1.º supplente de delegado de policia do districto de Itabayana.

—

COMMANDO DA FORÇA PUBLICA MILITAR DO ESTADO DA PARAHYBA DO NORTE

Quartel em João Pessôa, 12 de janeiro de 1935.

Serviço para o dia 13 (domingo).

Dia á Força, 1.º tenente Severino Lyra.

Ronda á Guarnição, 1.º sargento Antonio Carvalho.

Adjuncto ao official de dia, 3.º sargento Manuel Noronha.

Dia á Secretaria, 3.º sargento João Amaral.

Ordem á C.O., soldado-corneteiro Antonio Juvino.

Dia ao telephone, soldado-telephonista Severino Ferreira.

Serviço para o dia 14 (segunda-feira).

Dia á Força, 2.º tenente Firminiano Cavalcanti.

Ronda á Guarnição, 1.º sargento José Bello.

Adjuncto ao official de dia, 3.º sargento Ortigas.

Dia á Secretaria, cabo Simões de Oliveira.

Ordem á C.O., soldado-corneteiro Aprigio Isidro.

Dia ao telephone, soldado-telephonista José Lourenço.

Boletim n.º 11.

Uniforme 5.º.

Para conhecimento da Força e devida execução, publico o seguinte:

Segunda parte:

Recebimento de importancias — O sr. 1.º tenente contador pagador, recebeu do comte. do destacamento de Mamanguape a quantia de 32$200, descontados dos vencimentos do 3.º sgt. Severino Quixaba da Silva, sendo 14$200 para o sr. Manuel H. da Costa e 18$000 para d. Eduarda de Figueirêdo.

(a) **José Mauricio da Costa**, ten. cel. comte.

Confere com o original, major **Elias Fernandes**, sub-comte. interino.

—

INSPECTORIA GERAL DA GUARDA CIVICA DO ESTADO

Quartel em João Pessôa, 12 de janeiro de 1935.

Serviço para o dia 13 (domingo).

Uniforme 2.º (kaki).

Dia á Inspectoria, guarda de 1.ª classe n.º 2;

Dia á Secretaria, guarda de 3.ª classe n.º 56;

Dia á S|V., guarda de 2.ª classe n.º 31;

Rondantes, fiscal Aristides e guardas de 1.ª classe ns. 6 e 7;

Guarda do quartel, guardas ns. 108 —123— 124 e 101;

Policiamento da capital, guardas ns. 28 —71— 109— 78— 116— 106 — 37— 103— 104— 92— 97— 102— 38— 83— 23— 12— 98— 34— 107— 59— 54— 99— 100— 24— 68—44 — 45 —9— 91—69 —63— 20— 19—66 e 36;

Policiamento dos cinemas, guardas ns. 56— 20 e 19;

Signalização do trafego publico, guardas ns. 73— 14— 61— 65— 50— 48— 72— 21— 80— 64— 58— 76—60 85— 75— 49— 17— 16— 46— 15 e 26.

Serviço para o dia 14 (segunda-feira).

Dia á Inspectoria, guarda de 1.ª classe n.º 1;

Dia á Secretaria, guarda de 3.ª classe n.º 56;

Dia á S|V., guarda de 1.ª classe n.º 8;

Rondantes, fiscal F. Correia e guardas de 1.ª classe ns. 11 e 112;

Guarda do quartel, guardas ns. 123— 124— 101 e 108;

Policiamento da capital, guardas ns. 92 —102— 38— 107— 23— 12— 104— 83— 98— 97— 99 —66—24 — 54— 44— 100— 91— 69— 68— 59—74 78— 116— 71— 106— 37—103— 63— 28— 109— 36— 20— 19— 34 e 9;

Policiamento dos cinemas, guardas ns. 56 —20 e 19;

Signalização do trafego publico, guardas ns. 80 — 34 —60— 58— 76 —85— 21— 49— 17— 16— 46— 15— 26— 75— 14— 61— 65— 50— 48 —72 e 73.

Boletim n.º 10.

Para conhecimento da corporação e devida execução, publico o seguinte:

Segunda parte:

I — **Petição despachada**— De Raul Henriques de Sá, **chauffeur** amador, requerenda licença de praticagem para o sr. José Calisto da Cunha.— Attenda-se.

II — **Multa paga** — Pelo sr. José da Silva, **chauffeur** matriculado no carro placa 34—A|Pb., foi paga a multa de 30$000, imposta por infracção do art. 336, do R|T|P., sendo concedido ao mesmo abatimento de 50%.

(Ass.) **Guilherme Falconi**, Maj., Insp.-Geral.

Confere com o original: **F. Ferreira de Oliveira**, sub-inspector.

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Expediente do dia 12 de janeiro:

Requerimentos de:

Raul Henriques da Silva; indeferido de accordo com as informações;

Luiz Gonzaga; apresente planta para construcção de outra barraca, conforme pede o local;

Acher Beker; pague a divida da casa em apreço e volte a despacho;

A Directoria de Expediente e Fazenda precisa falar com as seguntes pessôas:

Maria Bezerra de Sousa, Abdon de Almeida, João da Costa Cabral, João Ferreira Campos, João Bezerra Filho.

THESOURO DO ESTADO DA PARAHYBA

DEMONSTRAÇÃO do movimento bancario, em 12 de janeiro de 1935

INSTITUTOS DE CREDITOS	Saldos anteriores	Depositos nesta data	TOTAES	Retiradas nesta data	Saldos existentes
Banco do Estado da Parahyba—C|Movimento	2.661:319$019	12:150$000	2.673:541$019	39:337$200	2.634:203$819
Banco do Estado — C|Prazo Fixo	750:000$000		750:000$000		750:000$000
Banco do Brasil — C| 10% da Receita	106:871$600	13:500$000	120:371$600	12:150$000	108:221$600
Banco Central — C|Movimento	105:057$491		105:057$491		105:057$491
	3.623:320$110	25:650$000	3.648:970$110	51:487$200	3.597:482$910

Secção de Contabilidade do Thesouro do Estado da Parahyba, em 12 de janeiro de 1935.

Luiz Franca Sobrinho, contador-chefe. **Frederico da Gama Cabral**, 1.º contabilista.

Demonstração da receita e despesa havidas na Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba no dia 11 e 12 do corrente mês

RECEITA

Saldo do dia 10		217:580$817
Mesa de Rendas de Campina Grande — P|conta da arrecadação do mês de dezembro findo	136:313$600	
Mesa de Rendas de Campina Grande — P|conta da arrecadação do mês de janeiro corrente	100:000$000	
Mesa de Rendas de Sousa — P|conta da arrecadação do mês de dezembro findo	11:068$600	
Mesa de Rendas de Mamanguape — Idem, idem	35$200	
Estação Fiscal de Sant'Anna do Congo — Idem, idem	5:315$700	
Estação Fiscal de Ingá — Idem, idem	11:600$000	
Carlos Guimarães — Caução	868$680	
Caixa Economica — Deposito nesta data	4:000$000	269:201$780
		486:782$597

DESPESA

José Luiz do Rêgo Luna — Adeantamento	85$000	
Severino Augusto de Oliveira — Idem, idem	215$000	
Dr. L. F. Clerot — Adeantamento ..	7:000$000	
Francisco Luiz de Oliveira — Idem, idem	1:100$000	
Jonathas Carécas — Idem, idem	50$000	
Antonio Menino dos Santos — Idem, idem	100$000	
Antonio de Miranda Sá — Ajuda de custo	249$000	
Centro Agric. Presidente "João Pessôa" — Folha de pagamento	3:684$800	
Diogenes Chianca — Conta de diversas repartições	1:745$000	14:228$800
Banco do Estado — Deposito nesta data		300:000$000
Banco Central — Idem, idem		100:000$000
Saldo para o dia 12		72:553$797
		486:782$597

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 11 de janeiro de 1935.

Franca Filho, Thesoureiro geral. **Antonio Laurentino Ramos**, Escripturario.

RECEITA

Saldo do dia 11		72:553$797
Recebedoria — P|conta da renda do dia 10	13:500$000	
Mesa de Rendas de Bananeiras — Saldo de dezembro	11:005$930	
Mesa de Rendas de Picuhy — Por conta de dezembro	6:632$800	
Est. Fiscal de C. do Rocha — Idem, idem	5:828$600	
Idem, idem de Pitimbú — Idem, idem	625$000	
Imprensa Official — Idem, idem ..	874$300	
Hosp. Colonia "Juliano Moreira" — Renda extraordinaria	2:293$500	
Deposito de O. Diversas — Dr. José Calzavara	100$000	
Manuel Francisco de Paiva — Saldo de adeantamento	99$500	40:959$630
Banco do Brasil — Retirada nesta data	12:150$000	
Banco do Estado — Idem, idem	39:337$200	51:487$200
		165:000$627

DESPESA

F. Navarro — Conta de diversas repartições	1:230$000	
J. Theodosio & Cia. — Idem, idem	90$700	
Alfredo W. Dias — Idem, idem	29:488$600	
Tertuliano C. da Matta — Idem, idem	697$500	
Dias, Galvão & Cia. — Idem, idem	4:289$000	
Alvares de Carvalho & Cia. — Material para O. Publicas	10:337$200	
Antonio Gama — Idem, idem	6:635$900	
F. H. Verzára & Cia. — Conta de diversas repartições	2:105$300	
Fernando Seixas — Idem, idem	1:023$000	
Pedro Paiva — Fornecimentos a diversas repartições	2:914$700	
Lourival Gualberto — Conta, de transporte	2:800$000	
João Belizio de Araújo — Conta de empreitada	300$000	
Severino Omecino — Idem, idem ..	1:200$000	
Samuel de Brito — Idem, idem	1:145$000	
Sebastião Sergio — Idem, idem	750$000	
João José Chaves — Idem, idem ..	70$000	
Cosme do Nascimento — Idem, idem	257$800	
Fausto José de Almeida — Idem, idem	480$000	
Helano Freire de Carvalho — Conta de transporte	250$000	
Anfrisio Alves Brindeiro — Ajuda de custa	285$000	
Dyonisio C. da Cunha — Conta de transporte	340$000	
Directoria de Producção — Folha de pagamento	2:004$300	
Imprensa Official — Idem, idem	8:547$700	
Junta Commercial — Folha de asseio	10$000	
Directoria de V. O. Publicas — Folha de pagamento	9:054$100	86:305$800
Banco do Brasil — Deposito nesta data	13:500$000	
Banco do Estado — Idem, idem	12:150$000	25:650$000
Saldo para o dia 14		53:044$827
		165:000$627

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 12 de janeiro de 1935.

Franca Filho, Thesoureiro geral. **Antonio Laurentino Ramos**, Escripturario.

NOTICIARIO

Existe na posta restante da 5.ª secção da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos, correspondencia para as seguintes pessôas:

Antonio Hermes, Alice Moura de Almeida, Anna Maria da Conceição, Albino Poppenberg, dr. Castro e Silva, Elnilson Salles, Franscisco Joaquim de Oliveira, Isaura Ribeiro de Mello, Isabel Maria Bezerra, Joanninha Franca Vasconcellos, João Cavalcanti, José Bento de Sousa, José Baêta, João Theodoro de Barros, Joanna Isaura de Lima, H. Cunha Nobrega, Leopoldino Cruz, Lindolpho B. de Andrade, Maria José de Lima, Maria do Carmo, Maria Lopes Barbosa, Manuel Alves de Moraes, Manuel Joaquim de Araujo, Maria Amelia Leite, Oscar Lima, Pedro Isaac, Paulina Lobo, Raymundo Ferreira da Silva, Severina Maria da Conceição, Sizenando José de Mello, Ursulo Ribeiro, Virginio Ferreira da Silva, Yáyá de Almeida c|o de Raymunda Brasileiro, Zulmira de Mello Pessôa.

Fora do perimetro ubarno — Ilha do Bispo— Euclydes Bezerra Paz e Olympia Maria da Conceição.

—

Movimento de hospedes nos hoteis desta capital, na semana de 5 a 12 do corrente:

Hotel Luso Brasileiro — Manuel Fideles, Amaro Nunes, Antonio Barretto, José Xaramba, Waldemar Coutinho, Samuel Casado e senhora, Antonio Masoletto, dr. João Pimentel Filho, Severino A. Pimentel, Jorge Marques, João Facundes Filho, Pedro Carvalho, Josep Karpha, João Brigida Pista, Cicero Lacet, Joaquim R. da Silva, prof. Antonio Bemvindo e filho, Tiburcio dos Santos, Joaquim Lins (Quinu), Geraldo Masi Merola, José Tavares Netto, Mario Gomes Tavares, Luiz Gomes Tavares, dr. Manuel Coutinho, Josué Bezerra, J. C. Barbosa (Lingua de Aço), Sebastião Barbosa, Francisco Paulino, José Guedes da Silva, cel. Sebastião Medeiros, Francisco Bolivar S. Beltrão, Francisco Azevedo, José Gallo Branco e filho, Candido Martins e familia, Silvino Florentino, Joaquim Evangelista, dr. José Moreira de Aguiar e filho, José Feliciana Lapenda, padre Petronio Barbosa, Francisco Xavier, Antinio Limão, Antonio Gomes, Manuel Vieira, dr. José Faustino.

Hotel Globo — Antonio G. Cavalcanti, Antonio de Sousa, Octavio Soares da Silva, José Cesar Cavalcanti, José Cesar de Oliveira, Romulo José Clementino, dr. Hereclitiano Zenaide, Francisco Duarte Netto, Antonio Moraes, Antonio Justino Bezerra, dr. L. F. Clerot, Hermil Costa, A. Ferreira Santos, Odilon Pereira do Egypto, José Octavio Peixoto, dr. José Araujo, José Ferreira, Isidro Floriano [illegible] ra, Isidro Josiano, Alfredo Bandeira da Costa, Vasconcellos Fontelles, Porphirio Alves, José Moraes da Silva, Sdney Fellows, Luiz Ribeiro, Pedro Moreira, Sinval Costa, Severino Paulino, dr. Baptista Lires, dr. Annibal Lima, Analia Guimarães, José Bezerra de Mello e filho, Frederico Kramer, João Souto, Olegario Jussecilno, Joaquim Regis Malheros, René Heusher, Pedro Oliveira, dr. João Magalhães, dr. Octavio Costa, Charles Clark, dr. Arthur Trigueiro, Alipio Albuquerque, capitão Leandro da Costa e senhora, capitão Darcy Nogueira, José Araujo, Carlos Alves Pires, Jayme Nobrega, dr. Milton Oliveira.

—

LOTERIA FEDERAL

Extracção em 12 de janeiro de 1935

20.158	— São Paulo	500:000$000
14.370	— Bahia	30:000$000
4.502	— São Paulo	10:000$000
7.846	— Rio	5:000$000
16657	— Rio	2:000$000

MAJORAÇÃO DOS TRANSPORTES MARITIMOS

A inesperada majoração dos transportes — formula encontrada como capaz de solucionar a greve dos maritimos, tendo attingido, em primeira mão, á classe dos exportadores, é esta que, pelas associações de classe, já está procurando senão anular pelo menos atenuar-lhe os effeitos.

De todos os pontos do país, um movimento se processa no sentido de que a majoração das tarifas seja amenizada e não entre, incontinenti, em vigor, pois isto traria ao commercio, particularmente ao commercio exportador, sensiveis prejuizos, alterando o rithmo da sua marcha normal. Com effeito, os contratos firmados a determinado preço, no que toque á venda de mercadorias, têm de soffrer inevitavel alteração, pois aquelle que offereceu e combinou entregar, baseado no custo do transporte, já não poderá cumprir, sem prejuizos, a promessa.

No que toca á Parahyba, a majoração das tarifas vae causar prejuizos bem sensiveis, por qualquer dos lados que se observe o assumpto. Começa pelos exporadores de algodão, cujos contratatos anteriores á elevação dos fretes não comporta a brusca e levação dos transportes. Sem que isto motive damno ao seu seu negocio. Segue-se a nossa qualidade de mercado importador de generos de primeira necessidade, como leguminosas e cereaes, que nem sempre produzindo, pela irregularidade de inverno, quanto baste ao nosso consumo, teremos que adquirir taes mercadorias por vultoso preço, e isto mais elevará o custo da vida no Estado. Ha ainda a questão das passagens, que não sendo o nosso porto servido por transatlanticos estrangeiros, como succede, por exemplo com o de Recife as viagens vão ficar grandemente encarecidas, tornando-se, por isto mesmo, onerosas e raras.

Por tudo isto, é que as nossas associações de classe, notadamente, a Associação Commercial de João Pessôa e a de Campina Grande, estão procurando avolumar a onda de protesto que se desencandeia no país inteiro contra a majoração das tarifas, a fim de que ella se reduza ao razoavel, evitando-se, por este meio, o encarecimento da vida, o que as nossas condições actuaes não comportam.

Não se discute neste commentario, se os maritimos estavam tendo ou não o seu trabalho mal remunerado nem se os armadores podiam attendel-os nessa pretenção sem sahir das possibilidades lucrativas do negocio. Discute-se é que a formula encontrada, se poude resolver uma crise de grandes proproções e que vinha occasionando embaraços ás diversas actividades, teve o effeito dos anesthesicos, pos que attenuando o soffrimento do organismo nacional, reservou-lhe, para mais logo padecimentos muito mais agudos.

Tudo indica, felizmente, que a bôa vontade dos nossos governantes, sua melhor attenção e interesse pela sorte das classes consumidoras, possa influir junto áquelles que hontem se achando em choque quanto á melhoria de vencimentos, encontrem uma solução mais consentanea ao cabo da pendencia, dentro da qual seja estabelecido um "modus vivendi" que representando a bandeira da paz, evite outra crise de maior vulto, que é talvez esta que se vae esboçando no seio das classes prejudicadas com a medida.

RETRETA

A banda de musica da Força Publica executará hoje em retrêta na praça Venancio Neiva o seguinte programma:

2.ª Parte:

Dobrado — Commandante Abelardo Castro.
Marcha — O Frêvo no Céo.
Samba — Risolêta.
Canção — Quitutes de Sinhazinha.

2.ª Parte:

Marcha — Normalistas.
Tango Argentino — La Cumporcita.
Valsa — Bertinha.
Dobrado — Capitão Alvaro Barbosa Lima.

JUSTIÇA ELEITORAL
Aviso

A Secretaria do Tribunal Regional faz publico, para conhecimento dos interessados, que, presentemente, não póde attender os pedidos de material de expediente e padronizado para o serviço de alistamento a cargo dos Juizos e Cartorios Eleitoraes da região.

Sómente, depois dos creditos orçamentarios distribuidos á Delegacia Fiscal, para o corrente exercicio, e recebido da Imprensa Nacional o material padronizado, ora solicitado, para o proseguimento do alludido serviço, poderá fazel-o, opportunamente.

DELEGACIA FISCAL

A Delegacia Fiscal, neste Estado, convida os abaixo relacionados, a irem receber suas contas que já se acham devidamente processadas na Thesouraria da mesma repartição, cujos pagamentos serão effectuados até o dia 15 do corrente mês, quando encerrar-se-á o exercio de 1934.

Conta em favor da Great Western	24$400
Idem idem da mesma	56$400
Idem idem da mesma	101$800
Idem idem do Lloyd Brasileiro	88$200
Idem idem da Recebedoria de Rendas	78$600
Idem idem de Luiz Ferreira de Mello	240$000
Idem idem de Antonio Bento	57$300
Idem idem de Salustiano da Silva	53$000

Outrosim, avisa que a partir do dia 14, das 12 as 14 e meia horas, pagará juros de apolices nominativas, relativos o segundo semestre de 1934.

Pavilhão de S. Antonio de Tambaú
Donativo ao Asylo de Mendicidade

A commissão das soirées festivas do bairro de Santo Antonio, em Tambaú, remetteu ao Asylo de Mendicidade "Carneiro da Cunha o saldo de 92$500, das contribuições arrecadadas para aquelle fim entre as familias que alli se acham veraneando na presente estação.

O gesto das senhoritas Iracy Maia, Dorita Pessôa, Dirany e Waldiria Honorato, Lourdinha Moura, Celia Brayner, Rosinha e Hermengarda Luna, que constituiram a alludida commissão, foi em geral muito louvado, e particularmente agradecido pela directoria daquelle instituto philantropico.

DESPORTOS

"Cruzeiro F. Club" versus "Tuiuty S. Club"

Realizar-se-á hoje, ás 14 horas, no campo do "Cruzeiro F. Club", sito á rua Diogo Velho, um encontro amistoso entre as esquadras preliminares e secundarias deste club e do "Tuiuty S. C.".

Os quadros cruzeirenses pisarão o gramado com a seguinte constituição:

1.º team:

Sete
Garapa — Bueiro
Biquara — Cabo — Piaba
Zenovo—Zezinho —Patricio — Neves e Eduardo

2.º team:

Adherbal
Criu — Romeu
Octavio — Calhôeta — Aloysio
Baú — Raul — Ernani — Motta e Antonio

A festa de hoje, em praia do Poço

Realiza-se, hoje, em praia do Pôço, mais uma animada reunião social, constando de baile no pavilhão alli armado e distribuição de significativas lembranças.

Tocará, durante a festa, um jazz-band da Força Policial gentilmente cedido pelo commandante José Mauricio.

DA CIDADE A TAMBAÚ

Wilson Madruga

MEDEIROS olhava o povo que corria para a sôpa. Uma confusão de homens e mulheres que se desrespeitavam, chocando-se e empurrando-se, com o unico instincto de ver o mar...

Medeiros pensava com ironia: Esse povo briga pelo mar..."

— Vamos a Tambaú, Medeiros!

— Com a sôpa daquelle geito?

— Anda depressa que ainda se arranja um lugar...

Mas Medeiros não se mexeu. Via como se luctava para conquistar uma sôpa. Lá estava uma mulher a tentar subir primeiro do que um homem. Perdera o pó, o cabello se desgarrara, não cedia por nada. As mulheres de Jaguaribe são teimosas... Alguem, na frente, porém, empurra-a, com receio daquella voracidade. E ella vae cahir, desesperada, nos braços afflictos do homem que resistia para não ficar...

Um engraxador insinuou, com a escova na mão:

— Deixe de vexame, comadre...

Medeiros olhou para os sapatos e depois olhou para o relogio... Não, na areia da praia ninguem olhava os sapatos que brilhassem... Mas Tambaú é uma praia chic! Então, Medeiros podia limpar os sapatos... Elle ia para a praia a passeio, como quem fiscaliza... Não ia se metter dentro dagua, nem chupar cajú numa rêde. Mas notar, apenas notar, tomando agua de côco, como as banhistas aparavam os golpes das ondas...

— Engraxe aqui!

Ia chegando mais gente. Um passeio a uma praia bonita, embora por dez tostões, attrae uma população que sua envolta na poeira... Medeiros pegou num jornal de Recife. Procurou, na pagina cheia de telegrammas, alguma noticia da Parahyba. A confirmação por telegramma de um facto que conhecemos muito agrada numa tarde commoda de domingo...

Em redor, a cidade se movia. O parahybano é um pessimista. Acha que a sua terra não se desenvolve. Tudo para elle é monotono, aqui. Até a nossa linda praça, que as kodaks gostam de surprehender, enfada o auxiliar no commercio. Nós somos de uma exigencia exquesita com as nossas coisas. Não temos uma cidade grande. Mas não é feia nem triste. Tem movimento. Não faz vergonha a ninguem. E' propicia aos gostos, aos sentimentos... Ella guarda bosques para os romanticos e balaustradas para os realistas... Diga-se que ha uma tradição contra nós. Mas não se diga que estamos numa provincia onde ainda se reza a oração da noite ao toque da corneta...

Do café sahiam familias para o ponto da sôpa. Moças com o gosto de sorvete na bocca. Havia mesmo por alli um cheiro de abacaxi, de maracujá, de coisa fresca...

Teriam mêdo aquellas moças de tostar a pelle? Uma dellas confessava que o sol da praia queimava sem pena. Ella só se irritava era com a pelle largando... Vira algumas pessôas que estavam na praia... Gostavam de descascar a pelle se exhibindo, com ares de veranistas...

Ella preferia, mil vezes, um passeio de omnibus a Tambaú do que ficar lá ennegrecendo... Outras, de pelle alva, concordavam:

— E' melhor mesmo!

Haviam tambem as que discordavam.

— A pelle é o menos... Na praia é que a gente se diverte...

E citavam os pavilhões, os trampolins, os cajús... Emfim, a praia é uma coisa doida!

Medeiros acendeu um cigarro para fazer aplomb. Com aquelle gesto de arte prendendo um cigarro adquiria uma elegancia particular. Justamente, pensava elle, o que as moças gostam de notar. Concordava que o homem precisa saber apparecer. Salientando detalhes, espiritualmente. Deve haver, dizia com sabor psychologico, essa intelligencia esthetica em nós... Essa intelligencia esthetica era a causa do seu triumpho!

Com esta convicção, Medeiros olhou para as moças. Interessou-se por uma que trazia não sei que revista.

Mas a sôpa chegava. Para não ser ridiculo perante a sua moda, Medeiros não correu. Com geito, com elegancia, conseguiu um lugar. As moças já estavam no banco, espremendo-se com alvoroço. A que trazia a revista notou Medeiros. Fixou-o numa affirmação de que em Tambaú falariam...

Seria romantica? Gostaria de sorrir, os cabellos soltos ao vento, na contemplação do mar? Ou acceitaria mais reconhecida, menina de revista um convite para um sorvete?

Como seria aquella moça em Tambaú?

Medeiros, num recurso classico, appellou para a fumaça do cigarro que a mulher de Jaguaribe, cheirando a cachimbo, recebeu sem horror...

INSTITUTO SERICO DO ESTADO

(COMMUNICADO OFFICIAL)

"O director desta Repartição, quase restabelecido da enfermidade que o obrigou a suspender as actividades do Instituto no interior do Estado, nestes ultimos mêses, informa aos interessados que acaba de fazer o devido tratamento chimico a um primeiro lote de ovos de bicho da sêda, estando, por isso, o Instituto em condições de fazer as devidas distribuições de ovos ou bichos da sêda, do fim do proximo mês de janeiro, em diante.

Estão convidados, assim, os mesmos interessados, a se communicarem com a maxima brevidade, com a Directoria do mesmo departamento, fazendo os necessarios pedidos.

Serão fornecidos ovos sómente aos sericultores que já crearam bichos sob a orientação do mesmo Instituto, sendo que os demais receberão bichos entregues, gratuitamente a domicilios.

A distribuição de ovos e de bichos, do mês de janeiro em diante será feita pelo proprio Instituto, com intervallos de trinta dias, ininterruptamente, durante todo o anno.

Os pedidos serão acceitos vindos de qualquer ponto do Estado, mesmo das zonas que não tenham sido sufficientemente informadas do mesmo Instituto.

Outrosim, communica mais que as amostras de sêda remettidas a varios centros industriaes, dentro e fóra do Brasil, tiveram o melhor resultado, sendo verdadeiramente lisongeiras as primeiras informações recebidas, as quaes serão opportunamente publicadas. Por esse motivo considera-se garantida a collocação da sêda da futura producção, a preços razoaveis".

NECROLOGIA

Humberto Baptista Peixoto — Falleceu, hontem, ás 21 horas nesta capital á avenida Beaurepaire Rohan, 470, o joven Humberto Baptista Peixoto, filho do sr. Francisco Pinto Peixoto, em consequencia de um forte ataque de typho.

O inditoso moço que contava apenas 17 annos de idade, era irmão dos srs. Flodoardo, Oliver e Renato Peixoto, commerciantes nesta cidade.

O seu enterramento realizar-se-á hoje, ás 9 horas, sahindo o corpo da casa onde se deu o obito.

A familia Peixoto Baptista convida, por nosso intermedio os seus amigos para acompanhar os restos mortaes do chorado extincto.

Cyclistas inconvenientes

Em carta que nos endereçou, reclama um habitante da avenida Beaurepaire Rohan contra o habito dos cyclistas que alugam bycicletas numa garage alli existente e escolhem, de preferencia, os passeios para os seus treinos.

Esse costume põe em sobresalto as familias que temem ver atropelladas as crianças que descuidadas brincam deante de suas casas.

Não seria máo que os apreciadores das corridas de bycicletas transferissem os seus treinos para local menos inconveniente.

ROTARY CLUB

Foi muito movimentada a reunião de hontem, do Rotary Club, comparecendo a ella os socios drs. Matheus de Oliveira, Leonardo Arcoverde, Arlindo Camboim, Oscar de Castro, Josa Magalhães e Nestor de Figueirêdo e srs. Dorgival Mororó, Estevam Gerson, Abilio Dantas, Waldemar Leite, Borja Peregrino, Nerva Grangeiro, Eliezer de Oliveira, Prazeres Coêlho e João Vasconcellos.

Compareceu ainda, como convidado, o dr. Samuel Duarte, deputado recentemente eleito, que proferiu brilhante palestra sobre o problema educacional brasileiro em face á nova Constituição Federal, trabalho que impressionou agradavelmente os presentes, pelo aprumo das idéas nelle defendidas e perfeição da forma que costuma imprimir ás suas producções o distinguido jornalista conterraneo.

O expediente constou de saudações de Bôas Festas e votos de feliz Anno Novo, do presidente do Rotary Internacional, Robert L. Hill, da Secretaria do mesmo Rotary e dos Clubs de Victoria e Poços de Caldas, bem como de uma carta do Club de Aracajú, carta de frequencia do de Bahia, e boletins dos congeneres de Nictheroy, Aracajú, Victoria, Miami, Curityba, Santos, Belem e Munich.

O presidente Matheus de Oliveira avisa haver recebido communicação do Rotary de Petropolis, sobre o facto de ser o eminente cardeal Verdier, de Paris, membro do Club daquella cidade, facto que vem desfazer versões erroneas de que a phylosophia rotaria tem pontos de conflictos com a doutrina christã.

O consocio Borja Peregrino faz ver á casa que o sr. Ministro Marques Reis, é esperado nesta capital na proxima quarta-feira, e como membro do Rotary da Bahia, espera que o club local o receba com as homenagens a que faz jús. O presidente se congratula com o facto e solicita dos socios presentes comparecerem ao desembarque do illustre titular, combinando-se ainda a antecipação do almoço da semana proxima, no sentido de que ao agape possa comparecer o destacado socio do Club da Bahia.

A seguir, Nestor de Figueirêdo e Leonardo Arcoverde dão impressões sobre factos ligados aos congeneres de Recife e Bahia, demonstrando o adeantamento de ambos, na comprehensão dos elevados propositos de Rotary.

Designado para saudar o novo socio Eliezer de Oliveira, e o dr. Samuel Duarte, fala o dr. Oscar de Castro, produzindo uma oração á altura dos seus meritos intellectuaes.

Cumprida a praxe da leitura dos objectivos rotarios e da apresentação dos rotarianos presentes, toma a palavra o companheiro Borja Peregrino, para saudar Josa Magalhães e Leonardo Arcoverde, a proposito de suas datas anniversarias, bem como a João Vasconcellos, por uma distincção de caracter pessoal que acaba de receber.

NAVEGAÇÃO E COMMERCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Pharmacias de plantão durante o mês de janeiro

S. Antonio	1— 9—17—25
Teixeira	2—10—18—26
Confiança	3—11—19—27
Véras	4—12—20—28
Brasil	5—13—21—29
Pôvo	6—14—22—30
Minerva	7—15—23—31
Londres	8—16—24—

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

SERVIÇO SEMANAL DE PASSAGEIROS E CARGAS ENTRE PORTO ALEGRE E CABEDELLO

SAHIDAS DE CABEDELLO TODAS AS TERÇAS-FEIRAS

"Itaberá"

Esperado dos portos do sul no dia 16 do corrente, sahirá no mesmo dia, para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Florianopolis, Imbituba, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

"Itapura"

Esperado dos portos do sul no dia 20 do corrente, sahirá no mesmo dia, para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Florianopolis, Imbituba, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Os consignatarios de cargas devem retiral-as do trapiche da Companhia dentro do prazo de 3 dias, após a descarga, findo o qual, incidirão as mesmas em armazenagem.

Passagens, encommendas e valôres, attendem-se no escriptorio até ás **16 horas, na véspera da sahida dos paquetes.**

As demais informações, serão dadas pelos agentes.

WILLIAMS & CIA.

Praça Anthenor Navarro n.° 8 — Phone 826.

Recebem-se também cargas para Penêdo, Aracajú, Ilhéos, São Francisco e Itajahy, com cuidadosa baldeação no Rio de Janeiro.

AVISO — **A Companhia recebe cargas e encommendas até a vespera da sahida dos seus paquetes.**

Pede-se aos srs carregadores que providenciem para que as suas cargas estejam no costado dos navios no dia de suas chegadas.

FÔRO E JUDICATURA

2.º CARTORIO

FORMAÇÃO DE CULPA

O juiz da 2.ª vara designou o dia 15 do corrente para, ás 10 horas, na sala de audiencias respectiva, se proceder á continuação do summario crime contra Paulo Cruz Nobrega, como incurso nas penas do art. 267, combinado com o numero 2, do art. 273, do § 18, das consolidações das leis penaes.

—

O mesmo juiz designou o dia 21 do corrente para, ás 10 horas, na sala de audiencias respectiva, se proceder ao inicio do summario crime contra Luiz João do Nascimento, Francisco Soares da Silva, Miguel Francisco do Nascimento e Deodato Freire do Nascimento, como incursos na sancção do art. 303, da consolidação das leis penaes.

—

Acção de anullação de inventario e partilha amigavel: — Foi expedida carta precatoria citatoria pelo escrivão Travassos para Santa Rita, pedindo a citação de Francisco Freire de Moura para uma acção ordinaria de anullação de inventario e partilha amigavel por escriptura publica, movida por d. Mariêta Gomes Freire.

Em consequencia dessa acção, tornam-se litigiosos os bens constantes do inventario, a saber, uma casa sita á rua da Republica e outra á rua de São Miguel nesta capital.

COMARCA DE PICUHY

Vistos, etc.

Vicente Ferreira de Mello adqueriu, por compra ao dr. Agricola da Nobrega Montenegro e sua mulher, uma parte de terra, uma casa, um cercado e uma cacimba de gado, tudo isso na propriedade Canôa do Costa, data de Pedra d'Agua, deste termo.

Severino Ramos Duarte e sua mulher, e Luiz Alves Duarte, consoante allegação do mesmo Vicente Ferreira de Mello, continúam, individamente, sem querer demittir-se da posse desses bens.

Dahi o requererem os A. A. a presente acção de immissão de posse, nos termos do art. 689 do Cod. Proc. Civ. e Com. do Estado.

Citados os R. R. apresentaram os embargos de fls. 17 e 18, argumentado:

a) que foram citados contra os preceitos legaes;

b) que a mulher do A. não deu a este poderes para litigar acerca de direito real;

c) que o remedio da immissão de posse não soccorre o A., dês que a situação entre os litigantes é de verdadeiro condominio;

d) que a propriedade Canôa do Costa, nunca teve limites certos e determinados, oriundos de demarcação judicial ou amigavel homologada pelo juiz.

Posta a causa em provas, depuzeram três testemunhas dos A. A., á revelia dos R. R.

Aberta a vista para as razões finaes, arrazoaram as partes, tendo os R. R. apresentado os documentos de fls. 43 a 49, sobre os quaes disseram os A. A.

O que tudo visto e bem examinado:

Preliminarmente — Não procedem as nullidades arguidas:

I) porque é principio corrente em direito processual, que o comparecimento do R., em juizo, para defender-se, supre a falta ou defeito da citação, salvo se elle vem com o fim de allegar defeito e vicio que lhe acarretam prejuizo, mostrando o interesse que tem na decretação de semelhante nullidade, como por ex: para se não interromper a prescripção, não se produzir litispendencia, não haver attentado;

II) porque, a mulher do A., a fls. 24, ractificou todos os actos da presente causa. A nullidade da falta de citação da mulher, se pode suprir até a sentença sem se haver por nullos os actos processados. (Acc. da Rel. de Ouro Preto, de 23|11|1892; o direito, vol. 65, pag. 356, *apud* Bento de Farias, Proc. Civ. e Com. pag. 236).

De meritis — A acção de immissão de posse, reconhecida pela nossa Veneranda Côrte de Appellação, adoptada pelo nosso Cod. do Proc. Civ. e Com.; incluida, egualmente, nos dispositivos de outros Cods. estaduaes, compete aos adquirentes de bens, para haverem do alienante, ou de terceiros, a respectiva posse.

Os A. A. compraram uma parte de terra, uma casa, um cercado e uma cacimba de gado, tudo isso encravado na propriedade Canôa do Costa, já referida.

Juntaram o titulo de acquisição, devidamente inscripto no Reg. de immoveis.

Os R. R. apresentaram os formaes de fls. 43 e 44, pelos quaes se vê que elles, alem do que venderam aos A. A., são possuidores de outros bens na propriedade Canôa do Costa.

Houveram de herança os R. R., nessa propriedade, três casas, curral, açude e cercado de plantações. (Autos, fls. 43 e 44).

Percebe-se, dest'arte, que os R. R. não venderam tudo que possuiam, somente, uma parte.

Isto posto:

Considerando que ao adquirente de bens que estão em poder de terceiro, ou que continúam retidos pelo alienante só é permittido usar de immissão com fundamento na escriptura de compra e venda, *quando não haja quem lh'o contradiga*, isto é, quando o seu direito de possuir, alem de certo, fôr incontroverso. A controversia demanda ampla investigação e só se resolve mediante a acção petitoria adequada ao caso (Rel. de Minas, Rev. Fôro XV, 269, *apud* Tito Fulgencio, Da Posse e das Acções Possessorias, pag. 516.

Considerando que os R. R. não são meros detentores de coisa alheia, sem titulo que justifique a sua posse, caso em que poderia ter lugar a acção proposta (Acc. da Veneranda Côrte de Appellação deste Estado de 1|VI|1932, Rev. do Fôro, vol. XXV, Fasc. 2.º, pag. 150);

Considerando que os embargos oppostos pelos R. R. o foram em harmonia com o art. 587 e seguintes do cit. Cod. do Proc. Civ. e Com. do Estado;

Considerando o mais dos autos;

Julgo improcedente a presente acção e condemno os A. A. nas custas e mais pronunciações de Direito.

Publique-se, registre-se e intime-se.

Por accumulo de serviço, notadamente o eleitoral, fui forçado a retardar esta decisão.

Picuhy, 8 de janeiro de 1935. — *José Saldanha de Araújo.*

NOTAS CINEMATOGRAPHICAS
"Alice no País das Maravilhas"

A's vezes ficamos a pensar que o cinema haja explorado tudo nos seus dominios e fóra delles. Julgamos que nada de novo, depois dessa maravilha que é trazer para a téla a voz, os sons, a harmonia, emfim, possa apparecer nos bastidores do celluloide. Estamos nos referindo ao principal, que é o assumpto. O assumpto é tudo. Temos até visto muitas "reprizes" de pelliculas muito nossas conhecidas como "Os três Mosqueteiros". Agora mesmo já se annuncia outra producção com esse nome da R. K. O. Radio. Parece até decadencia do cinema, mas não é. Julgamos isso aperfeiçoamento. E' o terreno da competencia, o apogeu da perfeição.

Em materia de assumpto vamos ter agora uma novidade na téla; novidade por demais agradavel, que é "Alice no País das Maravilhas", uma fita onde os bichos falam como nos velhos contos que embalavam e embalam a infancia.

Foi a "Paramount" quem se lembrou disso e realizou aquella pellicula que é conhecida como uma obra prima da litteratura infantil.

A começar de terça-feira, o "Rio Branco" vae exhibir "Alice no País das Maravilhas, com um selecto grupo de artistas.

—

"FILHOS DO DESERTO"

Continúa na téla do "Santa Rosa", essa desopilante grande comedia com Stan Laurel e Oliver Hardy e Charley Chase, respectivamente o Gordo, Magro e Magrissimo.

Não é preciso muita cousa para dizer do successo logrado por essa cinta, exito, aliás, que apenas repete os triumphos anteriores das queridas figuras que nos reapparecem em "Filhos do Deserto".

CHRONISTA

O perigo das tosses e resfriados

E' alarmante a frequencia com que as tosses e resfriados se transformam em pneumonias.

Felizmente a natureza nos forneceu um meio seguro de defesa contra essas e outras ameaças: o Oleo de Figado de Bacalhau, a principal fonte de vitaminas A e D, creadoras de energia e de resistencia ao ataque das doenças.

A sciencia therapeutica conseguiu dar ao oleo a mais conveniente das formas a ser administrada: a Emulsão de Scott.

Conservando todo o seu potencial em vitaminas A e D, deu-lhe fluidez, tornou-o facil de tomar, rapidamente digerivel e assimilavel; fez mais combinando-o com hypophosphitos de cal e outros elementos fortificantes, creou o tonico-alimento precioso e sem rival.

As tosses e os resfriados devem ser sériamente combatidos com a Emulsão de Scott: ella constitue a defesa contra as consequencias desastrosas; fornece aquillo que o organismo mais precisa para resistir á pneumonia e á fraqueza pulmonar — VITAMINAS!

Evite os fortificantes alcoolicos, que, como se sabe, acarretam sérios perigos para os rins, para o figado e para o systema nervoso.

Ha 60 annos que o "homem com um grande peixe ás costas" é a marca registrada que symboliza saude, robustez e vitalidade.

A PRAIA, AS "SOPAS" E A RODOVIA

Tivemos hontem uma alegrão extraordinario — a luz que se encrencara desde o dia de Anno-Bom reappareceu. Foi recebida com franco regosijo publico. Houve brinquedos e dansas no "**Pavilhão**, em seu louvor.

As linguas maldizentes, porém, gritaram para logo contra o prefeito "que queria tapear" dar luz uma quizena, em 60 dias, e cobrar as mensalidades sem o menor desconto.

A falta de illuminação tem concorrido para que não haja "côcos" — nem bailes nem outros divertimentos: os rapazes do "batalhão das calças curtas" depois das diligencias policiaes deram as Villas d'Diogo.

Cae a noite num silencio adoravel. Dormimos o somno dos justos (uma das melhores coisas da praia é dormir bem) sem o menor incomodo — nem bombos nem as passeiatas classicas das ruas da cidade promovidas, quase sempre, pelos Carusos de meia pataca cousa que tanto aborrece e faz tirar o somno dos citadinos.

***

O flagello das "Sopas" continúa. A que desce pela manhã para a cidade se tolera porque o conductor tem tôdo empenho pela sorte dos "Passadores-de-Festas" mas a que volta, ás tardes "destas que se encontram", typo 1925 é uma cousa doida: faz todo trajecto desde João Pessôa numa tremedeira dos diabos. Quando chegamos a praia levantamos as mãos para os céos porque chegamos ainda vivos e sentimos uma como sensação de sangue na bocca.

***

A rodovia respectiva cremos, sem offuscar a estrutura de muitas outras é a peor do Estado. Os carros que são refugados noutros trechos são atirados para aqui. A turma do raspa aterra alguns buracos cavando a propria arteria: tira a terra de um lugar para no outro retirar para o mesmo. Quando chove os serviços ainda correspondem aos esforços dispendidos mas, quando vem o sol o vento leva em um dia o trabalho de uma semana.

Assim andamos nós — os que se arriscam na temeridade inaudita de passar as festas aqui no Pôço, de Herodes a Pilatos, sem saber a quem façamos uma reclamação.

Nem ao mesmo sabemos se existem quem nos averbe. A Prefeitura atira o gato pôdre das nossas insatisfações sobre as Obras Publica e vice-versa.

O que succede na realidade é o que vse acima com o pedido de publicação circunstancia esta que muito captiva ao vosso menor

Cdo. e admirador.

S. J.

Pôço, 12 — 1 — 935.

Informações uteis

PHARMACIA DE PLANTAO:

Hoje, a **Pharmacia Brasil**, á rua Maciel Pinheiro.

CARTAZ:

Cinema Theatro "Rio Branco" — **O Drama de um homem.**

Cinema Theatro "Santa Rosa" — **Filhos do deserto.**

Cine Felippéa — **O Trem Correio de Bombay.**

Cine Jaguaribe — **Emquanto Paris dorme.**

CAMBIO:

No Banco do Brasil, vigoraram, hontem, as seguintes cotações:

£ a vista	57$962
£ a 90 d/vista	57$562
$	11$790
Lts.	1$005
Pts.	1$615
F. F.	$780
Escs.	$525
RM.	4$750
Fls.	8$000
Frs. ss.	3$325
Belgas	2$765
Peso argentino	3$380
Peso uruguayo	5$350
Ouro	16$630

RENDAS FISCAES:

Alfandega da Parahyba:

Renda do dia 11 — 64:594$200

HORARIOS DOS TRENS:

João Pessôa a Recife:

Terças, quintas e domingos — Partida de João Pessôa ás 21,10.

Recife a João Pessôa:

Segundas, quartas e sextas — Chegada a João Pessôa: 6,40.

João Pessôa a Natal:

Terças, quintas e sabbados — Partida de João Pessôa: 4,15.

Natal a João Pessôa:

Terças, quintas e domingos — Chegada a João Pessôa: 23,45.

De João Pessôa a Bananeiras, Campina Grande, Alagôa Grande e Nova Cruz.

Diariamente — Partida de João Pessôa: 15,15.

Chegada a João Pessôa: 10,40.

Auto-omnibus (Sôpas):

De João Pessôa a Recife — Todos os dias:

Empreza Cazelli — Partida: 14 horas, da praça Alvaro Machado.

Chegada: 10,40, á praça Alvaro Machado.

Empreza Chianca — Diariamente: Chegada: 18,1|2 horas.

Partida: 6,1|2 horas.

Campina Grande — Partida de João Pessôa: 10 horas. — Chegada: 13 horas.

Rio Tinto — Partida de João Pessôa: 12 horas. — Chegada: 7,1|2 horas.

Itabayana — Partida de João Pessôa: 14,1|2 horas. — Chegada: 7 horas.

Sapé — Partida de João Pessôa: 14,1|2 horas. — Chegada: 9 horas.

Guarabira — Partida de João Pessôa: 14 horas. — Chegada: 9 horas.

João Pessôa a Cabedello — Diariamente:

Partida da praça Vidal de Negreiros:

5 1|2 horas.
7 horas.
16 horas.
17 1|2 horas.

Partida de Cabedello:

6,10 horas.
7,40 horas.
16,40 horas.
18,10 horas.

João Pessôa—Tambaú — Diariamente:

Partida da praça Vidal de Negreiros:

5 1|2 horas.
6 1|2 horas.
7 1|2 horas.
10 1|2 horas.
11 1|2 horas.
12 1|2 horas.
16 horas.
17 horas.
18 horas.
19 horas.
21 1|2 horas.

Partida de Tambaú:

6 horas.
7 horas.
8 horas.
11 horas.
12 horas.
13 horas.
16 1|2 horas.
17 1|2 horas.
18 1|2 horas.
19 1|2 horas.
22 1|2 horas.

Correio Aereo:

A Agencia do Varadoura acceita correspondencia obedecendo ao seguinte horario:

Para o sul:

Quarta-feira até ás 10,1|2 horas.
Sexta-feira até ás 16 horas.
Sabbado até ás 16 horas.

Para o norte:

Terça-feira até ás 16 horas.
Quinta-feira até ás 16 horas.
Sexta-feira até ás 14 horas (Europa).

Correio Geral:

Fecha mala obedecendo ao seguinte horario:

Para o sul:

Pela "Condor" — A's quartas-feiras até ás 12 horas.

Pela "Panair" — A's sextas-feiras até ás 17,30 horas.

Pela "Panair" — Aos sabbados até ás 17 horas. (via Recife).

Para o norte:

Pela "Panair" — A's quartas-feiras até ás 9,30 e ás 15 horas.

Pela "Condor" — A's quartas-feiras até ás 15 horas. (Para Natal, Europa, etc.)

Pela "Panair" — A's quintas-feiras até ás 15 horas. (via Recife).

Pela "Condor" — A's sextas-feiras até ás 9 horas. (Só até Natal).

Pela "Air France" — A's sextas-feiras até ás 16,30 horas. (Para Natal, Europa, Asia, etc.).

COTAÇÕES DA PRAÇA:

Preços correntes no mercado hontem:

Algodão (sertão) 59$000.
Algodão (matta) 59$000.
Caroço de algodão 2$000 a arroba.
Farinha de trigo nacional 34$000 e 32$000 o sacco.
Farinha de trigo estrangeira 48$000 e 47$000 o sacco.
Assucar crystal — 46$000 o sacco.
Assucar bruto secco — 29$000 o sacco.

Vapores esperados:

Lloyd Brasileiro:

Do norte:

Do sul:

"Affonso Penna" a 15
"Almirante Jaceguay" a 19

Lloyd Nacional:

Do sul:

"Campeiro" a 19

Navegação Costeira:

Para o sul:

"Itaberá" a 15

EDITAES

RECEBEDORIA DE RENDAS — EDITAL N. 24 — Fianças de despachantes e caixeiros-despachantes —De ordm do sr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados que até o dia 15 de janeiro p. vindouro deverão ser renovadas as fianças de despachantes e caixeiros despachantes, visto como sem essa formalidade prevista no art. 307 do decreto n. 1.596 de 31 de julho de 1929, não poderão continuar no exercicio das respectivas funcções.

Secretaria da Recebedoria de Rendas, 31 de dezembro de 1934. — **Iracema H. Maia**, 2.ª escripturaria, servindo de secretaria.

—

EDITAL — MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE PUBLICA — ESCOLA DE APRENDIZES ARTIFICES DA PARAHYBA — Matriculas e reaberturas de aulas — De ordem do senhor director desta Escola faço publico que, do dia quinze a trinta e um deste mês, acham-se abertas as matriculas para todos os cursos desta Escola, reabrindo-se todas as aulas no dia primeiro de fevereiro proximo vindouro. O candidato mesmo que se tenha inscripto nos annos anteriores, deve se apresentar nesta Secretaria das oito ás dezeseis horas, acompanhado do seu responsavel, pai ou tutor, não sendo admittido á primeira matricula os menores de dez annos de idade e os maiores de dezeseis, os que soffrerem de molestias infecto-contagiosa ou tenham defeitos physicos que os impossibilitem de aprender um officio. As matriculas são gratuitas e a Escola fornece aos alumnos livros e todo o material escolar, merenda ao meio dia, fardamento aos alumnos que pertençam ao tiro ou ao corpo de escoteiros, sendo que a este obrigatoriamente, pertencem os aprendizes que tenham mais de doze annos, já saibam assignar o nome, lêr regularmente e fazer as quatro operações fundamentaes; ao Tiro de Guerra pertencem, obrigatoriamente, os alumnos maiores de dezeseis annos de idade.

Escola de Aprendizes Artifices da Parahyba, em 2 de janeiro de 1935. **Annibal Leal de Albuquerque**, escripturario.

—

EDITAL — O doutor José Mario Porto, Juiz de Direito interino da 2.ª Vara da Comarca da Capital do Estado da Parahyba, em virtude da lei etc.— Faço saber aos que o presente edital virem, conhecimento delle tiverem interessar possa, que de accôrdo com o que determina o decreto n.º 289 de 17 de junho de 1932, designei o dia 14 do corrente, pelas 10 horas da manhã, na sala do jury, edificio do Palacio das Secretarias, para têr lugar a installação dos trabalhos da junta de Revisão de jurados, a fim de ser procedida á revisão e respectivo alistamento de jurados, tudo como manda e ordena o referido decreto. Assim, convido o dr. 2.º Promotor Publico desta comarca e ao dr. Advogado da Assistencia Judiciaria, para comparecerem ao local acima mencionado no referido dia e hora, sob as penas da lei.

Para conhecimento de todos passei o presente edital que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta Cidade de João Pessôa, aos 8 de janeiro de 1935. Eu, **Carlos Neves da Franca**, escrivão do Jury, o escrivão: (ass.) **José Mario Porto**. Conforme com o original. Subscrevo e assigno. João Pessôa, 8 de janeiro de 1935. O escrivão, **Carlos Neves da Franca**.

—

EDITAL — ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL — SECÇÃO DA PARAHYBA — Faço saber a quem interessar possa que o academico Antonio Carneiro de Mesquita, juntando os necessarios documentos, requereu sua inscripção no quadro dos solicitadores desta Secção, para o termo de Ingá da comarca de Itabayana. Dito requerimento pode ser documentadamente impugnado dentro do prazo de cinco dias. João Pessôa, 10 de janeiro de 1935. **EVANDRO SOUTO**, 1.º secretario

—

Ministerio da Viação e Obras Publicas — INSPECTORIA FEDERAL DE OBRAS CONTRA AS SECCAS — 2.º DISTRICTO — EDITAL N.º 1 — De ordem do sr. Inspector Federal de Obras Contra as Seccas, torno publico que, de accordo com o telegramma Circular de N.º 4—S de 9 de janeiro do corrente anno, do sr. Encarregado do Expediente desta Inspectoria, em Fortaleza (Ceará), foram propostos para o prehenchimento das vagas de 4.º Escripturario e Encarregado de Deposito do quadro, existentes nesta Inspectoria, os seguintes funccionarios, ambos por merecimento:

PARA 4.º ESCRIPTURARIO — O diarista Carlos Studart Gurgel.

PARA ENCARREGADO DE DEPOSITO — O diarista Alfredo Gomes Guimarães.

Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação do presente Edital para o recebimento das reclamações dos funccionarios que se julgarem prejudicados, a fim de serem convenientemente remettidas á Administração Central desta Inspectoria, em Fortaleza, para o devido julgamento e providencias.

SECRETARIA DO SEGUNDO DISTRICTO DA INSPECTORIA FEDERAL DE OBRAS CONTRA AS SECCAS, em João Pessôa, 10 de janeiro de 1935.

Olavo Wanderley, secretario

VISTO: **Leonardo Arcoverde**, chefe do Districto

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA — DIRECTORIA DE ABASTECIMENTO — EDITAL N.º 1 — De ordem do sr. Director, faço publico para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa que entre os edificios da Prefeitura Municipal e do Mercado de Tambiá, será posto em hasta publica, quarta-feira, 16 do corrente, ás 10 horas, um burro castanho escuro que se acha recolhido no deposito municipal desde o dia 4 do corrente, por estar vagando nas ruas da povoação Indio Piragibe, onde foi preso.

João Pessôa, 12 de janeiro de 1935. **Davina de Queiroz**, 2.ª escripturaria

—

EDITAL — da Junta Commercial do Estado da Parahyba. — De ordem do sr. João Celso Peixoto de Vasconcellos, presidente da Junta Commercial do Estado da Parahyba, faço publico aos que virem este Edital, ou noticia tiverem que por despacho desta M. M. Junta, de 3 do corrente mês foi expedida, carta de commerciante matriculado ao cidadão Ascendino Nobrega de 49 annos de idade residente nesta Capital á rua Epitacio Pessôa n.º 388 e estabelecido á praça Arruda Camara n.º 12, com o Club de Sorteios "A Favorita Parahybana", como socio da firma Ascendino Nobrega & Cia. ficando por essa formula habilitado para gosar das prerogativas e protecção que o referido Codigo Commercial, liberaliza em favor dos commerciantes matriculados.

Secretaria da Junta Commercial do Estado da Parahyba, 11 de janeiro de 1935.

Romualdo da Fonseca, escripturario

—

EDITAL — de citação de herdeiros ausentes com o prazo de 60 dias. — O doutor Agrippino Gouveia de Barros, Juiz de Direito da 1.ª vara da comarca da capital, da Parahyba, em virtude da lei etc. — Faz saber a todos quantos este edital de citação de herdeiros ausentes virem ou delle noticia tiverem e interessar possa que tendo sido iniciado nesse Juizo, o inventario de Antonio Felix da Silva, e, achando-se a herdeira d. Maria Felix da Silva Fernandes, casada com Arthur de Oliveira Fernandes, residente no Estado do Rio de Janeiro, ordenou que se passasse o presente edital com o prazo de 60 dias, em virtude do qual chama e cita a referida herdeira, para em 48 horas após aquelle prazo, que correrá em cartorio, vir fallar sobre as declarações da inventariante d. Justina Felix das Neves, e os demais termos do inventario, até final, sob pena de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar este edital que será affixado no logar de costume e publicado pela Imprensa. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos doze dias do mês de janeiro de mil novecentos e trinta e cinco. Eu, **João Monteiro da Franca**, escrivão de orphãos e ausentes o subscrevo. (Ass.) **Agrippino Gouveia de Barros**. Está conforme com o original, ao qual me reporto; dou fé. Data supra. E Escrivão de orphãos e ausentes. **João Monteiro da Franca**.

—

EDITAL — de citação de herdeiros ausentes com o prazo de 60 dias: Copia. O doutor João Baptista de Sousa, Juiz de Direito da Comarca de Alagôa do Monteiro, do Estado da Parahyba do Norte, etc. Faço saber aos que o presente edital de citação virem, que estando-se processando por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreve uma subpartilha dos bens deixados por fallecimento de Pedro Gabriel dos Anjos Monteiro, pelo inventariante Pedro Gabriel de Britto, foi declarado residirem os herdeiros Manuel Ventura e Joanna Maria da Conceição, em Pedrinhas do Municipio de Juaseiro, do Estado do Ceará. Pelo que ordenei se passasse o presente edital com o prazo de sessenta dias, com a teor do qual cita os referidos herdeiros para em 48 horas, que correrão, em cartorio no dia da ultima citação diserem sobre as declarações do inventariante e para todos os termos da subpartilha, sob as penas da lei. Dado e passado nesta cidade de Alagôa do Monteiro, aos 30 de novembro de 1934. Eu, **Miguel Jansen de Paiva Pinto**, escrivão, que o escrevi. (a.) **João Baptista de Sousa**. Nada mais se continha em dito edital da qual fiz dactylographar a presente copia que conferi, concertei e está conforme o original: dou fé. Alagôa do Monteiro, 5 de janeiro de 1935. O escrivão, **Miguel Jansen de Paiva Pinto**

—

REGISTRO CIVIL — EDITAL — Faço saber que em meu cartorio á rua Duque de Caxias, 326, correm proclamas para o casamento civil dos contrahentes seguintes:

Manuel Thomaz Barbosa, agricultor filho de Pedro José Barbosa, moradores no logar "Almecega" do Municipio de Mamanguape, deste Estado, donde é natural, e da fallecida Maria Francisca de Araújo e, d. Anna Maria de Britto, natural deste Estado, filha de Sylvino Amaro de Britto e de Maria Edwges da Conceição, estes e a nubente moradores nesta Capital, ás ruas Diogo Velho, 691 e Avenida da Pedra, Cruz de Armas, 61, sendo os nubentes solteiros e menores.

Antonio Francisco da Silva, maior, ex-agricultor, natural deste Estado filho de José Francisco da Silva e de Francisca Maria da Conceição, moradores em Araçá, Sapé deste Estado, e d. Noemia Moraes, menor, natural desta Cidade, filha de Augusto José de Moraes e de Maria José de Moraes, estes e os nubentes moradores á avenida do Abacateiro, 427, desta Capital, sendo solteiros os nubentes.

Dorgival Rodrigues de Sousa, chauffeur, filho de Arcelino Correia Leite e de Esther Maria da Conceição, moradora na Villa de Alagôa Nova, deste Estado donde é elle natural, e d. Maria Celia da Silva, menor, natural deste Estado, filha de João Galdino da Silva, morador na Capital do Estado do Espirito Santo, e da fallecida Joventina Maria da Silva, sendo os nubentes solteiros e moradores á rua da Frente, 239, desta Capital.

Antonio Lourenço Cardoso, maritimo tripulante do vapor Araraquara, filho dos fallecidos João Lourenço Cardoso e Anna Maria da Conceição, e d. Anathalia Rodrigues da Silveira, filha do fallecido João Rodrigues da Silveira e de Virginia Maria da Conceição, esta e os nubentes moradores na Villa de Cabedello, desta Comarca donde são naturaes, maiores e solteiros.

Si alguem souber de algum impedimento, opponha-o na forma da lei.

João Pessôa, 11 de janeiro de 1935.

O escrivão, **Sebastião Bastos**

—

MUNICIPIO DE ALAGOA GRANDE — EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O ALISTAMENTO — O Te. Cel. Elysio Sobreira, presidente da junta de alistamento militar. Faz saber os que o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento que nesta data foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convoca a todos os jovens que, no corrente anno, completam ou já completaram 21 annos de idade, e os maiores de dezesete annos, querendo) e são domiciliados neste districto, a virem se alistar ate o dia 30 de Abril do corrente anno, e bem assim todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estejam inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução do sorteio militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, a fim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas para esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento. Esta junta, para o devido conhecimento dos interessados transcreve os seguintes artigos da lei do sorteio: (Fa Art. 65. Para o serviço normal do alistamento, as respectivas juntas funccionarão diariamente de 2 de janeiro a 30 de Abril de cada anno. § 1.º No dia immediato ao da 1.ª reunião, o presidente da junta mandará affixar editaes nos logares mais publicos do districto, na Imprensa Official do Estado a que pertencer o Municipio, e se possivel na Imprensa local, annunciando a abertura do alistamento militar, duração do mesmo, séde da junta, horas de expediente, logar onde serão affixadas as listas e transcrevendo o art. 50 com seus §§, bem como o § 2.º do presente art. 74. § 2.º O alistamento militar póde ser feito sem o comparecimento pessoal, na forma do art. 50, ou ainda por meio de um communicação escripta: a) do proprio alistado; b) a rogo deste, com 2 testemunhas; c) por 3 cidadãos quaesquer; d) por qualquer militar ou reservista de qualquer categoria, convindo, sempre que possivel, apresentar a certidão de idade; os signaes caracteristicos, o estado civil, a profissão, a condição de saber ou não ler e escrever do cidadão a alistar. Em qualquer destes casos as firmas dos signatarios devem ser reconhecidas por tabelião ou por official do Exercito.

A correspondencia de que trata este § tem franquia postal; caso as communicações não deem resultado seus autores reclamarão á junta de revisão. Art. 50 — Todo brasileiro é obrigado a se alistar, dentro dos 4 primeiros mesês (8 na 2.ª zona e 10 na 3.ª) do anno civil em que completar 21 annos de idade; podendo tambem fazel-o desde a idade de 17 annos. Para se alistar, participa por escripto (vd. letras a e b do § 2.º do art. 65) ou verbalmente á junta de alistamento militar do districto em que reside, ou a de qualquer outro da circumscripção, — seu nome, filiação residencia e a data do nascimento. § 1.º A junta é obrigada a entregar directamente ou remetter pelo correio dentro de 10 dias, a todo aquelle que assim proceder, um **certificado de alistamento** (vd. formulario e modelo T) § 2.º O certificado só será concedido aos cidadãos que expontaneamente se dirigirem ás juntas, cabendo-lhes, dentro de 10 dias, apresentar as reclamações a que se julgarem com direito. O certificado, porem, não será concedido sem previa verificação nos livros de registro civil ou á vista da certidão de idade (de inteiro teor) e outros documentos que comprovem as allegações de residencia. § 3.º O mesmo **certificado de alistamento voluntario** será concedido ao individuo que por motivo julgado justificado pela junta de alistamento não se tenha alistado até aos 21 annos. § 4.º Todo aquelle que até a presente data não estiver alistado deverá fazel-o desde que seja maior de 21 e menor de 44 annos de idade. Art. 74. Não serão alistados: a) os cidadãos incorporados ao Exercito Activo, á Marinha de Guerra, á Policia Militar e Corpo de Bombeiros da Capital Federal; b) aquelles que pertencerem ás forças policiaes dos Estados organizado nos termos do art. 7, da lei n.º 3216, de 3 de janeiro de 1917; c) os reservistas de 1.ª, 2.ª e 3.ª categorias, desde que apresentem perante a junta a respectiva caderneta arts. 16, § unico, 91—c) ou certificado de alistamento (§ 1.º do art. 50. Nos domingos serão affixados na porta principal do edificio em que funcciona esta junta ás relações dos alistados durante os 7 dias anteriores (Modelo B) A junta funccionará todos os dias uteis no edificio do Cartorio do Registro Civil encerrando seus trabalhos no dia trinta de Abril de 1935.

E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, que será affixado no logar do costume e na Imprensa Official da Capital, por mim feito e assignado, e rubricado pelo presidente. Eu, Luiz Antonio da Silva Suntario.

(Art. 68) Alagôa Grande, 2 de janeiro de 1935.

Te. Cel. Elysio Sobreira, presidente da Junta.

—

EDITAL DE INSCRIPÇÃO — Parahyba do Norte. — Municipio de João Pessôa, Santa Rita e sub-prefeitura de Cabedello.

Juiz — **Dr. Manuel Simplicio de Paiva.**

Escrivão — **Dr. Pedro Ulysses de Carvalho.**

Faço publico para os fins dos artigos 43 do Codigo e 25 do Regimento dos juizes e Cartorios Eleitoraes que por este cartorio e juizo da 1.ª zona eleitoral estão sendo processados os pedidos de inscripção do seguinte Cidadão: 8174 — Agenor Barbosa de Lucena, filho de Auilidonio Barbosa de Lucena e Filomena Flora de Lucena, nascido em Pirpirituba, em 7 de fevereiro de 1913, solteiro, auxiliar do commercio, com domicilio eleitoral em João Pessôa. Qualificação requerida. Cartorio Eleitoral em João Pessôa, em 12 de janeiro de 1935. O escrivão. **Pedro Ulysses de Carvalho**

SECÇÃO LIVRE

ROSA DE FRANÇA MOREIRA PINHO

Primeiro anniversario

Emilio Candido Soares de Pinho, João Soares de Pinho, Elziario Soares de Pinho, Maria Joanna Soares de Pinho, Maria Emilia Soares de Pinho, Maria Augusta Pinho Lopes, ainda consternados pelo fallecimento de sua inesquecivel mãe ROSA DE FRANÇA MOREIRA PINHO, convidam seus parentes e amigos para assistirem á missa de primeiro anniversario, que mandam celebrar no dia 14 do corrente (segunda-feira), na egreja de N. S. Mãe dos Homens, ás 6 1|2 horas, pelo seu eterno descanso, ficando desde já eternamente gratos a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

SEVERINA DE SOUSA GARCEZ

Severino Garcez e esposa, Pedro Paulo da Silva e esposa, João Victorino Alves de Sousa e filhos, Antonio Quintino Alves de Sousa, Ovidio Alves de Sousa, esposa e filhos, João Correia Monteiro Freire, esposa e filhos, Pedro Henrique Alves de Sousa, esposa e filhos, Venancio Alves de Sousa, esposa e filhos, Anna Accioly de Sousa e filhos e demais parentes, ainda consternados pelo fallecimento de sua inesquecivel irmã, cunhada, sobrinha e prima, SEVERINA DE SOUSA GARCEZ, agradecem do intimo d'alma a todos aquelles que se dignaram acompanhar os restos mortaes da querida morta ao Cemiterio da Bôa Sentença e de novo vem convidar para assistirem á missa do 7.° dia que mandam celebrar, no dia 16 do corrente, na Cathedral, ás 6 1|2, confessando-se desde já eternamente gratos a todos aquelles que comparecerem a este acto de religião e caridade.

"SUL AMERICA"

Eu, abaixo assignado, torno publico ter perdido a apolice n. 333.813, emittida pela Companhia "SUL AMERICA", sobre a minha vida, pelo que já me dirigi a essa Companhia solicitando segunda via, ficando a original nulla para todos os effeitos.

João Pessôa, 12 de janeiro de 1935.

OMEZINA DE AZEVÊDO LINS

AVISO Á PRAÇA

De ordem da Conferencia de Navegação de Cabotagem e em nome dos armadores, communico ao commercio desta praça que a partir de 1. de fevereiro de 1935 serão cobradas sobre os embarques as seguintes taxas de descarga, estiva e desestiva que constarão dos respectivos conhecimentos:

Portos	*Taxa de descarga*	*Taxa de estiva ou desestiva*	
Belem	8$000	4$000 p|1000 ks.	
São Luiz	c|fazenda	4$500 " "	
Tutoya	"	4$000 " "	
Amarração	"	4$000 " "	
Camocim	"	2$500 " "	
Ceará	"	4$500 " "	
Aracaty	"	5$000 " "	
Areia Branca	12$000	2$500 " "	Sal 1$500
Macau	12$000	2$500 " "	Sal 1$500
Natal	8$000	6$000 " "	
Cabedello	14$000	4$000 " "	
Recife	c|fazenda	4$000 " "	
Maceió	12$000 ton m3	2$500 " "	
Penedo	c|fazenda	3$000 " "	
Aracajú, Estancia	5$000	2$000 " "	
Bahia	12$000	10$000 " "	
Ilhéos	5$000	5$000 " "	
Caravellas, Ponta d'Areia	12$000	5$000 " "	
Victoria	20% sobre frete	7$000 " "	Desc. provisoria
Rio de Janeiro	5$000	4$000 " "	
Angra dos Reis	5$000	4$000 " "	
Santos	4$500	4$000 " "	ou metro 3
Paranaguá	6$000	4$000 " "	
Antonina	6$000	4$000 " "	
São Francisco	3$500	4$000 " "	
Itajahy	3$500	4$000 " "	
Florianopolis	3$500	5$000 " "	
Imbituba	3$500	2$500 " "	
Laguna	3$500	2$500 " "	
Rio Grande	3$000	3$500 " "	
Pelotas	8$009	3$000 " "	
Porto Alegre	3$000	2$500 " "	

João Pessôa, 9 de janeiro de 1935.

BASILEU GOMES

Agente da Cia. de Navegação "LLOYD BRASILEIRO"

AVISO

— REPARTIÇÕES DE AGUAS E ESGOTOS —

Havendo a Repartição de Aguas e Esgotos tomado a seu cargo a escripturação de toda as suas contas a cobrar, a partir de janeiro do corrente anno, avisa aos concessionarios de pennas d'agua, que as reclamações sobre os excedentes, não serão acceitas fóra do prazo regulamentar, isto é, até oito dias depois da leitura do hydrometro.

Chama ainda a attenção para os artigos do regulamento transcripto no verso dos talões de leitura dos hydrometros e mais do artigo n.° 52: "Quando o fiscal do consumo d'agua encontrar a casa ou estabelecimento fechado na occasião em que fôr tomar notas, voltará segunda vez a concluir o seu trabalho mensal e, se ainda encontrar fechada a casa ou estabelecimento, notará o minimo, levando-se em conta, no mês seguinte, qualquer differença para mais.

"FAVORITA PARAHYBANA"

:::

CLUBE DE SORTEIOS de Ascendino Nobrega & C.

A FAVORITA PARAHYBANA—Praça Arruda Camara n. 12 (antiga Viração)

Resultado dos sorteios dos coupons-brindes gratuitos, realizados pelo clube de sorteios FAVORITA PARAHYBANA, em sua séde, á rua Arruda Camara, 12, no dia 12 de janeiro, ás 15 horas:

1.° Premio	**6446**
2.° "	**7992**
3.° "	**9323**
4.° "	**5637**
5.° "	**8498**

João Pessôa, 12 de janeiro de 1935.

ASCENDINO NOBREGA & CIA., concessionarios.
ADHERBAL PIRAGYBE, fiscal de clubes

FORÇA PUBLICA MILITAR DO ESTADO. — Aviso. — De ordem do sr. tenente coronel Commandante desta Força, faço sciente a quem interessar possa, que só haverá alistamento nesta Corporação, depois do mês de março do corrente anno, dependendo ainda de prévia publicação pelas columnas da "A UNIÃO". Esta declaração, tem em vista evitar que os pretendentes a alistamento, mal informados venham do interior do Estado, algumas vezes, vencendo penosos sacrificios com o fim de voluntariarem-se nesta Força como tem se verificado ultimamente. Secretaria da Força Publica Militar em João Pessôa, 8 de janeiro de 1935.

João de Araújo Pessôa, capitão ajudante, secretario

—

Companhia Nacional de Navegação Costeira — AVISO — Retiradas de Mercadorias — (Decreto n.° 19.754, de 18 de março de 1931) VINTE E CINCO bordalésas de sêbo, marcadas C e DEZ ditas marcadas M, embarcadas no porto do Rio Grande pelos srs. Jesus B. Vieira & Cia. e consignadas A ORDEM, sob conhecimentos n.os 1 e 2 respectivamente, emittidos para o vapôr "ITAPUY" Vgm. 204, entrado em 1.° de janeiro corrente.

Avisamos ao commercio e a quem interessar possa, que a firma A. Lucena & Cia., desta praça, solicitou a entrega dos volumes em apreço, mediante recibo, allegando extravio dos conhecimentos originaes.

A entrega será feita dentro do prazo de cinco (5) dias, a contar desta data si nenhuma reclamação ou opsição apparecer.

Qualquer reclamação, deverá ser dirigida, por escripto, ao escriptorio da Agencia desta Companhia, á Praça Anthenor Navarro n.° 8.

João Pessôa, 10 de janeiro de 1935.
Firmiliano Pinho — pelos agentes

—

"União Graphica Beneficente Parahybana"

Assembléa geral extraordinaria

O Sr. Presidente convida a todos os socios, em pleno gozo de seus direitos, para comparecerem á **Assembléa geral extraordinaria** a realizar-se no dia 16 do corrente, quarta-feira ás 19 horas, em sua séde á rua 13 de Maio, 127, para tratar da reforma dos Estatutos.

João Pessôa, 11 de janeiro de 1935.
Archelau de Mello Ferreira, 1.° secretario

—

"A PREVIDENTE"

QUADRO DE OBSERVAÇAO
1.ª Série

Faço sciente aos socios que todos os que tiverem de pagar o obito 636, entrarão para os cofres da "A Previdente" com a importancia de 6$000 e não 5$000 como são cobrados os outros obitos.

Manoel Hermoneges da Costa com 48 annos de idade, casado, commerciante residente nesta Capital.

Heraclito Diniz da Penha com 37 annos de idade, casado, residente em Cabedello.

Aguinaldo Lins de Miranda com 30 annos de idade, residente á Rua Duque de Caxias n.° 312, solteiro, empregado estadual nesta Capital.

CHAMADAS

632 sem multa 30 de outubro
632 com multa 20 de novembro
633 sem multa 15 de novembro
633 com multa 5 de dezembro
634 sem multa 30 de novembro
634 com multa 20 de dezembro
635 sem multa 15 de dezembro
635 com multa 5 janeiro 1935
636 sem multa 30 dezembro 1934
636 com multa 20 de janeiro
637 sem multa 15 de janeiro
637 com multa 5 fevereiro
638 sem multa 30 janeiro
638 com multa 20 fevereiro
639 sem multa 15 fevereiro
639 com multa 5 março
640 sem multa 28 fevereiro
640 sem multa 20 março

Quota annual
Sem multa até 31 de dezembro
Com multa até 31 de janeiro de 1935.

João Candido Duarte
1.° secretario

ESCOLA PAROCHIAL "N. S. DE LOURDES" — Acham-se abertas as matriculas da E. Parochial "N. S. de Lourdes" um dos mais conceituados estabelecimentos de ensino primario desta capital. A E. Parochial que vem passando por grandes remodelações, além do Curso Primario Elementar, mantem um Curso de Jardim de Infancia recentemente inaugurado, satisfazendo as mais rigorosas exigencias da Hygiene Pedagogica Moderna. Acceita alumnos de ambos os sexos, que se queiram candidatar ao curso Normal, Gymnasial etc.

Os interessados poderão colher melhores informações do proximo dia 15 em diante das 8 ás 11 horas na séde da mesma Escola.

"COLLEGIO JOSE BONIFACIO" — Em predio arejado e bastante confortavel funcciona o Collegio José Bonifacio nesta Capital á avenida Vasco da Gama n.° ..... subvenccionado pelo Governo do Estado e dirigido por competentes professoras diplomadas pela Escola Normal, onde se ensina com esmero e perfeição.

Acceitam-se alumnos de ambos os sexos, internos simi-internos e externos, por preços modicos para s paes de familia.

Melhores esclarecimentos com a directora no citado Collegio das 7 ás 11 e das 13 ás 18 horas todos os dias.

Adelia P. Amorim, directora

—

DO CENTRO DOS CHAUFFEURS DA PARAHYBA DO NORTE — Sessão de Assembléa Geral Ordinaria — 1.ª Convocação — De ordem do sr. Presidente são convidados todos os socios quites desse Sodalicio a comparecer á sessão de Assembléa Geral Ordinaria a realisar-se ás 19 horas do dia 15 de janeiro de 1935, em sua sede social (edificio proprio) á Rua Diogo Velho s|n., a fim de tratar da leitura e approvação do balancête do ultimo trimestre, de accordo com o artigo 20, § 3 de nossos Estatutos.

João Pessôa, 12 de janeiro de 1935.
Josaphat Fialho, 1.° secretario

VARIAS NOTICIAS TELEGRAPHICAS DO PAÍS E DO ESTRANGEIRO

S. PAULO, 12 (Nacional) — Está internado na S. Casa desta capital um sobrinho do presidente do Paraguay, feito prisioneiro pelos bolivianos, no Chaco que conseguiu fugir do local para onde foi conduzido, indo para aqui.

Declara-se o joven chamar-se Benjamin Ayala. Falando á imprensa informou haver tomado parte em varios combates, onde assistiu episodios verdadeiramente dramaticos e acrescentou: "Os meus patricios sabem combater e morrer com honra na defesa da sua terra". (A União)

—

STOKOLMO, 12 — O rei Gustavo V inaugurou solennemente a sessão da Dieta, perante a qual leu a Fala do Throno. (A União)

—

RIO, 12 (Nacional) — O sr. J. Leonel Resende, recentemente nomeado presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Commerciantes, resolveu que seja o respectivo Conselho Administrativo empossado immediatamente a fim de iniciar, sem mais demora, o exame dos casos que se prendem á taxa de previdencia que constitue a receita do Instituto, a fim de alvitrar ao governo as medidas que fôr conveniente.

Essa quota, como se sabe, foi fixada em 1% sobre o valor das vendas mercantis, o que deu lugar a reclamações dos interessados. (A União)

—

RIO, 12 (Nacional) — A commissão nomeada pelo ministro da Guerra, para estudar o reajustamento dos vencimentos militares e funccionarios civis das pastas militares, a qual é presidida pelo general João Guedes da Fontoura, deverá reunir-se hoje, no Club Militar, tomando parte na reunião delegações dos corpos e estabelecimentos militares. (A União)

—

ROMA, 12 — O casamento da Infanta Beatriz, filha do ex-rei de Espanha, com o principe Alessandro Torloni, deverá realizar-se na proxima segunda-feira, nesta cidade, com a assistencia do rei e da rainha, do principe de Piemonte e da princesa Maria de Savoia e de muitos outros membros da familia real italiana e alguns principes estrangeiros.

Espera-se que estarão presentes 52 principes de sangue real.

Serão testemunhas do casamento o Infante d. Jayme, irmão da noiva, seu primo o principe d. Carlos de Bourbon e o principe Luigui Chigi, grão-mestre da Ordem de Malta. (A União)

—

PARIS, 12 — O ministro do Mexico nessa cidade e representante do seu pais na Sociedade das Naçõs acaba de ser nomeado embaixador em Washinton.

O afastamento do sr. Nojera privará o instituto de Genebra e as organizações delle dependentes, da collaboração efficiente de um diplomata que em bem pouco tempo soube conquistar as maiores sympathias nos meios internacionaes. (A União)

—

CURITIBA, 12 (Nacional) — Teve completo exito o vôo de um avião sem motor realizado em Ponta Grossa, pelo aviador Willy Polenka. (A União)

—

LONDRES, 12 — Telegrammas de Malta imformam que o submarinho britanico "Thamer", da esquadra estacionada naquella ilha, chocou-se com outra unidade da mesma frota, ha dose milhas dalli, ficando grandemente avariado.

As mesmas noticias adeantam que a tripulação nada soffreu. (A União)

—

HELSINGFORSA, 12 O golfo da Finlandia está sendo batido por uma tempestade de extraordinaria violencia.

Acossado pelo temporal o vapor russo "Bougg" encalhou nas proximidades de um pharol e se acha em situação critica.

Para o local foram enviados um navio quebra-gelo e um barco de soccorro que tentaram em vão se approximar do navio para salvar a tripulação. (A União)

—

TIRANA, 12 O Departamento de Publicidade desmente as noticias propaladas no estrangeiro, segundo as quaes teria estalado um movimento revolucionario na Albania, contra o rei Zagui e a familia real. (A União)

—

MANAOS, 12 (Nacional) — Attendendo a campanha da imprensa a respeito da assistencia aos leprosos o Interventor Federal mandou augmentar 100 leitos no Leprosario da Paracutuba e creou para o seu custeio o imposto de 100 sobre cada kilo de carne verde. (A União)

—

MOSCOU, 12 Foi revelado, agora, que o accidente ferroviario do dia 7 do corrente teria tido consequencia muito maiores se não fosse a presença de espirito de um menino que assignalou a raptura dos trilhos, antes da passagem do rapido, permittindo, assim, que se podesse parar o comboio a tempo de evitar desastre de maiores proporções. (A União)

—

HAVANA, 12 Correram durante a noite passada, em certos meios, insistentes rumores que estava iminente a implantação da ditadura militar.

A versão era explicada pelo facto da safra de açucar reclamar uma mudança no regime capaz de assegurar as operações de moagem.

Falava-se igualmente na possibilidade do dr. Fernando Ortiz, substituir o sr. Mendieta na presidencia provisoria da Republica. (A União)

—

BELEM, 12 (Nacional — Uma commissão constituida de elementos populares offereceu ao "Diario do Estado" um barril-mealheiro, para ser collocado em frente á redação do referido jornal, a fim de receber os donativos destinados á compra de um canudo de ouro para o major Magalhães Barata guardar o seu titulo de governador constitucional do Pará. (A União)

RIO, 12 (Nacional) — Diz-se que devido existirem generaes de divisão e de brigada em numero excedente do quadro não serão feitas novas promoções nestes postos.

De accôrdo com a nova lei as promoções só serão feitas em maio proximo. (A União

—

PORTO ALEGRE, 12 O procer frenteunista sr. Walter Jobin, eleito deputado federal, renunciou a sua cadeira para abrir vaga para o sr. João Neves da Fontoura que não conseguiu se eleger. (A União)

—

RIO, 12 (Nacional) — Falando a um jornalista que o procurou em Itajubá o sr. Mario Braz, filho do ex-presidente Wenceslau Braz, declarou que seu pae em hypothese alguma, acceitará a sua eleição para senador, o que não importa de appoiar o sr. Benedicto Valladares, interventor federal de Minas. (A União)

—

RIO, 12 (Nacional) — O presidente da Republica assignou na pasta da Viação o decreto do reajustamento do pessoal da estrada de ferro S. Luiz Therezina. (A União)

—

PORTO ALEGRE, 12 (Nacional) — No concurso aberto para escolha do projecto do monumento commemorativo do centenario Farroupilha venceu a "maquete" do esculptor Caringi (A União)

VIDA RELIGIOSA

Festa de S. Gonçalo

Termina hoje a festa do glorioso padroeiro da Torrelandia — São Gonçalo do Amarante, religioso dominicano.

Haverá communhão geral ás 6 1/2 horas, missa cantada com sermão do evangelho pelo conego João de Deus ás 7 1/2 horas, procissão ás 16, ladainha e bençam do Santissimo ás 18 1/2 horas, seguindo-se os festejos profanos.

A procissão que será abrilhantada pela musica da policia gentilmente cedida pelo commandante José Mauricio, percorrerá o seguinte itinerario: avenidas Manuel Deodato, Adopho Cirne, 12 de Outubro, Aragão e Mello, 24 de Fevereiro, Carneiro da Cunha, 25 de Outubro, Juarez Tavora e Joaquim Torres.

Funccionará na praça Florippes Rosas o pavilhão S. Gonçalo, em beneficio de um novo sino para a capella, servido pelas garçonettes senhoritas Edith Corina e Carmen Ribeiro, Mazira e Glakes de Novaes, Juracy de Oliveira Britto, Clarice Guedes e Djalma Silva.

As senhoritas Maria e Dadá Resende e Alice Fabião phantasiadas venderão flores em beneficio do mesmo fim.

A capella de São Gonçalo está bem illuminada e decorada. Tambem foi reforaçda a luz da praça Florippes Rosas.

—

Na Cathedral

Haverá hoje exposição do Santissimo, adiada para o segundo domingo, em virtude de ter coincidido a primeira com dia de Reis.

Reunir-se-ão ás 14 horas a Pia União das Filhas de Maria em sessão ordinaria e ás 15 a Archiconfraria das Mães Christães.

A's 18 1/2 horas haverá procissão eucharisticas **intra eclesiam**, na forma do estylo.

NOTAS DE ARTE

CLOVIS QUEIROZ E A SUA AUDIÇÃO Á IMPRENSA

Clovis Queiroz, laureado pelo Conservatorio de Bruxellas, deu ante-hontem uma audição á imprensa.

E revellou-se, com muito brilho e particularidade, um "virtuose" do arco. Um artista com alma sensivel, capaz de comprehender e expressar a alma dos compositores que interpreta.

O violino, em suas mãos ageis e seguras, vae desferindo dulcissimas notas. A sua technica é apreciavel. — Justeza na execução: calor, enthusiasmo, expressividade. Espirito de élite. Jôgo de arco preciso, "tremulo" perfeito.

Clovis Queiroz demonstra a sua magnifica sensibilidade interpretativa. Os seus dedos movimentam-se: têm vida propria, parecem feitos de sons; créam melodias, dispersam sonoridades.

Executa Brahms, numa "Walzer" pomposa. E' uma valsa de grande poder suggestivo. E ficámos presos por deliciosa sensação. "Sérénade", de Franz Drdla, vem reaffirmar o talento do "virtuose" mineiro. Ouviamos uma partitura onde toda a gamma musical é um cantico perenne de rythmo e movimento. Clovis Queiroz tem, nesse instante, uma execução perfeita, singular. E, emquanto nos abstrahimos do mundo real, elle téce uma chrômatica arrebatadora, que nos deixa enlêado á belleza da composição e á arte magnifica do interprete. "Scéne de Ballet", divina phantazia de Beriot, enche o salão de harmonias. Clovis novamente empolga, de novo prende-nos a attenção. Surge um artista cuja technica violinistica recommenda-se. O arco corre por sobre as cordas do seu "stradivarius", realizando arabêscos musicaes de magica belleza. Finalmente, encerrando a audição, executa, com muito sentimento, a "Réverie" de Schumann. E sentimo-nos, então, fóra do espaço-ambiente, num mundo novo de plangencias infinitas. E ouvimos, em religioso silencio, aquella peça magistral de suavidade e doçura, de immarcescivel belleza e colorido de sonoridade. — "Rêverie" é uma musica enternecida, macia, envelludada, só comparavel á de Chopin. Quêdavamo-nos em sonho... O violino, como possuido de uma alma extranha, — alma que pulsava em os dedos nervosos do violinista, — cantava, talvez, em surdina, num "smorzando" meigos, algum romance de amôr pungentemente desfeito, mas sempre lembrado, sempre recordado na sensibilidade divina de Schumann...

Clovis Queiroz tem valor.

E merece ser ouvido pela nossa élite social, no seu projectado recital de amanhã. Applaudido pelas mais cultas plateias, deve receber a consagração do nosso meio artistico-mundano, o que faz jús, como o foi pela critica conterranea.

E não quero epilogar minha chronica singela sem uma referencia ao collaborador de Clovis Queiroz, — o jovem pianista Claudio de Luna Freire, uma forte vocação artistica que a Parahyba toda sympathisa e admira.

Luna Freire, soube, com muito relevo, fazer os acompanhamentos ao piano, nas partituras executadas, emprestando-lhe o brilho de uma interpretação sem jaça.

Por tudo isto, estou confiante no successo do recital de Clovis Queiroz...

Filgueiras Junior

CINEMAS & FILMS

Uma scena de "A BELLA DESCONHECIDA", uma cinta da PARAMOUNT, com James Dunn e Gloria Stuart, que será focado quinta-feira, no "RIO BRANCO".

"SANTA ROSA"

"O JUIZO FINAL" — Quinta-feira no "Santa Rosa"

A "Metro-Goldwyn-Mayer" nos dará quinta-feira, no "Santa Rosa", um novo film dirigido por Charles Brabin, director que os cincastas classe "A" conhecem como realizador de varios films optimos. — "**O Juizo Final**". A interpretação reuniu Richard Dix, a Linda e expressiva Madge Evans e um velho favorito, Conway Tearle, que triumphou muitas vezes ao lado de Norma Talmadge. A trama de "**O Juizo Final**" envolve a historia de um homem que comette um crime por causa de sua mulher que depois o trecho, deixando-o para entregar-se a uma vida de luxo e dissipações.

Não merece essa mulher entretanto, condemnação por esse seu acto — e é essa a grande surpreza do enrêdo.

Richard Dix num film da "Metro-Goldwyn-Mayer" é coisa excepcional.

"RIO BRANCO"

Estreou hontem e continúa hoje no cartaz do "Rio Branco" o novo film de Lionel Barrymore — "**O DRAMA DE UM HOMEM**", produzido pelo "RKO Radio" tendo um "cast" de primeira: Jael Mac Crea, Doroty Jordan, May Robson e Frances Dee. Já reputamos desnecessario commentar um film de Lionel, o maior dos Barrymore. Cada producção nova desse grande artista é um novo vehiculo para a gloria. A historia que se acompanha em "**O drama de um homem**", é humanissima e commove profundamente. Um bom programma para os fans de Lionel, que allás devem ser todos quanto apreciam o bom cinema.

REGISTO

FEZ ANNOS ANTE-HONTEM:

O doutorando Julio dos Anjos.

FEZ ANNOS HONTEM:

O academico Antonio Cavalcante de Oliveira que cursa a Faculdade de Medicina de Recife.

FAZEM ANNOS HOJE:

O sargento Gumercindo Fernandes de Oliveira do quadro dos radiotelegraphistas da Força Publica.

— A sra. Cydoca de Macêdo Figueirêdo, esposa do sr. Arnaldo Augusto de Figueirêdo, funccionario federal nesta capital.

— A sra. d. Laura Pinho Mendes, esposa do sr. Damião Mendes dos Santos, funccionario do Thesouro do Estado.

— O dr. Claudio Porto, funccionario da Alfandega desta capital.

— A sra. Anna Estrella Cartaxo, esposa do sr. Pedro Ramos Dantas, residente em Anthenor Navarro.

— A senhorita Nilse Rabello Arcella, filha do sr. Antonio Arcella, funccionario publico, residente nesta capital.

— A menina Branca Dias, filha do sr. João Macêdo Filho, residente em Campina Grande.

FAZEM ANNOS AMANHÃ:

O nosso conterraneo sr. Bartholomeu Barbosa, commerciante em S. Salvador.

— A sra. Alice Pedrosa Barbosa, esposa do sr. Eduardo Barbosa, proprietario em Caraúbas, S. João do Cariry.

— A senhorita Adelma Nobrega, 4.ª annista da Escola Normal e filha do sr. Maciel de Figueirêdo Nobrega, artista residente nesta capital.

VIAJANTES:

Viajará, amanhã, para Serraria, aonde vae em trato de negocio do seu particular interesse, o sr. Antonio Nobrega de Almeida, artista, residente nesta capital.

— Em goso de ferias, encontra-se nesta capital, em visita a parentes e a pessôas de suas relações de amizade o doutorando Onildo Chaves, que cursa a Faculdade de Medicina de Recife.

VISITANTES:

Encontrando-se nesta capital, no trato de negocio do seu particular interesse o joven conterraneo academico Zacharias Collaço, alumno da Faculdade de Medicina de Recife, veiu a esta redacção em visita de cordealidade aos seus amigos desta folha.

VARIAS:

Acaba de installar o seu consultorio á rua Barão do Triumpho, n.° 333, nesta capital, a dra. Neuza de Andrade, recentemente titulada pela Faculdade de Medicina de Pernambuco.

A joven medica conterranea, que se especializou em molestias de senhora e partos, foi interna da Maternidade de Recife e da clinica cirurgica do professor Barros Lima, no Hospital do Centenario da vizinha metropole do sul.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Combate ao "Aripuá"

A Prefeitura pede ás pessôas proprietarias de sitios ou terrenos arborizados nos quaes exista esse generos de abelhas o obsequio de communicar-lhe, afim de ser enviado um encarregado que removerá a colmeia. A Prefeitura pede ainda facilitar ao mesmo a execução do serviço, declarando após, em nota especial na repartição, haver sido feita a retirada da colmeia.

PARAHYBA RURAL

SECÇÃO DIRIGIDA PELO

AGRONOMO PIMENTEL GOMES

Director da Directoria de Producção

PATOS, VANGUARDA DO SERTÃO

Ha muito os paises cultos cuidam decididamente da sua agricultura, protegendo-a de muitos modos em seus varios e multiplos aspectos. O apoio decidido á producção e o auxilio moral e material que todas as forças vivas americanas hypothecaram ao trabalho, foram as cellulas vitaes que conduziram os Estados Unidos aos seus altos destinos. O proprio velho-mundo, com o seu pequenino e exgottado territorio dividido em dezenas de paizes, pode viver francamente, apezar da sua super-população, nos seus minusculos campos bem cultivados e perfeitamente amparados pelos governantes. Assim, florescendo a agricultura, estimulando o aproveitamento das reservas mineraes do sub-solo, a Europa é ainda a detentora de innumeros records, prosperando continúa e ininterruptamente com a sua prodigiosa industria, fructo dilecto da protecção agro-minerea-pastoril. Podemos citar uma infinidade de exemplos outros, todos de paises que, como o Japão, a Russia, a Argentina, o proprio sul do país, vivem da sua producção para a sua producção. Todos prosperos. Todos cheios de enthusiasmo e vitalidade.

Agora, depois de ficar por muito tempo musulmanicamente observando o progresso dos outros, o norte resolveu, por sua vez, progredir tambem. Não é possivel negar que o nosso Estado foi o pioneiro deste progresso. Os factos estão, ahi, incontestes, desafiando argumentos de bairristas exaltados. Trabalhamos porque queremos vencer, e queremos vencer para termos um melhor padrão de vida e fazermos do nosso homem um feliz trabalhador dos campos, curtindo as soalheiras na fartura das suas colheitas abundantes.

De enthusiasmo a enthusiasmo, de progresso a progresso, a Parahyba vae dando ao Brasil as maiores surpresas.

Hoje, de Patos "a cidade mais tranquilla do sertão", recebemos uma noticia grata que nos veiu tocar fundamente. Guiados por fecundos exemplos que a terra dos bandeirantes tão bem nos sabe dar, o municipio de Patos, guiado pela mentalidade progressista do prefeito Adelgicio Olyntho, creou, pelo decreto 76, de 30 do mês passado, o Departamento Municipal de Agricultura, repartição destinada a proteger para ampliar a lavoura do municipio.

Que o exemplo seja seguido, que o prefeito seja imitado, são os votos de todos os parahybanos que desejam a prosperidade do Estado. Collocar sua terra na vanguarda das outras, augmentar a producção para melhorar a economia, dar exemplo efficaz para levantar o animo dos outros municipios, foram os pontos de vista do prefeito de Patos quando da elaboração do referido decreto.

Patos é, assim, a vanguardeira sertaneja da Parahyba.

Antonio Lopes Gondim Lins

AS TERRAS DO BREJO depois de annos de Cultura irracional, estão esgotadas. As safras são minimas. A producção de canna por unidade de superficie tornou-se irrisoria. E' indispensavel adubar taes sólos. Quem desejar plantar canna em junho, julho ou agosto e ter bôa safra, precisa desde já, fazer u'a "adubação verde". A despesa é minima; o augmento da safra, vultuoso.

Peça já e já o auxilio da Directoria de Producção.

Lavradores prosperos são os que seguem suas instrucções. Observe e verificará facilmente.

A SERICULTURA

These apresentada ao "PRIMEIRO CONGRESSO DE ENSINO REGIONAL" pelo agronomo J. Nogueira de Carvalho.

Quando a illustre Commissão organizadora do Regimento e dos themas, nestes incluiu a sericicultura, foi certa do seu indiscutivel valor na economia nacional, e da sua marcada funcção sociogenica.

Poderia, pois, eximir-me de olhal-a sob esses dois pontos de vista. Não me furto, entretanto, ao prazer de focalizar o interesse que vem despertando este ramo agro-industrial, a ponto de figurar o Brasil, nas estatistica, com um volume de producção de casulos superior ao da Hespanha, que é paiz sericicultor desde o anno 740 — ha, portanto, 1.195 annos...

Mas, assim mesmo; comparando-se o que o nosso paz produz com o que precisa produzir para as suas necessidades internas, verifica-se que, todo o esforço, todo o trabalho, todas iniciativas — tudo é gotta dagua no oceano. Vejamos, em 1933:

Necessidade interna de producção	10.000.000 Kg.
Producção brasileira	600.000 Kg.
"Deficit"	9.400.000 Kg.

que, ao preço medio de 5$000 o Kg., representam 47.000:000$000 mandados para o estrangeiro.

Não ha recanto do Brasil em que se não possa praticar vantajosamente a cultura da amoreira e a criação do insecto serigena.

Faltam, porém, ao nosso povo instrucção e educação adequadas á realidade brasileira, para "desempenho de uma civilização agro-pecuaria".

"Releva conhecer o nosso meio, adaptar-lhe o nosso homem — ajustar ao nosso homem e ao nosso meio a nossa politica. Brasileiro precisa de imigrar para o Brasil".

No auxilio de tão altruistica politica trabalha a Sociedade que tem como patrono o grande Alberto Torres, seguindo os dogmas do pensador que melhor comprehendeu o Brasil.

A modificação da mentalidade dum povo e da consciencia duma nacionalidade precisa ser, tem de ser feita pela escola.

De qulaquer outra forma que se a tente, é inutil, contraproducente, — inócua, na melhor das hypotheses.

Convencido desta verdade nos encontrava, quando, em 1931, no Maranhão, a convite do seu Governo, para tratar da installação da industria sérica no seu territorio, escrevi, em memorial apresentado, o seguinte topico:

INSTRUCÇÃO

Bôa estrada palmilhará a sericicultura maranhense se marchar sempre flanqueada pela escola. Repousa effectivamente no ensino uma das columnas-mestras da radicação e progresso sericicolas.

Cumpre pois, aos poderes publicos encommendar áquelles que têm em mãos o destino da instrucção maranhense uma como adaptação das escolas e dos mestres ao ensino activo da interessante agricultura.

Tomo propositadamente ao prefacio do meu livro "EM PROL DA SERICULTURA" um trecho de Achilles Lisbôa, maranhense illustre, actual director do Jardim Botanico, do Rio, que concretiza o meu sonho pedagogico:

"Grato me fôra, em verdade, como a todos os filhos desta região nacional e amantes do seu progresso, ver que os municipios nortistas, instituindo "escolas-activas" estabelecessem nos campos culturaes a esta annexos a sericicultura como um dos meios de crear nos educandos o habito do trabalho util, o espirito do emprehendimento e associação e o sentimento da fraternidade. Faria assim parte dos exercicios praticos a cultura de amoreira, a criação do "Bomby" até a venda dos casulos, mediante associação dos alumnos, que executariam tudo por si mesmos, sob o "control" apenas do professor que os obrigaria a fazer no meio collectivo a propaganda da sua industria, da qual, ainda sob a determinação do regulamento escolar, destinariam uma parte para o auxilio, no curso, dos collegas pobres...

Querem o Maranhão, o Pará e o Amazonas, para exemplo, experimental-o? Sem deixar em abandono a borracha, o babássú, a mandioca, o arroz, o feijão, etc., industrias agricolas que hoje parcamente remuneram e com as quaes não se póde tão excellentemente armar aquella experiencia sociogenica da creação de habitos mentaes em uma "escola-activa", e, com o norteio do livro que analyso, sigam aquelle meu sonho pedagogico, e verão se dentro em pouco lhes não cahirá nas arcas vasias dos thesouros o dinheiro que lhes modifique a penuria".

Para atacar-se de prompto o problema do ensino sericicola, como deve ser interpretado, convem encaral-o por todos os lados.

Afigura-se-me de bom alvitre a criação dum "Curso de Sericicultura", para todas as alumnas da Escola Normal, que formará "Technicos em Sericicultura".

A's professoras que melhor aproveitamento revelarem no curso em preço será dada preferencia para o preenchimento das vagas que se registrarem e para as novas nomeações que se fizerem necessarias.

O curso poderá ser frequentado também por pessôas de ambos os sexos, estranhas á Escola Normal, que posuam certificado de exame primario, pagando, neste caso, a taxa de admissão de 20$000 e 30$000 pelo diploma, que as habilitará ás nomeações para o funccionamento do serviço sericicola, e será obrigatorio para todas que terminarem o curso".

A evolução por que vem passando o ensino, de certo tempo a esta parte, o progresso que agita os methodos didacticos, actualmente, tornam recommendavel a adopção da "escola-activa" como o melhor, o mais racional, o mais simples meio de preparar a intelligencia e os habitos infantis, tornando-os promptos e treinados para a lucta pela vida, no terreno pratico.

Parece-me, por isso mesmo, que devemos ensinar a sericicultura aos discentes maranhenses por intermedio de aulas-activas em todas ou em quase todas as escolas do Estado, deixando á creança "o prazer de aprender fazendo e brincando". Si tal realizar-se, dentro em pouco poderemos nos alegrar com a contemplação dos quadros encantadores da infancia maranhense a lidar com as lagartinhas da sêda com o mesmo anseio jovial e segurança com que folga hoje, jogando bola e vestindo bonecas!...

Imagine-se que formidavel valor economico terão esses brinquedos de agora, daqui a dez annos!

E' bem possivel que esteja a repizar em demasia o assumpto. Tanto elle interessa "que se torna com effeito necessario repetir. A verdade, na maioria das vezes, exige para se desenhar com clareza na consciencia, que se lhe reiterem os argumentos da demonstração".

Nos periodos acima está, em linhas geraes, um programma de acção que agora tentarei detalhar:

A SERICICULTURA NA ESCOLA NORMAL

Todas as escolas brasileiras devem ter em derredor um amplo terreno, maximé as localizadas pelo interior, nas zonas ruraes. Nesse terreno, ao lado do pomar, da horta, do aviário, etc., deverá haver também um amoreiral, que se contentará com poucos metros quadrados de área.

E' curial que em qualquer configuração de terreno, comprido e estreito, ou triangular, ou circular, etc., arranjar-se-á meio de dispôr convenientemente o plantio. Caso não existam espaços grandes, ha ainda o recurso de plantar amoreiras para cercas vivas, limitando quadros, ou para sombras, nos parques de recreio, nos aviarios, ou nos cantos dos canteiros, nos jardins, etc.

Para plantar-se um pequeno amoreiral, ha sempre terreno.

Escola sem pateo de recreio, sem jardim, não é escola: — é prisão. A escola precisa agradar, encantar a creança para que a sua acção educadora seja impressiva, decisiva e positiva no espirito infantil.

Nesse pateo, nesse jardim — quando não houver outra possibilidade — encontrar-se-á meio de plantar amoreiras, 100, 50 que sejam.

Está dado o primeiro passo e ministrada a primeira lição: preparo da terra e plantio da amoreira.

Tendo-se amoreiras sadias, com um anno ou mais, conforme a região do Brasil, é tempo de cuidar-se do local para a criação — sirgaria (vide pagina 162, d'"A SERICICULTURA NO BRASIL" e paginas 110 e 111, de "EM PROL DA SERICICULTURA").

Não sendo possivel á escola construir uma sirgaria — servirá um quarto, uma sala, um alpendre, contanto que um ou outro seja bem arejado, claro e secco. Esse compartimento, seja elle qual fôr, é a sirgaria (construida especialmente ou improvisada que precisa de "mobiliario" modesto e simples, podendo ser feito pelos alumnos, na propria escola: taboleiros, papel furado, corta-folhas, "castellos", jacás e... prompto.

Possuidora desses facilimos elementos, qualquer casa de instrucção, qualquer pessôa, emfim, que se dirija á INSPECTORIA REGIONAL DE SERICICULTURA, em Barbacena, Minas Geraes, ou á S/A INDUSTRIAS DE SEDA NACIONAL, de Campinas, Estado de S. Paulo, pedindo óvulos para a futura criação, será attendida GRATUITAMENTE.

Como ser feito o ensino?

I — Julgo que o ensino activo da sericicultura com caracter cooperativo deverá ser feito em todas as escolas primarias e secundarias, federaes, estaduaes, municipaes e particulares, das capitaes e do interior dos Estados Brasileiros.

II — O alludido ensino será theorico-pratico e ministrado levando-se em conta o desenvolvimento intellectual dos discentes, no curso.

III — Farão parte dos exercicios praticos a cultura de amoreira, a construcção das installações e utensilios necessarios, todos de grande simplicidade, bem como a criação do bicho da sêda até a venda dos casulos, mediante associação dos alumnos, que executarão tudo por si, sob o controle apenas do professor, que os orientará a realizar, no meio collectivo, a propaganda da sua industria, da qual, ainda sob determinação escolar, destinarão uma parte para o auxilio, no curso, dos collegas pobres.

IV — Os casulos de producção escolar serão comprados pela INSPECTORIA REGIONAL DE SERICICULTURA, em Barbacena, — ou por outros orgãos que se venham a crear para mais efficiencia do fomento serico nacional, o que, aliás, é intuito do Ministerio da Agricultura e dos governos estaduaes — de accôrdo com a qualidade do fio, até 8$000, quando verdes, e até 24$000 quando seccos, o kilogrammo.

V — A parte destinada para o auxilio, no curso, dos alumnos pobres, proveniente da citada venda de casulos, será de 50%. Os restantes 50% destinar-se-ão: 25% á distribuição por todos os alumnos da escola, devendo ser a mesma proporcional ao trabalho e ao aproveitamento verificados, e 25% á compra de material para as installações séricas, indispensavel ao aperfeiçoamento da industria, e que não possa ser reparado pelos proprios alumnos.

Considerando que o Brasil, pela sua mesologia e factor humano, está destinado a um grande futuro, na industria sérica;

Considerando que, para o fomento sericicola, não basta que se promova a distribuição de auxilios materiaes, como o fornecimento aos interessados de mudas de amoreiras e de óvulos seleccionados do bicho da sêda;

Considerando que, além delles, cumpre facultar-se a instrucção da promissora industria, lançando-se mão, para isso, das casas de ensino;

Considerando tambem que a cooperação é um dos alicerces da existencia das sociedades e esteio do progresso material e aperfeiçoamento moral dos povos cultos, no concerto do mundo, cumprindo, por isso, que a mentalidade infantil absorva e pratique os seus postulados, para a formação futura de gerações melhores e mais aptas para a vida;

CONCLUO:

I — Cada escola brasileira póde e deve ensinar a sericicultura;

II — O ensino-activo da sericicultura deverá ter caracter coopera-

Agronomo J. Nogueira de Carvalho,
Sub-inspector da Inspectoria Regional de Sericicultura — Barbacena — Minas Geraes.

A UTILIZAÇÃO DA SOJA EM DIVERSAS INDUSTRIAS

(Por W. J. MORSE)

A Directoria de Producção iniciará, em breve, a distribuição gratuita de sementes de soja. Para que os interessados tenham, desde já, conhecimento do valor de tão importante planta, transcrevemos, hoje, o presente artigo.

Entre todas as plantas leguminosas exploradas nos paises orientaes, a soja (soja hispida) é indiscutivelmente a mais importante. E' cultivada, principalmente, para a obtenção dos grãos, os quaes são empregados em sua maior parte, na preoccupação de numerosos productos alimenticios. Em muitas partes, e sobretudo na Mandchuria, usam-se muitos grãos para a producção do oleo.

Nos Estados Unidos, porém, a sua cultura tem por fim principal a obtenção de forragem, a qual é fenada ou ensilada e tambem fornecida em estado verde ao gado nos estabulos, quando não é utilisada como pasto do gado porcino e lanar. Algumas vezes é semeada para servir de adubo ou como cultura de protecção nos pomares durante o verão.

Contrariamente ao que com as sementes da maioria das outras plantas leguminosas acontece, as da soja contêm muito oleo e, além disso, podem ser utilizadas industrialmente para diversos fins. Com a torta, ou seja a

massa que se obtem depois de extrahido o oleo, podem-se preparar, entre outros productos, os seguintes: succedaneos do celluloide, alimento para o gado, fertizantes, kola, caseina vegetal, tintas de agua e varios alimentos para o homem, taes como macarrões, bolachas, molhos, bolos, pão etc. O oleo, por outro lado, serve para a fabricação de glycerina, esmaltes, productos alimenticios (succedaneo da manteiga da banha e do azeite), vernizes, linoleo, sabões, celluloides, succedaneos da borracha, tintas, lubrificantes, velas e lecithina. Os grãos verdes podem ser comidos em estado fresco ou conservados em latas, ao passo que com os sêccos se obtêm alimentos para o gado lanar, vaccum e porcino e para as aves domesticas; sopas, succedaneos do café, leite vegetal preparado de varios modos, tintas, substancias impermiaveis para a industria textil e muitos outros productos que a falta de espaço não nos permitte enumerar.

A SOJA NA ALIMENTAÇÃO DO HOMEM — Os habitantes dos paises orientaes ha muitos seculos que utilizam a soja na preparação de differentes productos alimentícios que, frescos, fermentados ou sêccos, constituem uma parte indispensavel do seu regimen alimenticio, tanto entre as classes pobres como entre as abastadas.

Nos Estados Unidos, a soja já despertou varias vezes a attenção como um bom producto alimenticio para o homem; mas, até agora pouco é o uso que della se tem feito para este fim, não obstante os esforços empregados para generalizar o seu consumo, preparando-a do mesmo modo que o feijão. Ultimamente, porém, installaram-se algumas fabricas para a preparação de differentes productos da soja, taes como molhos, farinha e outros alimentos, azeite para saladas, etc. E' muito provavel, pois, que a sua utilização como alimento do homem adquira cada vez maior importancia nos Estados Unidos.

SEMENTES SECCAS — As sementes maduras ou sêccas das variedades de grão (semente) amarello, podem ser empregadas do mesmo modo que o feijão na preparação de numerosos alimentos nutritivos e muito saborosos. Devido á grande quantidade de materia graxa que contêm, e por serem de contextura muito compacta, a maioria das variedades das ditas sementes não são tão faceis de cosinhar como o feijão. No entanto, as das variedades "Easycook" and "Hahto" não offerecem, a esse respeito, maior difficuldade que qualquer variedade de feijão. Na China e no Japão, quasi nunca se cozem ou fervem as sementes sêccas, mas sim se as emprega como ingridiente em numerosos productos fermentados, taes como o "miso" e o "natto". Torradas e bem preparadas, servem para a elaboração de uma bebida excellente e que, nos Estados Unidos, tem sido usada com frequencia para substituir o café. Nos paises orientaes entram na preparação de um producto commercial que faz as vezes de café. Na China são remolhadas em agua salgada e depois torradas, isto é, são comidas do mesmo modo que o amendoim salgado.

SEMENTES VERDES — Quando se encontram quasi completamente desenvolvidas, as sementes da soja constituem um alimento summamente saboroso e nutritivo, sendo consumidas da mema maneira que as ervilhas e as favas verdes. Para facilitar a extracção das sementes convem ferver durante cinco a dez minutos as vagens, as quaes são muito duras. Para serem comidas verdes, as variedades "Hahto" e "Easycook" são consideradas as melhores. Na China, as sementes de soja e de outras leguminosas, uma vez greladas, são muito apreciadas entre as melhores verduras, entrando na confecção de differentes pratos culinarios.

FARINHA DE SOJA — Para preparar esta farinha, moem-se as sementes inteiras (de preferencia as variedades amarellas) ou a torta que dellas se obtem uma vez extrahido o oleo. Nos Estados Unidos ha muito tempo que é utilizada na alimentação de crianças e invalidos, se bem que ainda não seja fabricada em escala commercial. As varias experiencias realizadas indicam que esta farinha é excellente para pão, bolachas, biscoitos, bolinhos, etc. mormente quando empregadas na proporção de uma quarta parte de farinha de soja e três quartas partes de farinha de trigo. A addição de soja faz com que o producto se torne mais nutritivo, com um agradavel sabor a nós. Em alguns productos de confeitaria podem-se empregar as ditas farinhas em partes iguaes. Quando se deseja obter um producto pouco feculento, proprio para pessôas diabeticas emprega-se uma quantidade maior de farinha de soja misturada com alguma forma de gluten em vez de farinha de trigo. Devido ao seu alto valor alimenticio, e ao bom sabor dos productos com ella preparados, a farinha de soja encontra cada dia maior acceitação nos Estados Unidos e na Europa.

OLEO DE SOJA — No oriente, e sobretudo na China, o oleo é usado principalmente como alimento. As classes pobres consomem o oleo em estado bruto, quasi exclusivamente, ao passo que os ricos submettem-no a uma fervura e esperam que se clarifique. As analyses effectuadas indicam que este oleo iguala os azeites de mesa communs no que se refere a assimilabilidade. Uma vez refinado é extensamente usado na cosinha e na mesa, assim como na fabricação de succedaneos da banha de porco e da manteiga.

MOLHO DE SOJA — O molho de soja é um liquido de côr castanha-escura constituido por uma mistura cozida preparada á base de sementes de soja moidas e trigo torrado moido (ás vezes emprega-se cevada), sal e agua. Esta massa é inoculada com o que vulgarmente se chama "fermento de arroz" ("Apergillus oryzae") e deixada em fermentação, em tinas ou tanques, durante seis a dezoito mêses. Este molho é extensamente usado pelos povos orientaes na preparação de artigos culinarios e como condimento para melhorar o sabor de certos productos e ternal-os mais assimilaveis. Nos Estados Unidos ha um estabelecimento que se dedica á fabricação deste molho, a producção do qual augmenta constantemente.

"LEITE" DE SOJA — Collocando-se as sementes sêccas (de preferencia as variedades amarellas) de molho durante algumas horas, para depois tritural-as e fervel-as em agua por espaço de uns trinta minutos (três partes de agua e uma parte da massa de sementes), obter-se-ha uma emulsão leitosa cujo aspecto e propridades se parecem aos do leite de vacca. Este liquido, depois de passado por uma peneira ou coador de panno, constitue o "leite de soja" ou "leite virginal" que tanto se consome na China. Na sua preparação pode-se utilizar, em vez das sementes inteiras, a torta que fica depois de extrahido o oleo.

Na falta de leite de vacca, a mencionada emulsão é utilizada em grande escala, em estado fresco, nos paizes orientaes, na fabricação de varias especies de queijos vegetaes. Transformada em pó, constitue um producto commercial á venda em algumas partes dos Estados Unidos. Este "leite" pode ser empregado com bom resultado na preparação de varios productos, taes como pão, bolos, doces e cremes.

Uma vez extrahido o liquido da materia solida, esta retem ainda muitas substancias nutritivas, podendo ser submettida a uma seccagem e utilizada na alimentação dos animaes, ou transformada em farinha para alimento do homem.

"COALHADA" DE SOJA — A addição de saes de magnesio, saes de calcio ou acido lactico ao leite de soja quente, precipita parte da proteina, formando uma "coalhada" de côr branco-acinzentada que se assenta e deixa um liquido aquoso de côr amarellada. Esta coalhada, uma vez escorrida e prensada, constitue o chamado "tofu" que se consome em grande quantidade na China e no Japão, onde forma a base de numerosos queijos fermentados, defumados e sêccos. A coalhada de soja fresca — preparada diariamente — é um producto de uso commum entre os povos orientaes. E' um producto muito nutritivo, que pode ser utilizado de differentes maneiras nos lares.

A SOJA NA ALIMENTAÇÃO DOS ANIMAES DOMESTICOS — A importancia da soja como alimento nitrogenado para toda a especie de animaes domesticos, tem sido posta em evidencia em diversos ensaios a experiencia. A semente desta planta pode ser empregada como um supplemento proteico para substituir, seguer parcialmente, os custosos productos concentrados commerciaes necessarios para a bôa alimentação do gado.

As sementes contêm de 30 a 46 por cento de proteina, podendo portanto comparar-se favoravelmente com outros productos concentrados. Tratando-se de gado lanar ou porcino, podem ser utilizadas inteiras; mas, em geral, é preferivel tritural-as ou moel-as. A experiencia tem demonstrado que convem moer estas sementes misturadas com milho, aveia ou ervilhas devido á sua alta porcentagem de materia graxa, que difficulta a moagem.

Em virtude de sua alta proporção de proteina, convem sempre dal-as ao gado misturadas com outro alimento menos concentrado. No quadro I indicamos a quantidade de elementos digeriveis que a semente de soja contem em comparação com outros elementos.

QUADRO I — ELEMENTOS DIGERIVEIS CONTIDOS NA SEMENTE DE SOJA E EM OUTROS ALIMENTOS CONCENTRADOS

Alimento	Humidade	Cinzas	Proteina bruta	Carbohydratos		Materia graxa	Proteina digerivel	Equivalente do carbohydrato digerivel (1)
				Fibra bruta	Extracto livre de nitrogenio			
	Por cento	Por cento	Por cento	Por cento	Por cento	Por cento	Por cento	Por cento
Semente de soja	6.4	4.8	39.1	5.2	25.8	28.7	35.6	60.4
Farinha de torta de caroço de algodão	7.1	5.7	41.7	10.0	28.4	7.1	35.0	40.7
Farinha de linhaça	10.4	5.5	36.1	8.4	35.6	3.9	—	—
Cabecinha de trigo	10.1	3.5	16.3	4.3	61.6	4.2	13.2	60.1
Farello de trigo	9.6	5.9	16.2	8.5	55.6	4.2	12.5	48.7

(1) O equivalente do carbohydrato indicado é a somma da fibra bruta digerivel e o extracto livre de nitrogenio mais 2.25 vezes a materia graxa digerivel. (Analyse pela Repartição de Chimica e Solos do Ministerio da Agricultura dos Estados Unidos).

NA ALIMENTAÇÃO DO GADO PORCINO — As numerosas experiencias realizadas a este respeito, indicam que a semente de soja constitue um dos productos proteicos mais economicos que se podem obter em uma fazenda para a engorda dos porcos alimentados á base de milho. Como supplemento do milho, na engorda destes animaes, a Estação Experimental Agricola de Wisconsin verificou que a semente de soja supera em cerca de 10 por cento o farello de trigo, e que o custo destes dois productos é mais ou menos igual.

Em outra Estação Experimental (Ohio) onde se fizeram varias experiencias para conhecer o valor da semente de soja crúa e cozida e o da torta de soja em relação á farinha de residuos de matadouro ("tankage") na qualidade de supplemento do milho para a engorda dos porcos, observou-se que as rações de milho e farinha de residuos de matadouro deram um resultado um pouco melhor do que as rações de semente de soja crua sem milho. Por outro lado, os porcos alimentados com a dita semente e substancias mineraes, engordaram mais do que os alimentados á base dos mencionados desperdicios de matadouro. Na mesma Estação fizeram-se também outras experiencias com a engorda de porcos á base de alimentação sêcca e neste caso os animaes tinham accesso a cinco variedades de soja, assim como a milho e a substancias mineraes. As differentes variedades de soja foram collocadas em distinctos compartimentos de um comedouro automatico, de maneira que os animaes tivessem igual accesso a todas ellas. Estes ensaios demonstraram que o sabor das ditas variedades era melhor em umas do que em outras, podendo ser indicado na ordem seguinte: "Midwes" (amarella), "Hamilton" (parda), "Manchu" (amarella), "Ebony" (preta) e "Wilson" (preta).

NA ALIMENTAÇÃO DO GADO LEITEIRO — Ao comparar o valor relativo da semente de soja moida e o da farinha de torta de caroço de algodão, para a producção de leite, a Estação Experimental Agricola de Tennessee verificou que ambos productos têm o mesmo valor. Outra estação experimental (South Dakota) chegou á conclusão de que a semente de soja moida era 17.7 por cento superior á farinha de linhaça para a producção de materia gorda, e 19.9 por cento superior a esta para a producção de leite. A semente de soja demonstrou tambem ser tão agradavel ao paladar dos animaes como a farinha de torta de linhaça, tendo produzido o mesmo bom resultado physiologico, sem ter affectado no mais minimo o sabor do leite. A semente de soja moida não affecta visivelmente a consistencia da manteiga, a não ser que a ração contenha mais de cincoenta por cento de soja.

Em outra Estação Experimental norte-americana (Mississippi), a semente de soja moida produziu 3.64 por cento menos leite e 11,65 por cento mais materia gorda do que uma quantidade igual de farinha de torta de caroço de algodão. A semente de soja moida indicou ser um tanto superior á torta do mesmo producto para a producção de leite e manteiga. Em muitas outras estações experimentaes dos Estados Unidos obtiveram-se resultados iguaes ou approximados.

NA ALIMENTAÇÃO DO GADO VACCUM DESTINADOS AO MATADOURO — Nos ensaios realizados na Estação Experimental Agricola de Indiana, a semente de soja, inteira, empregada para substituir a torta de semente de algodão, deu excellentes resultados na alimentação de um lote de novilhos de dois annos de idade.

NA ALIMENTAÇÃO DO GADO OVELHUM — Informa a Estação Experimental Agricola de Winconsin que os animaes de um lote de ovelhas alimentado com semente de soja, engordaram mais e produziram mais lã do que os de outro lote alimentados com grão de aveia inteiro. As ditas experiencias indicam que, na alimentação do gado lanar, a soja constitue um supplemento economico do milho. Em outra Estação (Ohio), ficou provado que na engorda dos cordeiros, a semente de soja moida póde substituir a torta de linhaça na qualidade de alimento proteico concentrado em um regimen alimenticio constituido por milho, feno de alfafa e ensilagem de milho. Tomando em consideração o estado final dos cordeiros do lote, chegou-se á conclusão de que a semente de soja grosseiramente moida é economicamente mais proveitosa do que a mesma semente utilizada inteira, ainda que se inclua o custo da moagem — calculado á razão de dez centavos por libra.

A Estação Experimental de Indiana declara que a semente de soja pode ser utilizada para substituir a farinha de torta de caroço de algodão na alimentação (engorda) dos cordeiros. A média dos três ensaios realizados naquella Estação indicam que os cordeiros que comem a dita semente engordam com a mesma rapidez — sem que isso represente maior despesa — do que quando são alimentados com farinha de torta de algodão.

NA ALIMENTAÇÃO DAS GALLINHAS — Está terminantemente provado que a proteina contida na semente de soja constitue um valioso alimento nitrogenado, que póde ser empregado com vantagem na alimentação das gallinhas. Quando utilizada para este fim, comtudo, é necessario que leve como supplemento uma mistura adequada de substancias mineraes. Tem-se verificado em algumas estações experimentaes que, depois de remolhadas ou cozidas as sementes inteiras, as aves as comem melhor. Em Indiana observou-se que as ditas sementes, moidas inteiras, dão tão bom resultado como a torta, para substituir a farinha de residuos de matadouro na alimentação de gallinhas poedeiras, uma vez que se aggregue á ração substancias mineraes.

REGULAMENTO

— DA —

CAIXA BENEFICENTE DA GUARDA CIVICA

O PRESENTE REGULAMENTO FOI APROVADO EM SESSÕES DE ASSEMBLEA GERAL REALIZADAS NOS DIAS 21 E 25 DE JUNHO DO ANNO DE 1934.

REGULAMENTO DA CAIXA BENEFICENTE DA GUARDA CIVICA

CAPITULO I

Da Caixa e suas finalidades

Art. 1.º — De accôrdo com a approvação do exmo. sr. dr. Secretario do Interior e Segurança Publica, fica creada nesta capital de João Pessôa, no quartel da Guarda Civica do Estado da Parahyba do Norte, uma sociedade que se denominará CAIXA BENEFICENTE DA GUARDA CIVICA.

Art. 2.º — A Caixa destina-se ao amparo moral e material a todos serventuarios da Guarda Civica que á mesma queiram pertencer, o que não será obrigatorio.

Art. 3.º — A séde social da Caixa funccionará na Inspectoria da Guarda Civica e sómente em casos especiaes poderá ser transferida para outro local, por resolução de sua administração e de accôrdo com a maioria dos socios.

Art. 4.º — A CAIXA BENEFICENTE DA GUARDA CIVICA tem por obrigação:

1.º) prestar assistencia medica e pharmaceutica aos seus associados em casos de molestias graves;

2.º) prestar assistencia judiciaria ao associado que, em serviço policial ou em defesa de sua honra e dignidade se faça delinquente;

3.º) instituir um auxilio monetario á familia do socio fallecido;

4.º) proporcionar uma pensão mensal ao socio que se invalidar para o serviço, de modo que não possa adquirir meios de subsistencia e não tenha tempo de serviços prestados que dê direitos a ser aposentado, e, se o tiver, a importancia que lhe couber seja insufficiente para a sua manutenção;

5.º) effectuar emprestimos com o seu capital, dentre os seus associados a longo e a curto prazos;

6.º) instituir uma pensão semanal, em caso de molestia de que tráta o numero 1.º deste artigo.

CAPITULO II

Do patrimonio da Caixa

Art. 5.º — O patrimonio da Caixa será constituido:

1.º) do capital existente na União Beneficente da Guarda Civica;

2.º) de toda importancia proveniente de joia, mensalidade, juros de dinheiros emprestados aos associados e quaesquer outras fontes de receita que por ventura venha ter a Caixa.

Art. 6.º — Os saldos sociaes serão applicados em:

1.º) emprestimos a longo e a curto prazos com os associados;

2.º) deposito em cofre e em qualquer estabelecimento bancario da capital.

Art. 7.º — Serão responsaveis pelos dinheiros e pertences da Caixa:

1.º) o conselho administrativo collectivamente;

2.º) o thesoureiro.

Art. 8.º — Em caso de desvio de dinheiro pertencente á Caixa, ou acto doloso que venha prejudical-a, uma commissão composta de cinco membros representará, por escripto, ao Secretario do Interior, contra o responsavel ou responsaveis, cabendo á mesma autoridade tomar as providencias que o caso exigir.

CAPITULO III

Da administração da Caixa

Art. 9.º — A Caixa será administrada por um conselho administrativo composto de quatro membros que são: director, vice-director, secretario e thesoureiro.

Art. 10.º — Terá a Caixa um conselho fiscal constituido de três membros que exercerão os cargos de: relator-fiscal, 1.º e 2.º vogaes.

Art. 11.º — O director nomeará uma commissão de representação da Caixa, composta de três membros, que terá exercicio durante o anno social.

Art. 12.º — O director sempre que se fizer preciso designará dois socios para visitarem o associado que se achar enfermo, os quaes teem por obrigação se inteirar do estado e das necessidades do doente, fazendo sciente a quem de direito.

CAPITULO IV

Das eleições

Art. 13.º — Para os cargos de director, vice-director, secretario e thesoureiro e membros do conselho fiscal haverá eleição, a qual será feita em escrutinio secreto.

Art. 14.º — Serão apresentados candidatos officialmente, á eleição para os respectivos cargos, escolhidos em sessão, podendo serem apresentados os nomes do inspector e sub-inspector da Guarda, para director e vice-director da Caixa.

Art. 15.º — Fica facultado ao votante suffragar os nomes que melhor lhe parecerem para occupar os cargos da administração da Caixa.

Art. 16.º — Haverá duas chapas: numa constarão os nomes dos candidatos aos cargos do conselho administrativo, na outra, os dos candidatos ao conselho fiscal, as quaes serão envelloppadas e depositadas na urna que será postada no recinto onde se effectuar a reunião.

Art. 17.º — Os votantes entrarão no recinto social com a chapa em condições de depositar na urna, o que fará na hora declarada pelo director e na ordem da chamada conveniente.

Art. 18.º — Após a votação o director suspenderá a sessão e nomeará uma commissão para effectuar a apuração, sob sua orientação, cujo resultado ennunciará depois de reaberta a sessão.

Art. 19.º — A eleição terá lugar trinta dias antes da posse da nova administração.

CAPITULO V

Do conselho administrativo

Art. 20.º — Ao conselho administrativo compete:

1.º) dirigir os negocios da Caixa, envidar esforços para o seu progresso e se desvelar pelos interesses e direitos dos socios;

2.º) cumprir e fazer cumprir as disposições do presente regulamento;

3.º) reunir-se até o dia 8 de cada mês para a tomada de contas da thesouraria e extraordinariamente desde que se faça necessario.

Art. 21.º — Ao director incumbe:

1.º) despachar todo expediente da Caixa;

2.º) rubricar os livros e visar os documentos attinentes aos negocios da Caixa;

3.º) deliberar sobre qualquer assumpto urgente de interesse da Caixa, ou dos socios, communicando a sua resolução na primeira reunião que houver;

5.º) apresentar no fim do anno social um relatorio circumstanciado de todo movimento da Caixa, havido durante o anno, elaborado em duas vias cujo original será remettido ao Secretario do Interior;

6.º) providenciar para que sejam publicados em boletim da corporação, a receita e despesa mensal da Caixa.

Art. 22.º — Ao vice-director compete:

1.º) substituir o director nas suas faltas e impedimentos e cumprir todos os deveres inherentes ao cargo;

2.º) receber do thesoureiro e visar a relação de emprestimo mensal feito aos associados.

Art. 23.º — Compete ao secretario:

1.º) ter sob sua guarda e responsabilidade o archivo da Caixa, conservando-o em rigorosa ordem e perfeito asseio;

2.º) escripturar os livros que lhe competirem, de conformidade com as instrucções do director, nos quaes não serão permittidos borrões nem rasuras;

3.º) prestar quaesquer informações que lhe forem solicitadas;

4.º) elaborar publicações, receber as correspondencias da Caixa e expedir as que forem precisas;

5.º) colleccionar na ordem chronologica todos os documentos e officios que lhe chegarem ás mãos;

6.º) fornecer dados ao director para o relatorio annual;

7.º) confeccionar actas das sessões e proceder á leitura de officios e outros documentos dependentes dessa formalidade;

8.º) ser responsavel pelo extravio de qualquer documento sob sua responsabilidade.

Art. 24.º — Incumbe ao thesoureiro:

1.º) effectuar o pagamento das despesas regulares, devidamente autorizadas pelo director, de accôrdo com as disposições deste regulamento;

2.º) recolher á casa bancaria designada pelo conselho administrativo, até o dia 10 de cada mês, a importancia liquida da receita mensal;

3.º) escripturar os livros da thesouraria, sem emendas ou rasuras, lançando no livro Caixa, as entradas e sahidas de dinheiros;

4.º) apresentar no fim do anno social um balancête geral do movimento da thesouraria e, mensalmente um, feitos em duas vias ficando a primeira archivada na secretaria;

5.º) não effectuar pagamento sem constar no documento o "Pague-se" do director e o "Visto" do vice-director;

6.º) solicitar por escripto, do director, o material necessario ao serviço da thesouraria.

CAPITULO VI

Numero de socios, categorias e e contribuições

Art. 25.º — A CAIXA BENEFICENTE DA GUARDA CIVICA terá o numero de socios correspondente ao effectivo da Guarda Civica.

Art. 26.º — Os socios serão devididos em três classes distinctas:

1.ª) bemfeitores;

2.ª) contribuintes;

3.ª) beneficiados.

Art. 27.º — Serão considerados socios bemfeitores o inspector da Guarda Civica e quem mais o conselho administrativo propuzer, si fôr acceito em sessão, pela maioria de socios.

Art. 28.º — Serão socios contribuintes os funccionarios no serviço activo da corporação, que se associarem á Caixa.

Art. 29.º — Serão socios beneficiados os membros da Guarda que, associados da Caixa, fiquem nas condições previstas do numero 4.º do art. 4.º

Art. 30.º — Fica estabelecida a joia de 30$000, pagavel em 10 prestações mensaes de 3$000, para cada funccionario da Guarda que se filiar á Caixa, a qual será descontada dos seus vencimentos na parte de pagamento da corporação.

Art. 31.º — A contribuição mensal será correspondente a um dia de vencimentos de cada serventuario da corporação, cujo desconto se effectuará de conformidade com as disposições do art. anterior.

Art. 32.º — Ficam isentos do pagamento de joia, os que contribuiram para os cofres da extincta sociedade que exisitia na corporação.

CAPITULO VII

Dos beneficios

Art. 33.º — A Caixa soccorrerá os seus associados, proporcional á contribuição de cada e pelo motivo de que trata o numero 1.º do art. 4.º, na seguinte ordem:

1.º) sub-inspector com 30$000 semanaes;

2.º) almoxarife-pagador 28$000, idem;

3.º) encarregado da secção 26$000, idem;

4.º) escripturario e dactylographo 24$000, idem;

5.º) fiscal 20$000 idem;

6.º) guarda de 1.ª classe, 18$000, idem;

7.º guarda de 2.ª classe 15$000, idem;

8.º) guarda de 3.ª classe e reserva 12$000, idem;

9.º) medicamentos e pharmaceuticos;

10.º) visita medica diaria.

Art. 34.º — Para com o associado que fallecer a Caixa será obrigada:

1.º) effectuar o seu sepultamento em tumulo reservado, podendo despender com uma quantia até 150$000 com os funeraes;

2.º) pagar á sua familia e de accôrdo com as categorias constantes dos ns. 1.º a 8.º do artigo anterior: 2:000$, 1:800$, 1:700$, 1:600$, 1:500, 1:400, 1:200 e 1:000$;

3.º) por fallecimento de sua esposa 100$000;

4.º) por fallecimento do pae ou mãe 100$000;

5.º) por morte de cada filho 80$000;

6.º) prestar assistencia judiciaria de accôrdo com o que preceitúa o numero 2.º do art. 4.º, podendo para tal fim despender com a importancia de 500$000, com um advogado.

Art. 35.º — Em caso de intervenção cirurgica no associado, as despesas correrão por conta da Caixa, o qual será internado num estabelecimento hospitalar, á livre escolha do director, não podendo o tratamento ter duração superior a 60 dias.

Art. 36.º — O socio que fôr julgado incapaz para o serviço e ficar inutilizado de modo a não poder adquirir outro meio de vida, terá direito a uma pensão mensal, correspondente a um terço da importancia que contribuiu durante três annos para os cofres da Caixa.

Art. 37.º — O socio que se aposentar de conformidade com o disposto do numero 4.º do art. 4.º, terá direito a uma pensão mensal attinente a um terço da quantia que houver contribuido para os cofres sociaes durante dois annos.

Art. 38.º — O associado da Caixa que fôr excluido da corporação, por incapacidade physica, terá direito ao reembolso da quantia que houver contribuido.

Art. 39.º — O que for excluido da Guarda por incapacidade moral ou a bem do serviço publico, não terá direito a nenhuma das vantagens que offerece este regulamento.

Art. 40.º — O que for exonerado da corporação por conveniencia do serviço, receberá dos cofres da Caixa a importancia de 200$000.

Art. 41.º — Os socios ficarão obrigados a fazer uma declaração por escripto dos seus herdeiros, na qual deverão constar os parentes a que se refere o presente regulamento e ainda, lugar de residencia, rua, numero e Estado.

§ unico — O socio que não satisfizer essa exigencia, os herdeiros não terão direito de percepção da herança deixada pelo mesmo em caso de fallecimento.

Art. 42.º — Os herdeiros do socio fallecido requererão a herança deixada pelo mesmo, ao director, em petição sellada com 2$000 de sello esta

SUCCURSAL DO "JORNAL DO COMMERCIO", DE RECIFE — Na succursal do "Jornal do Commercio", de Recife, nesta capital, estão sendo vendidos MAPPAS e COUPONS para o concurso deste grande orgão pernambucano.

dual e $200 de educação e saúde, á qual juntarão o certificado do Registro Civil e attestado de obito do morto, certificado do casamento civil, si fôr esposa, o que será enviado ao director por intermedio do secretario.

Art. 43.º — No caso de ser solteiro o associado fallecido, e não seja registrado civilmente, os seus herdeiros juntarão á petição a que se refere o art. anterior, uma declaração devidamente sellada e firmada por três pessôas idoneas, cujas firmas deverão ser reconhecidas por um tabellião publico.

Art. 44.º — Os direitos sociaes deixados pelo morto, que não forem procurados dentro do periodo de seis mêses a contar do dia do seu fallecimento, serão revertidos em beneficio da Caixa.

Art. 45. — Ao socio fallecido se achando compromissado com os cofres sociaes será descontada a importancia devida no peculio que couber á sua familia.

Art. 46.º — São considerados herdeiros do socio:

1.º) esposa, se provar que são casados civilmente;
2.º) filhos legitimos ou legitimados até a idade de 18 annos;
3.º) mãe legitima;
4.º) pae legitimo;
5.º) irmãos menores de 18 annos.

Art. 47.º — Todo socio que adoecer gravemente terá o direito de ser tratado em sua residencia, a excepção do que preceitúa o art. 35.º deste regulamento.

Art. 48.º — A Caixa terá um medico que attenderá, em caso de molestia, ás necessidades da familia dos socios e tambem dos socios quando não prejudicar os interesses administrativos disciplinares, caso em que só o medico da corporação poderá resolver.

CAPITULO VIII

Dos emprestimos

Art. 49.º — A Caixa effectuará transacção com o seu capital, dentre os seus associados:

1.º) a longo prazo, da quantia de 600$000, a 5%, juros por dentro, pagavel em 20 prestações mensaes de .... 30$000 que serão descontadas na parte de pagamento da corporação, aos socios comprehendidos nos numeros 1.º a 4.º do art. 33.º;

2.º) de 400$000 pagavel em 15 prestações mensaes de; sendo as 14 primeiras de 26$000 e a ultima de .... 27$000, aos socios a que se referem os numeros 5.º e 6.º do citado art. 33.º;

3.º) de 300$000, pagavel em 12 prestações mensaes de 25$000, ao socio mencionado no numero 7.º do mesmo art.;

4.º) de 200$000, em 10 prestações mensaes de 20$000, aos socios contidos no numero 8.º ainda do prefalado art.

Art. 50.º — A Caixa fará emprestimos rapidos mensaes, aos seus associados, da importancia correspondente a dois terços dos vencimentos de cada, do dia dez em deante de todos os mêses.

Art. 51.º — No emprestimo a longo prazo, os interessados requererão ao director da Caixa, em petição assignada de proprio punho, sellada com 2$000 de sello estadual e $200 de educação e saúde, entregando-a ao secretario, na qual este informará das condições financeiras do requerente, e encaminhará ao director por intermedio do vice-director.

Art. 52.º — O emprestimo a longo prazo será concedido de accôrdo com a approvação do inspector da Guarda em cuja petição o mesmo dará por escripto o seu consentimento; prevalecê para obtenção do emprestimo, o comportamento do peticionario na corporação.

Art. 53.º — Na petição sollicitando emprestimo, o director exarará o conveniente despacho, o vice-director visará; será remettida ao thesoureiro o qual effectuará o respectivo pagamento (se a petição tiver despacho favoravel) em cuja petição o pequerente passará o recibo.

Art. 54.º — O emprestimo rapido será feito em talão assignado pelo interessado e visado pelo vice-director, que passará ás mãos do thesoureiro um dia antes de receber a quantia que necessitar; este emprestimo será feito a 2%, juros por dentro.

CAPITULO IX

Da escripturação

Art. 55.º — A escripturação da Caixa será feita pelo secretario, na secretaria da corporação, e pelo thesoureiro na thesouraria, para a qual terá os seguintes livros:

Na secretaria:
1.º) um livro para registro de correspondencias recebidas;
2.º) um livro para actas;
3.º) um livro para registro de declarações de familias dos socios;
4.º) um livro para registro de beneficios feitos aos socios;
5.º) um livro indice.

Na thesouraria:
1.º) um livro CAIXA;
2.º) um DIARIO;
3.º) um livro-relação dos socios.

CAPITULO X

Disposições finaes

Art. 56.º — O funccionario da Guarda Civica que for exonerado, será eliminado do quadro de socios da Caixa, a excepção daquelle que fôr considerado socio beneficiado.

Art. 57.º — Será eliminado por indesejavel ao bom nome da Caixa, todo e qualquer socio que detrahir do seu nome, o que será resolvido em sessão.

Art. 58.º — A dissolução da Caixa effectuar-se-á, por determinação do Secretario do Interior ou por extincção da Guarda Civica, cujo capital e bens existentes serão distribuidos entre os associados.

Art. 59.º — Poderá ser apposto na sala onde funccionar a séde da Caixa, o retrato de qualquer socio desde que se faça merecedor.

Art. 60.º — Será commemorado o anniversario da Caixa, com sessão solenne a qual será presidida pelo inspector da Guarda Civica.

Art. 61.º — O anno social começará no dia 21 de junho e terminará a 20 do mesmo mês, de cada anno.

Art. 62.º — A Caixa terá uma bandeira que servirá para cobrir o ataúde do socio que fallecer, até o cemiterio, e hasteada durante três dias como signal de luto e ainda quando o director determinar.

Art. 63.º — Reverterá em beneficio do cofre da corporação, 1% sobre a receita liquida mensal.

Art. 64.º — No dia 21 de junho de cada anno, data do anniversario da Caixa, será empossada a sua nova administração eleita.

Art. 65.º — O presente regulamento entrará em vigor depois de sua approvação pelo Secretario do Interior.

§ unico — A Caixa só beneficiará seus associados do dia 1.º de julho de 1935 em deante.

Art. 66.º — Approvado que seja o presente Regulamento, fica extincta a "União Beneficente da Guarda Civica" existente na Guarda Civica do Estado.

Art. 67.º — Revogam-se as disposições em contrario.

A Commissão de redacção:
Manuel Araujo, presidente.
João Maciel dos Santos
José Salviano das Mercês

O presente Regulamento foi approvado em sessões de assembléa geral realizadas nos dias 21 e 25 de junho do anno de 1934.

Approvo: — **João Dias Junior**, respondendo pela Secretaria do Interior e Segurança Publica.

Professor Alberique Wanderley e mme. Ernestina L. Wanderley

Pelo Circulo Esoterico da Communhão de Pensamento

Munido dos mais altos elementos de forças occultas em acção dos seus trabalhos, com successo e realidade nas causas que lhe forem confiadas, resolvendo as mil maravilhas a bem do cliente, confórme seu interesse, não conhece impossivel para quebrar qualquer corrente de embaraço physico, moral ou pecuniario, casamentos embaraçados; desavença entre casal ou mesmo em separação, fazendo conciliar a dôce harmonia; influencia astral para conquistar alta freguezia em vossos negocios ou casa commercial, ficando livre de fallencia ou abalo de credito; dominando vossos inimigos sem offendel-os e tornando-os amigos; facilitando protecção ou bom emprego; curando doenças desprezadas que seja desconhecido o seu caracter, mesmo vindo de forças estranhas. Felicidade para as viagens, evitando accidente e obtendo o fim desejado; estimulando a força de vontade de vosso filho para o desenvolvimento na carreira desejada; fazendo voltar quem se desviou de vossa companhia; evitando catastrophe e situação precaria na qual vos acheis.

Não percaes tempo, venhaes hoje mesmo quebrar as fortes correntes tenebrosas que vos arrastam aos caminhos do infortunio, que muitas vezes por facilitardes ou não acreditardes chegaes a ser victima do ostracismo, vendo vossas economias e haveres reduzidos em fragmentos.

Recorrais aos trabalhos de occultismo do professor Alberique, que se acha á disposição de todos que se apresentarem.

Consultas 10$000.

Penhorado agradece gentilmente a vossa presença á sua humilde sala de consultas.

Das 8 do dia ás 8 da noite.
Rua Sá Andrade, 368.

ANUARIO DAS SENHORAS
Preço 6$000
Na Livraria Popular
Rua B. do Triunfo, 393
João Pessôa

BEBAM

AGUA DE SABÁ

Cuide de sua saúde, desintoxique o seu organismo, sem tomar remedios usando AGUA MINERAL — DE SABÁ —

Veja o que diz o DR. MONTEIRO DE MORAES, illustre clinico e professor da ESCOLA DE MEDICINA DE RECIFE:

A AGUA DE SABÁ, tomada pela manhã em jenjum, lava muito bem o estomago, tem apreciavel acção cholagôga, é ligeiramente laxativa e diuretica, produzindo verdadeira lavagem no sangue, desintoxicando, dessa maneira, o organismo, vitalizando-o restituindo-lhe a integridade funccional; numa palavra: rejuvenescendo-o.

Aos portadores de doenças renaes, aos hepaticos, aos infectados das vias urinarias, em resumo, aos diatherios, addicionando-se á **AGUA DE SABÁ**, algumas grammas de urutropina e sendo ella tomada aos calices, os effeitos therapeuticos são magnificos.

(as.) **DR. MONTEIRO DE MORAES**
(firma reconhecida)

Não hesite, experimente, hoje mesmo, a AGUA DE SABÁ.

DISTRIBUIDORES PARA O NORTE DO BRASIL: AYRES & SON— RUA DONA MARIA CESAR, 31|41 — RECIFE.

AGENTES PARA PARAHYBA:

WILLIAMS & CIA.

Praça Anthenor Navarro, 8 — João Pessôa

CASA COMBATE!

10 DE JANEIRO —— 14 DE JANEIRO

—— Fecha no dia 10 e abre no dia 14 ——

Para effeito de BALANÇO, a "Casa Combate" fechará as suas portas no proximo dia 10, abrindo-as, porém, no dia 14.

Desejando não mais continuar com o actual ramo de negocio, os socios da firma J. Cavalcante & Filho, do dia 14 deste, por deante, darão inicio á liquidação final de todo o stock existente, de suas mercadorias.

Por preço modico, vender-se-á a installação completa do estabelecimento, a cujo comprador será o respectivo ponto cedido, independente de luvas.

APROVEITEM!

Em virtude do exposto, ficam as exmas. familias e o povo em geral, convidados a fazer uma visita á CASA COMBATE — independente, mesmo, de qualquer compromisso.

VÃO VER DE PERTO: — Uma infinidade de artigos, tudo, por preços baratissimos! Para não falar nos demais, vejam isto:

CAXEMIRA COLLEGIAL, com 1|40 cts. de largura, a 16$000 o metro!!!

E' LIQUIDAÇÃO DEFINITIVA — APROVEITEM!

CASA COMBATE — AVENIDA BEAUREPAIRE ROHAN, N.º 50.

J. MINERVINO & CIA.

estabelecidos á praça **Alvaro Machado, 63**, com endereço teleg. "Orlando" e com filiaes em Campina Grande, á rua Presidente João Pessôa, Guarabira, á praça Mons. Walfredo e em Santa Rita, chamam a attenção do commercio de todo o Estado para o grande sortimento de seu estabelecimento.

Mantêm stock permanente de xarque de Rio Grande e S. Paulo, farinhas de trigo, americanas **REI DO NORDESTE** e **GOLD MEDAL**; farinhas de trigo de fabricação nacional, como sejam **OLINDA ESPECIAL** e **COMMUM, RECIFE, SURPRESA, VICTORIA, CRUZEIRO, LILI, CLAUDIA, SOL** e **TRES COROAS**, e as de procedencia da Argentina **ENTERA, DOBLE** e **TRIPLE**; phosphoros **OLHO, YPIRANGA, GRANADA** e **FAISCAS**; bacalhau, banhas de todas as marcas do Rio Grande do Sul, antimonio, salitre, enxôfre, arame farpado, cimento inglês **TRES COROAS** e nacional **MAUA'**, papel Norte e Omega; quinado Constantino e Tito, cervejas Teutonia, Antarctica e Cascatinha, etc.

SORTIMENTO COMPLETO DE TODOS OS GENEROS DO RAMO ESTIVAS

Acabam de receber pelos vapores, grande quantidade de chicaras e pratos de fabricação inglêsa (pó de pedra) e de fabricação nacional que estão vendendo a preços excepcionaes.

CHAMAM A ATTENÇÃO DOS SRS. ENFARDADORES DE ALGODÃO PARA OS PREÇOS DE ARAME LISO 13 E 14 QUE RECEBERAM DA ALLEMANHA

Queiram fazer uma visita ao novo estabelecimento á praça ALVARO MACHADO, 63 — JOÃO PESSÔA

ALFAIATARIA ZACCARA

A MAIOR E A MELHOR ALFAIATARIA DO NORTE DO BRASIL — VISITEM A ALFAIATARIA ZACCARA — Rua Maciel Pinheiro, 176-180

JOÃO PESSÔA ——::—— PARAÍBA DO NORTE

DEFENDA A SUA SAUDE

Muita gente ainda desconhece o valor da "Cassia Virginica" pela indiferença que tem em relação á sua saúde. Quantas vidas se teriam salvo e quantas molestias graves se teriam evitado, se algumas dóses desse simples e inofensivo remedio fossem tomadas a tempo?

"Cassia Virginica" não é remedio para enganar doentes, mas para livra-los da Gripe, Resfriamentos, e de qualquer Febre, sem nenhum inconveniente.

NÃO HA MELHOR NO MUNDO
Remedio vegetal, regulador das funcções dos Rins.
A' venda nas principais farmacias e drogarias.

HOJE — Duas sessões começando ás 6,15 horas — HOJE

LIONEL, o maior dos BARRYMORE em

O DRAMA DE UM HOMEM

com Dorothy Jordan, Joel Mc Crea, May Robsen e Francis Dee.
Um grande medico que se transformou num pequeno Deus! Elle vencia a morte porque era um abnegado, mas a vida o ia, vencendo, porque elle não tinha ambições e sacrificava-se para salvar os outros.
Uma producção da R K O RADIO (Broadway Programma)
Complemento: — QUE MASSADA — Comedia em 2 partes.

Preços: — Adultos 2$200. Crianças e estudantes 1$100.

EM "MATINÉE" A' 1 1|2 HORA DA TARDE
O AVIÃO PHANTASMA!
5.ª série com Tom Tyler, William Desmond e Edmund Cobb.
Complementos variados.
Preços — Cavalheiros 1$100, senhoras, senhoritas, crianças e estudantes $600.

AMANHÃ — Dois films num só programma — VOZES DO CORAÇÃO com Claudette Colbert e Ricardo Cortez, e O DRAMA DE UM HOMEM com Lionel Barrymore, Dorothy Jordan, Joel Mc Crea e May Robson.
Terça-feira — Um conto de fadas da "Paramount" — ALICE NO PAÍS DAS MARAVILHAS — A historia de uma menina que viveu algumas horas num mundo de sonho e fantasias.
Quinta-feira — Gloria Stuart, James Dunn e Jack La Rue — em A BELLA DESCONHECIDA — Um drama de aventuras da PARAMOUNT.

HOJE — Duas sessões começando ás 6 horas — HOJE

Um trem mysterioso que levava como passageiro de honra... A MORTE!

O TREM CORREIO DE BOMBAY!

Com Edmund Lowe, Shirley, Onslow Stevess e Ralph Forbes.
—— Um film enygmatico de UNIVERSAL PICTURES ——
Preços: — Adultos 1$600. Crianças e estudantes $800.

EM "MATINEE" A' 1 HORA DA TARDE
O AVIÃO PHANTASMA!
5.ª série . — Complementos variados.
Preços: — Adultos $800. Crianças e estudantes $400.

Amanhã — "SESSÃO DAS MOÇAS" — Com o colossal film da R K O RADIO (Broadway Programma)
"SE EU FOSSE LIVRE"
Interpretado por Irene Dunne e Clive Brock.

VENDEM-SE 10 VACCAS tourinas de fina raça, chegadas ultimamente de Recife, podendo serem vistas a qualquer hora, á Avenida Almeida Barreto n.° 2107.

TODA senhora chic deve ondular os seus cabellos no "Salão Chrystal", casa especialista em córtes e ondulações. Unica no genero.
Rua Duque de Caxias, 511.

MOVEIS FINOS Á VENDA

Uma familia que pretende retirar-se para o Rio, vende, a preços modicos, os moveis de sua residencia, comprehendendo um lindo gabinete, typo colonial, dormitorio e refeitorio, modernos e novos, de imbuia, todos da conhecida fabrica "Lamas".
A tratar na gerencia desta folha, com o sr. Francisco Salles.

PRECISA-SE de 2 homens com bôa apresentação, sabendo lêr e escrever, maior e com documentos pessoaes. Tratar á rua Duque de Caxias, 264, das 8 ás 12 horas.

Chacara, com confortavel casa para familia de tratamento; um grupo de 3 casas espaçosas, rendendo 500$ mensaes; um armazem para deposito officina, saboaria etc.; casas, terrenos e uma cocheira com gado de raça, vendem-se juntos ou separadamente, por preço de occasião. Tratar-se na avenida João Machado 795.

ALUGA-SE a casa á av. Almeida Barrêtto, n. 641, a tratar á rua São José n. 162.

CURSO PARTICULAR

NOEMIA RIBEIRO mantem um curso particular em sua residencia e prepara alumnos para exame de admissão. Praça "D. Ulrico", 99.

CIA. EXHIBIDORA DE FILMS S/A.

CINE-THEATRO

SANTA ROSA

O CINEMA DOS GRANDES FILMS

HOJE! — Em duas sessões ás 7 e 8 1|2 horas — HOJE!

A PRIMEIRA GARGALHADA DE 1935!

ELLES DE NOVO! O Magro e o Gordo numa farça aos maridos "sensos" que gostam de "pular a cerca"... e ajudados pelo magrissimo — Charles Chase — num "clou" jovial de piadas novas!
STAN LAUREL e OLIVER HARDY em

FILHOS DO DESERTO!

(Producção novissima de 1934)
O Gordo e o Magro numa convenção de maridos "piratas" — "OS FILHOS DO DESERTO" — Musica! Um "fox" trepidante! Ballados!
Uma nova comedia de longa metragem typo "Fra Diavolo" da
—— METRO GOLDWYN MAYER ——
no mesmo programma — FOX NEWS — numero chegado por avião — e Thelma Todd e Zazu Pitts na comedia A CAMINHO DE
—— HOOLYWOOD ——
PREÇO — 2$500

HOJE — EM VESPERAL A'S 5 HORAS —
ALLÔ, BELLEZAS!
—— Preço geral 600 rs. ——

Ramon Novarro — Jeanette Mc Donald
O GATO E O VIOLINO!
—— OPERETA ——

Terça-feira!

JOAN BENNETT — SPENCER TRACY
na comedia dramatica
EU E MINHA PEQUENA!
— FOX —

A odysséa de um homem que foi condemnado por acreditar demais no amôr... e nas mulheres!
RICHARD DIX — MADGE EVANS
— em —
O JUIZO FINAL!
Um super-film da
METRO GOLDWYN MAYER

Quinta-feira!

CINE

JAGUARIBE

O "SEU CINEMA"

HOJE! — Em duas sessões ás 6 e 8 horas — HOJE!

Nos mysteriosos antros da cidade — LUZ — Uma multidão animada por todos os males, corroida por todos os vicios...
Um velho soldado da Guerra... a procura da filha innocente desgarrada num ambiente perigoso!

VICTOR MC LAGLEN e HELEN MACK em

EMQUANTO PARIS DORME!

(Where Paris Sleeps)
Uma super-producção da FOX.
Preços — 1$600 e 1$100.

Segunda-feira! — Na "Sessão das Moças"
—— Lois Moran e Victor Varconi em ——
HOMENS EM MINHA VIDA!
Distribuição da UNITED!

MATINÉE A'S 3 1|2 HORAS — HOJE!
EMQUANTO PARIS DORME!
Preços — 800 — 600 — 400 rs.

INDICADOR

CABELLOS BRANCOS?

SIGNAL DE VELHICE

A Loção Brilhante faz voltar a côr natural primitiva (castanha, loura, doirada ou negra) em pouco tempo. Não é tintura. Não mancha e não suja. O seu uso é limpo, facil e agradavel.

A Loção Brilhante é uma formula scientifica do grande botanico dr. Ground, cujo segredo custou 200 contos de réis.

A Loção Brilhante extingue as caspas, o prurido, a seborrhéa e todas as affecções parasitarias do cabello, assim como, combate a calvice. Foi approvada pelo Departamento Nacional da Saúde Publica, e é recommendada pelos principaes Institutos de Hygiene do estrangeiro.

Alegria da Vida!

A vida apresenta bellas perspectivas á juventude.

Basta, porém, um FIGADO enfermo, para que todos os prazeres sejam envenenados...

PARIQUYNA

composição de plantas medicinaes, desintoxica o organismo e regula o FIGADO.

O unico medicamento que foi discutido na Academia de Medicina.

GÊLO A $200

Vendem, Oliveira Ferreira & Cia., Campina Grande, para o interior, em qualquer quantidade.

Usa roupa velha quem quer!

A Tinturaria S. João, á praça Pedro Americo, 8, faz verdadeiros prodigios de restauração.

As pessôa que tossem

As pessôas que se resfriam e se constipam facilmente; as que sentem o frio e a humidade; as que por uma ligeira mudança de tempo ficam logo com a voz rouca e a garganta inflammada; as que soffrem de uma velha bronchite; os asmathticos, e finalmente as creanças que são accommettidas de coqueluche, poderão ter a certeza de que o seu remedio é o Xarope São João. E' um producto scientifico apresentado sobre a fórma de um saboroso xarope. E' o unico que não ataca o estomago nem os 'ns. Age como tonico calmante e faz expectorar sem tossir. Evita as affecções do peito e da garganta. Facilita a respiração, tornando-a mais ampla; limpa e fortalece os bronchios, evitando as inflammações e impedindo aos pulmões a invasão de perigosos microbios.

Ao publico recommendamos o Xarope São João para curar tosses, bronchites, asthma, gripe, coqueluche, catarrhos, defluxos, constipações

---

DROGARIA PASTEUR

ALMEIDA E SIMEÃO

Drogas e especialidades farmaceuticas, adquiridas nas principais praças do país e do extrangeiro, para a pharmacia, a preços especiaes.

RUA MACIEL PINHEIRO N.° 218 — João Pessôa — Paraíba.

FARMACÊUTICO AUGUSTO DE ALMEIDA

DROGAS E ESPECIALIDADES FARMACÊUTICAS

GRANDES VANTAGENS DE PREÇOS PARA OS REVENDEDORES

Barão do Triunfo, 410 — 1.° andar — (Vizinho da Standard)

JOÃO PESSÔA

DR. ARMANDO TAVARES

DOENÇAS DE CRIANÇAS

Consultorio: RUA DA IMPERATRIZ, 14 — 1.° andar — Tel. 2275

Esq. com a Rua da Aurora

Residencia: AFLITOS, 467 — Tele. 28248 — Consultas: de 10 ás 12 e de 3 ás 6

RECIFE

DOENÇAS DA PELE E VENEREAS

DR. EDSON DE ALMEIDA

— ESPECIALISTA —

TRATAMENTO POR PROCESSOS ESPECIALIZADOS DE ECZEMAS, ACNE (Espinhas), PYTIRIASIS VERSICOLOR (Panos), ULCERAS, AFECÇÕES DO COURO CABELUDO, ETC.

Tratamento moderno da Lepra e do Cancer

Rua Duque de Caxias, 504 — Das 14 ás 17 horas.

João Pessôa

DR. EDRISE VILLAR

MEDICO OPERADOR

GYNECOLOGIA, CIRURGIA E PARTO

Tratamento das hemorrhoides e varizes sem operação

ELECTRICIDADE MEDICA

Consultorio: — Rua Duque de Caxias 312 (por cima da Pharmacia Véras).

Consultas das 14 ás 16. — Residencia: Rua Epitacio Pessôa, 634.

DR. JOÃO SOARES

DOENÇAS DE CRIANÇAS

Ex-interno do serviço de crianças (lactentes) da Créche da Casa dos Expostos do Rio de Janeiro.

Chefe do Serviço de Hygiene Infantil do Estado.

CONSULTAS DIARIAS DAS 16 A'S 18 HORAS A' RUA DIREITA, 312 (POR CIMA DA PHARMACIA VÉRAS).

RESIDENCIA: — RUA PADRE MEIRA, 131.

AGUA GAZOZA SÃO LOURENÇO

Soberana agua de mesa, indispensavel nas refeições.

Agua magnesiana SÃO LOURENÇO

Além de ser tambem uma optima agua para as refeições, realiza prodigios nos casos de molestias do figado, rins e bexiga.

Agua alcalina SÃO LOURENÇO

Puramente medicinal, bicarbonatada, sodica e potassica. E' de acção efficaz nas molestias do estomago, intestinos e baço. Os diabeticos e os arthriticos aproveitam muito usando esta agua.

As aguas SÃO LOURENÇO são as unicas que têm attestados de summidades medicas, como os dos notaveis drs. Miguel Couto, Rocha Vaz, Agenor Porto, Florencio de Abreu, Rodolpho Josetti e muitos outros.

Representantes neste Estado: — C. PEREIRA & CIA.

RUA BARÃO DO TRIUMPHO, 277 (1.°).

ADVOGADOS

JOÃO SANTA CRUZ

ADVOGADO

DUQUE DE CAXIAS, 609

ADVOGADO

FERNANDO NOBREGA

Aceita causas em todas as instancias e acompanha recurso na Côrte de Appellação deste Estado e para a Côrte Suprema, no Rio de Janeiro. Procuratorios em geral. — Escriptorio: Rua Barão da Passagem, 18, 1.° andar — Residencia: Avenida General Ozorio 180, telephone 259.

DOENÇAS DAS SENHORAS

CIRURGIA GERAL — PARTOS

TRATAMENTO DE HEMORRHOIDAS SEM OPERAÇÃO.

DR. LAURO WANDERLEY

DA MATERNIDADE.

Cirurgião do Hospital Santa Isabel — Cirurgião do Instituto de Protecção á Infancia

Consultorio — Rua Direita, 389 — Das 3 ás 6.

Teleph. residencia 20.

DR. J. WANDREGISELO

ESPECIALISTA EM MOLESTIAS DOS OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA

Consultas das 2 ás 5 da tarde

Consultorio: — RUA DUQUE DE CAXIAS, 389

Residencia: — VIDAL DE NEGREIROS, 423

DR. OSCAR OLIVEIRA CASTRO

CLINICA MEDICA E DOENÇAS DE CREANÇAS

ELECTRICIDADE MEDICA

Consultorio: — Rua Duque de Caxias, n.° 312 (por cima da Pharmacia Véras).

De 16 ás 18 horas — Residencia: Praça 1817 n.° 181.

TELEPHONE 281.

TUBERCULOSE

DR. ARNALDO GOMES

Curso de especialização com o prof. Clementino Fraga no Hospital de Isolamento S. Sebastião no Rio de Janeiro. Diagnostico Precoce da tuberculose e tratamento pelo pneumothorax artificial-crisoterapia-freniceetomia e outros processos modernos.

DOENÇAS DO APP. RESPIRATORIO.

Consultas e tratamento em horas previamente marcadas e diariamente das 9 1/2 ás 11 horas.

RUA BARÃO DO TRIUMPHO 400-1.° ANDAR. TEL. 315

JOÃO PESSÔA

CLINICA DO CIRURGIÃO-DENTISTA

DR. ALFRÊDO DE SÁ

Consultorio e residencia — Rua Duque de Caxias, 614

CIRURGIÃO DENTISTA DA ASSISTENCIA PUBLICA MUNICIPAL

CONSULTAS

DIURNAS — diariamente das 13 ás 17

NOCTURNAS — Nas terças, quintas e sabbados, das 19 ás 21.

JOÃO PESSÔA

LABORATORIO BIO-CHIMICO

RUA BARÃO DO TRIUMPHO, 333

EM FRENTE AO BANCO DO BRASIL

ANALYSES E PESQUIZAS CLINICAS

EMPOLLAS E PREPARADOS PHARMACEUTICOS DE PUREZA E DOSAGEM GARANTIDAS.

MARAVILHOSA VICTORIA DA MEDICINA VEGETAL

(DA FLORA BRASILEIRA)

LABORATORIO CATHEDRAL — SÃO PAULO

Não conhece os maravilhosos effeitos da MEDICINA VEGETAL? Procure conhecel-os quanto antes possivel, está alcançando um verdadeiro successo, superando com mais efficiencia em todas as doenças sobre todo e e qualquer outro tratamesto.

AS PLANTAS BRASILEIRAS NÃO CURAM, FAZEM MILAGRES

Palavras do grande sabio naturalista allemão, DR. MARTIUS, em seu livro intitulado "Flora Brasilienses".

Os remedios da MEDICINA VEGETAL são: resinas, seivas, succos, cascas, folhas, fructos, raizes e sementes dos vegetaes, que são manipulados em nosso laboratorio por Methodos apropriados, offerecendo assim rigorosa hygiene.

Distribuimos gratuitamente ao publico, o nosso GUIA THERAPEU-

Os agentes para o Norte: C. POTTER & IRMÃO á rua Barão do Triumpho, 466 1.°, cx. 40.

Juntem $200 em sellos, para o porte do Correio.

TICO DA MEDICINA VEGETAL que encerra em suas paginas, explicações sobre todas as doenças e suas curas correspondentes. Procure adquiril-o hoje mesmo com:

O MEDICO LHE PROHIBIU DE TER FILHOS?

Não tome providencia alguma sem previamente escrever para C. F., caixa postal 2477 — Rio de Janeiro, juntando um enveloppe sellado com $300, para a resposta, que é gratuita.

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DA PARAHYBA

Acta da octogesima primeira (81.ª) sessão ordinaria, em 19 de dezembro de 1934.

Aos dezenove dias do mês de dezembro de mil novecentos e trinta e quatro, presentes os srs. desembargadores Paulo Hypacio da Silva, Archimedes Souto Maior e Flodoardo Lima da Silveira, doutores Sabiniano Maia, procurador regional, Antonio Galdino Guedes, Horacio de Almeida e Agrippino Gouveia de Barros, sob a presidencia do desembargador Paulo Hypacio, abre-se a sessão á hora e local do costume. **Expediente** — telegrammas de varios juizes, relativos ás novas eleições e material destinado ao proseguimento dos trabalhos de qualificação e inscripção eleitoraes; officio do director da Secretaria do Interior e Segurança Publica, communicando que, no dia 8 do corrente, o bel. Galileu de Belli, reassumiu o exercicio do cargo de juiz municipal do termo de Cabaceiras; officio do director regional dos Correios e Telegaphos, sobre a expedição do material destinado á eleição de Arara, no municipio de Serraria. **Julgamentos**: — O des. Flodoardo da Silveira relata o processo n.º 41, classe 3.ª (recurso interposto pelo dr. Odon Bezerra Cavalcanti, contra a decisão da 2.ª turma, que deixou de apurar a 9.ª secção eleitoral de Piancó). O relator declara que, uma vez desfeita a duvida ou divergencia do nome de um dos secretarios da mesa receptora, Francisco Conrado de Almeida Neves, que funccionou na eleição de 2 do corrente, quando o secretario nomeado para a eleição de 14 de outubro foi Luiz Désdedit, o seu voto é dando provimento ao recurso, mandando apurar a secção. E' acceito, por unanimidade, o voto do relator. Em seguida, o dr. Agrippino Barros relata o processo n.º 42, da mesma classe (recurso interposto ainda pelo dr. Odon Bezerra Cavalcanti, contra a não apuração da 4.ª secção de S. João do Cariry, pela turma). O relator diz que, segundo ficou provado, com os documentos juntos aos autos, ser o secretario da mesa receptora o mesmo cidadão que serviu na eleição de 14 de outubro, agronomo Ambrosio de Queiroz Britto, ficando assim desfeita a duvida do seu sobrenome, vota pelo provimento do recurso, mandando apurar a secção; com o que os demais juizes estão de accordo. O sr. presidente submette á apreciação do Tribunal um requerimento do juiz preparador do termo de Ingá, bel. Orlando de Castro Pereira Tejo, solicitando 90 dias de licença, para tratamento de saude. O Tribunal, por unanimidade, resolve conceder apenas 30 dias de licença, visto o requerente não ter provado achar-se afastado do exercicio na justiça estadual, por maior espaço de tempo. Nada mais havendo a tratar, é suspensa a sessão, para se proceder á apuração das eleições de Piancó e São João do Cariry, 9.ª e 4.ª secções, respectivamente. E eu, Carlos de Albuquerque Bello Filho, director da Secretaria, redigi esta acta, que subscrevo e assigno. (ass.) **Carlos de Albuquerque Bello Filho e Paulo Hypacio da Silva.**

Acta da octogesima segunda (82.ª) sessão ordinaria, em 26 de dezembro de 1934.

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro de mil novecentos e trinta e quatro, presentes os srs. desembargadores Paulo Hypacio da Silva, Archimedes Souto Maior e Flodoardo Lima da Silveira, doutores Sabiniano Maia, procurador regional, Antonio Galdino Guedes, Horacio de Almeida e Agrippino Gouveia de Barros, sob a presidencia do desembargador Paulo Hypacio, abre-se a sessão á hora e local do costume. E' lida, posta em discussão e unanimemente approvada a acta referente á apuração das eleições de 14 de outubro e proclamação dos candidatos eleitos, e bem assim a acta da sessão anterior. **Expediente**: telegramma do sr. Ministro da Justiça declarando que opportunamente providenciará sobre a abertura do credito necessario para o pagamento das gratificações aos juizes e escrivães eleitoraes das comarcas e termos restaurados; telegramma do bel. Olando Tejo, juiz preparador do termo de Ingá, relativo á licença que requereu a este Tribunal; officio do dr. Gratuliano da Costa Brito, communicando que, nesta data, transmittiu a Interventoria Federal ao dr. José Marques da Silva Mariz, Secretario do Interior e Segurança Publica; officio do conego Mathias Freire, communicando que, em virtude de ter sido eleito deputado federal, deixou, em data de 21 do corrente, o exercicio de professor vitalicio do Lyceu Parahybano e da Escola Normal desta cidade, em obediencia aos dispositivos da Constituição; officio do director da Secretaria do Interior e Segurança Publica, communicando que, no dia 12 do fluente, o bel. Milton Marques de Oliveira Mello, juiz municipal do termo de S. José de Piranhas, entrou em goso de trinta dias de ferias forenses; officio do mesmo director, communicando que, por acto de 13 do corrente, foi reconduzido, por tempo de quatro annos, o bel. Carlos Teixeira Coutinho, no cargo de juiz municipal do termo de Alagôa Nova; officio do mesmo bacharel, fazendo identica communicação; officio do director regional dos Correios e Telegraphos, dando informações sobre a demora na expedição do material destinado á eleição de Arara, no municipio de Serraria, renovada no dia 19 deste mês. **Accordãos** — São assignados os accordãos referentes aos processos ns. 41 e 42, relatados na sessão anterior. Nada mais havendo a tratar, é suspensa a sessão para se proceder á somma dos suffragios obtidos pelos candidatos nas eleições supplementares, realizadas no periodo de 22 de novembro a 19 de dezembro corrente. O sr. presidente declara encerrada a sessão ás 15 horas. E eu, Carlos de Albuquerque Bello Filho, director da Secretaria, redigi esta acta, que subscrevo e assigno. (ass.) **Carlos de Albuquerque Bello Filho e Paulo Hypacio da Silva.**

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

COMPOSTO EM LINOTYPOS — IMPRESSO EM MACHINA ROTOPLANA "DUPLEX"

ANNO XLII | JOÃO PESSÔA — Domingo, 13 de janeiro de 1935 | NUMERO 11

SEQUENCIA DOLOROSA

O anno que, ha alguns dias, se findou não foi um dos peiores para o Brasil. Não temos muita razão de nos queixármos de 1934. Politicamente, tivemos a nossa Constituição, vimos o Pais entrar no regime da Lei. Nenhuma guerra civil ensanguentou o territorio patrio. Isto já foi, por si, uma grande vantagem. O commercio teve um movimento bastante animador. Chuvas abundantes regaram o Nordeste.

Todo aquelle, porem, que fizer um exame retroativo do que foi a vida litteraria da Nação, levando em consideração o que se passou em um instituto que possuimos, a Academia Brasileira de Letras, terá certamente o espirito invadido por um momento de tristeza. E' que, durante os 365 dias desse anno, não menos do que sete dos mais destacados membros da nossa mais alta instituição de lettras, tiveram as suas vidas ceifadas.

Parece que um agoiro mau pairava sobre a velha casa de Machado de Assis; dir-se-á que o destino tramava contra os nossos immortaes. E escolheu, de preferencia, alguns dentre elles que não somente enriqueciam o nosso patrimonio litterario, mas, eram apontados como padrões da nossa vida intellectual.

Augusto de Lima, o poeta mavioso, orador eloquente, o politico sincero e defensor das reivindicações populares, cuja voz era conhecida em todo o Pais, deu inicio á tragica sequencia.

E quando ainda não haviamos esquecido a sua morte quando a Academia se achava de crépe, veio um golpe mais forte.

Medeiros e Albuquerque, o escriptor incansavel, cuja actividade intellectual não tivera limites, para cuja figura litteraria não houvera accaso, que comprehendia de tudo e escrevia sobre tudo, lido e admirado por todos foi a segunda victima. E morreu, deixando um grande claro na nosso litteratura.

A nossa desdita, porem, não ficou ahi; foi mais além. Outros golpes mais rudes nos estavam reservados.

E foi com um sentimento geral de pesar que o Pais soube do fallecimento de Miguel Couto. Não era somente a Academia que perdia um dos seus membros, as lettras um dos seus ornamentos, a medicina que ficava sem o seu expoente maximo e a sciencia brasileira sem um dos seus luminares.

Com o desapparecimento de Miguel Couto, além do medico amigo e generoso e do politico de idéas elevadas, ficava o Brasil sem o homem que soubera comprehender o seu problema basico, perdia a educação popular o seu maior animador. Era elle que, na "Associação Brasileira de Educação" tinha, em todos os momentos a voz sempre erguida, lembrando que somos um pais de analphabetos e que a ignorancia é o maior factor do atrazo de um povo, representando pobreza e inferioridade de uma nação. Mostrando os meios mais praticos de combatermos "a maior calamidade publica" de resolvermos a questão que está muito acima dos mesquinhos interesses politicos. E lá se foi o "santo velhinho".

Quem estava agora escalado era Gregorio da Fonseca, espirito culto e bondoso, que enlutava novamente as letras nacinaes e deixava cheios de saudades os que o conheceram e comprehenderam.

Era, porem, preciso um golpe mais rude. Chegava agora a vez de uma das mais fortes expressões da cultura brasileira, daquelle que, por todos os motivos, mais do que ninguem merecia o titulo honroso de mestre — João Ribeiro.

Era a philologo do povo, cujas lições sobre o idioma eram lidas em todo o Brasil, o historiador profundo dos moços, de estylo simples e intuitivo e de linguagem brilhante. O amigo solicito e sincero da mocidade. O professo, que vivia fóra das ambições do mundo, na sua bibliotéca e para os seus livros e para a sua cathedra.

E ficavamos sem este grande homem. Grande sob os melhores dos aspectos.

Mas, ainda tinhamos vivo o principe dos prosadores brasileiros; ainda restava alguem que, num pais onde fazer litteratura é passar fome, vivia exclusivamente dos seus livros, e para os seus livros.

Coelho Netto não podia continuar. Desappareceu. Foi-se, mas nos deixou mais de uma centena de livros que, se não conseguiram hinarios de encomios dos "ultramodernistas" possuem, inegavelmente, a magia do conto e a belleza do idioma.

Para fechar o ciclo doloroso quem estaria indicado? O melhor dos escriptores brasileiros, aquelle que era lido por todas as classes, que se encontrava em tódas as estantes, cujas edições eram nervosamente arrebatadas e cuja ternura de suas linhas mostrava a subtileza de sua alma. O melhor livro de Humberto de Campos é a sua propria vida, onde se encontram as mais bellas paginas de amor ao trabalho e a perseverança e constitue "uma lição de coragem aos timidos, de audacia aos pobres, de esperiencia aos timidos, e assim um roteiro util á mocidade que a manuseie".

Morreu pobre, como morrem quase todos os intellectuaes brasileiros, ficando os seus filhos a trabalhar como proletarios. Mas nos deixou os mais ricos exemplos, nos dotou dos mais belles ensinamentos que se encontram em suas obras simples e maravilhosas.

E se dépois desta vida terrena existe outra, certamente um bom logar foi reservado para quem soube comprehendel-a, amar o trabalho, a virtude e ser util á terra-commum.

Se existe este logar de socego para os que foram verdadeiramnte bons, ninguem mais o merece do que o excriptor predestinado que morreu depois de muito ter padecido.

Que o anno, ha pouco surgido, seja menos ingrato para o nosso "Petit Trianon" abrindo-lhe novos horizontes dando um novo surto á nossa vida intellectual, sendo mais amigo dos brasileiros que, num pais padrão de analphabetismo onde ainda não deram á Instrucção o carinho merecedor, cultivam os livros, e luctando com todos os revezes amparam a litteratura, concorrendo assim para o soerguimento cultural do Brasil.

AURELIO DE ALBUQUERQUE

PELA "GREAT-WESTERN"

Interessante movimento de passageiros. — A alegria reinante na viagem — Restricção de tarifas — Guerra mansa sem fuzis e sem canhões. — A chegada a Campina

A minha primeira viagem no trem com as novas tabellas.

Nas alturas de Galante, pelas 21 horas, ao começar a locomotiva a galgar os primeiros soluços da **Borburema**, ao trepidar do "wagon", escrevo estas notas, observando os constantes elogios dos passageiros á directoria da "G. W.", pelo barateamento dos seus transportes e o ambiente de alegria reinante.

Viajámos na composição directa, agora adoptada, Cabedello—Campina 93 passageiros, sendo 23, 1.ª e 70 2.ª classes, em que se nota um impressionante augmento no transito de cerca de 700%, contra o passado **trem morto** com uma lotação normal de uma duzia de passageiros; isso, sobre o ramal Itabayana—Campina.

Hei recebido constantes palavras de apoio aos meus commentarios, pelas columnas deste acatado orgão, sobre o momentoso caso das tarifas e ao meu ultimo artigo referente á restricção das mesmas em que não foram contemplados os trens da linha tronco, isto é, os interestaduaes. Formulei de facto, um appello ao illustre superintendente dr. Arlindo Luz, por que fosse retirada a alludida restricção, a qual affecta grandemente os interesses dos transeuntes de Estado a Estado, mormente os que commerciam através de suas fronteiras. Ao passo que o movimento automobilistico tem uma só tabella nos percursos regional ou interestadual.

Quanto ao que nos diz respeito: ora, a praça de Natal vem sendo o maior centro consumidor das fructas dos nossos brejos e de bôa procura dos nossos cereaes, verificando-se largas transacções entre os dois povos em contacto. Haja vista, está bem recente, a enorme exportação de farinha e feijão de diversas praças brejosas para a de Natal, em 1932.

O mesmo acontece com a de Recife, o tradicional mercado do boi parahybano e outros productos que nos sobram do consumo interno e vive-versa. E' justo, portanto, que os exportadores e pequenos **atravessadores** que vivem num labor diario, tambem se libertem do trem caro, vindo-lhes ao encontro a reducção das tabellas de que foram mimoseados os trafegantes dos seus regionaes. Do contrario é se manter o regime de estagnação da procura entre as unidades servidas pelas suas linhas, pelo arrocho das tarifas. E é esse o assumpto dos passageiros que commigo palestram, e é o prato do dia: a uniformidade de preços para o kilometro regional ou interestadual.

—

Um outro serviço inestimavel e de fundo humanitario, vem de prestar a velha **Empresa**, com o seu transporte popular, á altura da mais fraca algibeira, que é contribuir efficazmente para a repressão aos desgraçados avanços duma **guerra mansa sem fuzis e sem canhões**, que se desenvolve assustadoramente por toda a parte: o caminhão, o matador frio, muitas das vezes, sob as mãos de **chauffeurs** inconscientes das responsabilidades que assumem, diariamente, brutalmente, arrancam-se vidas, estrangulam-se pernas, braços, etc. E' um luto sem fim e uma baixa apavorante de braços dos nosso povo, já tão defficiente aos surtos da nossa agricultura, industria, etc. Pelo menos, onde correm os seus comboios, essa gente que não supporta a carestia do auto nem mesmo das sôpas, afasta-se desses vehiculos mortiferos. E por isso, repito, julgo ser um serviço da maior valia da parte dos dirigentes da grande **Rêde**, contribuir para o combate a essa mortalidade que, diariamente, sacode a alma nordestina na mais profunda dôr, com uma tabella unica para todas as suas linhas.

—

Afinal, são 22,15, sob o lindo e serenissimo céo de Campina, vamos penetrando á gare e, ao parar da composição de varios carros, uma multidão aguarda e recebe alegremente os que saltam. O mesmo movimento alegre e de vida nova nota-se em todas as estações do percurso: gente muita, uns que deixam e outros que tomam os "wagons"; e sempre a se ouvir os justos applausos á renascença dos transportes, com as tabellas recem-vindas. Retoma, já está evidente, a "G. W." o fio do seu antigo movimento.

Concluindo: perdôe-me a operosa administração da "Estrada", essas observações que hei formulado em torno do seu trafego, porquanto não sei se incorro em erro, uma vez que, sobre o agitado caso das tarifas, a minha obscura penna tem clamado a sós na imprensa do Estado. Confortam-me, porém, as sympathias geraes á minha attitude, por parte dos que precisam de se locomover em transportes baratos e de absoluta segurança de vidas, que é o caminho de ferro

Disse Raymundo Correia: — "Os trilhos de ferro são grossas veias por onde corre o sangue do progresso".

Eu estou com elle e adeanto: são tambem, quando baratos, o conforto das classes de mesquinha sorte, para as quaes, na minha apagada actuação na imprensa para mais de três decadas, não tenho regateado os meus esforços nos momentos mais agudos de sua vida rustica.

Francisco Lustosa

Repartições Federaes

INSTITUTO DE METEOROLOGIA
(Serviço Federal)

Estação Meteorologica de João Pessôa
BOLETIM DO TEMPO

Sinopse do tempo occorrido de 18 hs. de 10 ás 18 hs. de 11 de janeiro de 1935.

Em João Pessôa: — O tempo foi instavel sem chuva á noite.

Dia 11: — O tempo foi instavel sem chuva pela manhã e bom á tarde e soprando ventos de sueste. A maxima thermometrica foi 31°.0 e a minima 22°.2.

No Estado: — De 14 hs. de 10 ás 14 hs. de 11 de janeiro de 1935.

Campina Grande: — O tempo conservou-se instavel e soprando ventos fracos. Maxima 31°.1. Minima 19°.9.

Guarabira: — O tempo conservou-se instavel. Maxima 32°.8. Minima 21°.2.

Areia: — O tempo foi instavel sem chuva pela tarde e á noite

Dia 11: — O tempo conservou-se instavel com chuvas pela manhã e soprando ventos fracos e variaveis. Maxima 29°.5. Minima 20°.2.

Espirito Santo: — O tempo conservou-se bom e soprando ventos de sueste. Maxima 31°.8. Minima 17°.9.

Umbuzeiro: — O tempo conservou-se bom. Maxima 31°.1. Minima 22°.7.

Em outros pontos: — De 14 hs. de 10 ás 14 hs. de 11 de janeiro de 1935.

Natal: — O tempo foi bom á tarde e intavel á noite.

Dia 11: — O tempo conservou-se instavel. Maxima 31°.7. Minima 24°.5.

Olinda: — O tempo conservou-se instavel com chuvas fracas á noite. Maxima 29°.6. Minima 23°.7.

Até ás 20 horas não haviam chegado telegrammas de Maceió e Soledade.

INFORMES COMMERCIAES

.."RECEBEDORIA DE RENDAS".. Movomento de exportação do dia 8 e 9:

José Cardoso Campos — 63 barris, vasios.

Seixas Irmãos & Cia. — 92 vols. com sabão e sabenetes.

Empresa Paulista Exportadora Ltda. — 1 atado com 3 laminas de mola para caminhão.

René Hausheer & Cia. — 6 vols. com tecidos.

Standard Oil Company Of Brasil — 200 tambores de ferro, vasios.

Anglo-Mexican Petroleum Company — 29 tambores de ferro, vasios.

—

Comp. de Tecidos Parahybana — 30 fardos de tecidos.

Consentino & Irmão — 30 fardos de aparas de papel.

Seixas Irmão & Cia. 36 toneis de ferro, vasios.

Irmãos Stevanovich — 600 vols. com material de circo.

—

PAUTA dos principais generos de producção e manufactura do Estado sujeitos a direito de exportação da semana de 7 a 13 de janeiro de 1935.

Genero	Preço
Aguardente de cana, litro	$300
Aguardente de mel ou cachaça, litro	$200
Alcool litro	$450
Algodão Sertão seridó, kilo	3$600
Algodão Matta, kilo	3$550
Algodão em caroço, kilo	1$100
Algodão rebeneficiado — Sertão, kilo	1$800
Algodão rebeneficiado — Mtta, kilo	1$775
Algodão — Residuos de piôlho rebeneficiado ou linter, kilo	$400
Algodão — Residuos de piôlho beneficiado, kilo	$700
Residuos de piôlho bruto de descaroçador, kilo	$150
Arroz descascado, kilo	$800
Assucar refinado de 1.ª kilo	$800
Assucar refinado de 2.ª, kilo	$700
Assucar de usina, kilo	$600
Assucar triturado, kilo	$640
Assucar crystal, kilo	$630
Assucar branco, kilo	$520
Assucar demerara, kilo	$500
Assucar someno, kilo	$450
Assucar mascavinho, kilo	$400
Assucar mascavado, kilo	$300
Assucar bruto sêcco ou 3.º jacto, kilo	$300
Assucar bruto melada, kilo	$250
Borracha de mangabeira, kilo	1$500
Borracha de maniçóba, kilo	1$500
Batatas nacionaes, kilo	$200
Café, kilo	1$200
Café moido, kilo	2$000
Côco, cento	22$000
Couros de boi, sêccos salgados, kilo	1$600
Couros de boi sêccos espichados, kilo	2$100
Couros de boi, sêccos flôr de sal, kilo	2$000
Couros verdes, kilo	1$000
Couros de bóde, kilo	8$000
Couros de carneiro, kilo	7$000
Courinhos de outras especies de animais, kilo	4$000
Farinha de mandioca, litro	$160
Feijão mulatinho, litro	$400
Feijão macassa, litro	$200
Fava, litro	$200
Milho, litro	$150
Oleo refinado de semente de algodão, litro	1$700
Oleo crú de semente de aldão, litro	$650
Oleo de semente de mamona, litro	1$500
Pasta de semente de algodão, kilo	$100
Raspas de sola polida, kilo	2$000
Raspas de sola envernizada, kilo	2$400
Semente de algodão, kilo	$100
Semente de mamona, kilo	$250
Tacões ou quadras de raspas de sola	1$000
Vaqueta ou couros preparados	4$200

Os demais productos constam da **Pauta geral.**

MODOS DE VÊR

LXXIX

Graças ao espirito investigador de Paulo Setubal, podemos sem receios affirmar qual a principal origem da falta, ou antes da defficiencia do nosso lastro-ouro, que seria a garantia dos três milhões e cento e sete mil contos de réis de moeda papel presentemente em circulação no pais. Vem esse phenomeno unicamente da canalização feita do nosso ouro para Portugal, no reinado do espaventoso e meglomaniaco D. João V. Segundo Pinheiro Chagas e Oliveira Martins "...e ainda existe a conta authentica de todo dinheiro vindo do Brasil" durante o reinado do citado monarcha. Foram sommas incriveis!" D. João V recebeu do Brasil: 130 milhões de cruzados, cem mil moedas de ouro, 315 mil marcos prata, 24.500 marcos ouro em barra, 700 arrobas de ouro em pó, 892 oitavas de peso e 40 milhões de cruzados em diamante.

O Brasil, segundo assevera Alexandre Humboldt, deu mais de metade do ouro de toda a America!"

Ora, para cobrir tamanha despesa, seria necessario que o Brasil se desdobrasse em actividade e trabalho, sobretudo na exploração do seu vasto e rico sub-solo, mas, administrativamente: que as constantes concessões a firmas "arrevesadas" desapparecessem, levando em sua caudal os inumeros previlegios em má hora concedidos; que fossem incumbidos desse importante trabalho, homens de reconhecido merito e idoneidade, os quaes acima de qualquer interesse collocam sempre o futuro e o credito nacional.

Que resultado nos teria advindo da extravasão do nosso ouro, em tão grande proporção, para um pais estrangeiro, do qual não recebemos nem sequer instrucção? A logica nos responde a esta "dolorosa interrogação", como bem a definiu o general Vespasiano de Albuquerque: ouvirmos hoje o velho Portugal, gritar pela bocca do sr. Oliveira Salazar: "Nada por emquanto devemos, a quem se considerar nosso credor, queira provar a authenticidade do credito; que será immediatamente solvido, o que duvidamos appareça".

E nós? Continuamos vergados ao peso de uma divida de dezenas de milhões, sem possivel meio de solvel-a, como provou em plena Camara, o deputado Cicinato Braga, cuja palavra sob o ponto de vista financeiro é geralmente acatada. Esta situação em que nos encontramos hoje, cheios de compromissos externos e internos, situação dolorosa para os que sentem vibrar no peito o amor patrio, veio mais uma vez nos mostrar que, nem tudo está perdido. O appello que o sr. general Manuel Rabello acaba de fazer ao soldado brasileiro, concitando-o a prescindir do cogitado e estapafurdio augmento de vencimentos, é bem a prova de que nem todos no Brasil são plutomaniacos, e que o amor pela Patria querida ainda paira em alguns corações, collocando-o acima de interesses subalternos! O eloquente gesto do illustre militar, pensamos, irá ecoar em todo pais, obtendo immediata adhesão, não só na força armada, como no seio do funccionalismo civil. "Quem adeante não olha, atraz se fica", diz a sabedoria popular. Foi exactamente isto que nos aconteceu quanto á nossa grande fortuna enviada em tempo para o Reino... Como todo tempo é tempo, quer para prevenir, quer para evitar, pensamos que, havendo da parte do governo energia e bôa vontade, além de rigorosa selecção na escolha pessoal, ainda poderemos salvar-nos do descredito que nos ameaça, e que segundo consta, já trouxe á baila até a suspensão do pagamento da nossa divida externa. Ora, se o pais se acha em tal situação, como poderão justificar o augmento nos vencimentos dos militares, do qual prescinde o general Manuel Rabello, concitando os seus camaradas ao mesmo proceder? Vamos primeiro saldar os nossos compromissos e depois, conforme estejam as finanças do pais, favorecer a todos que mereçam e precisem. Sem esta medida, é loucura pensar em augmento de vencimentos a esta ou áquella classe. Sublata causa, tolitur effectus.

Rubens Macêdo

DE RADIO

A "Voz do Pará"

A estação transmissora "**Voz do Pará**", de Belém, fará emissão todos os dias uteis, de um escolhido programma, de 20 as 20 e meia horas, segundo communicação recebida pelo Radio Club da Parahyba.